

# AUDIÊNCIA PÚBLICA VAI APRESENTAR E DISCUTIR O ORÇAMENTO 2026

Diego Matos



**Prefeitura nomeia  
110 candidatos para  
vários cargos**

**Casa do Artesão  
tem aula aberta  
sobre o afroturismo**



**CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO  
SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO**



**Santos Jovem  
Doutor: alunos têm  
primeiro contato  
com impressora 3D**



**Empresas e  
instituições podem  
aderir ao Dia  
Mundial da Limpeza**

**LEIA MAIS:**  
**[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)**



[santos\\_aga](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....

FINANÇAS E GESTÃO .....

GOVERNO .....

PREFEITURAS REGIONAIS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES .....

SAÚDE.....

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....

EDUCAÇÃO.....

CET .....

PROCURADORIA GERAL .....

IPREV.....

PRODESAN .....

FUNDAÇÃO .....

COHAB.....

CONSELHO.....

COMISSÃO .....

CÂMARA .....

INFORMATIVO ZAPS.....

2

29

65

65

66

67

77

78

84

90

90

91

93

94

96

97

98

100

DECRETO Nº 10.944

DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.932, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 3.371, DE 11 DE JULHO DE 2017, QUE INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e no artigo 9º da Lei n.º 3.371/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 6º do Decreto nº 7.932, de 23 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º** A Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa será nomeada pelo Prefeito e constituída por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e instâncias de colaboração:

**I** – 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um), obrigatoriamente, o Secretário Municipal de Educação;

**II** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**III** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

**IV** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

**V** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

**VI** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

**VII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

**VIII** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

**IX** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

**X** – 01 (um) representante da Ouvidoria e Controle;

**XI** – 01 (um) representante da Fundação Parque Tecnológico de Santos;

**XII** – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santos, escolhido entre 01 (um) de seus membros oriundos da sociedade civil;

**XIII** – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

**XIV** – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

**XV** – 01 (um) representante do Conselho Tutelar de Santos;

**XVI** – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

**XVII** – 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade de Santos.

**§ 1º** Serão convidados a participar da Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa:

**I** – 01 (um) representante do Poder Judiciário Estadual;

**II** – 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;

**III** – 01 (um) representante da Defensoria Pública Estadual;

**IV** – 01 (um) representante do Legislativo Municipal;

**V** – 01 (um) representante da Diretoria Regional de Ensino de Santos;

**VI** – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos;

**VII** – 01 (um) representante do Terceiro Setor de Santos - organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos e que prestam serviços de caráter público;

**VIII** – 02 (dois) representantes das Universidades de Santos;

**IX** – 03 (três) representantes das Unidades Policiais Especializadas:

**a)** 01 (um) representante da Delegacia da Infância e Juventude de Santos - DIJU;

**b)** 01 (um) representante da Delegacia do Idoso de Santos;

**c)** 01 (um) representante da Delegacia de Defesa da Mulher de Santos;

**X** – 03 (três) representantes da Sociedade Civil de Santos.

**§ 2º** Os órgãos e instâncias municipais mencionados no “caput”, promoverão, de forma cooperativa e integrada, a implementação do Programa Municipal de Justiça Restaurativa.

**§ 3º** Os Secretários Municipais das respectivas pastas mencionadas neste artigo, poderão participar das reuniões semestrais, visando à ciência e aprimoramento dos resultados do processo de consolidação da Política Pública da Justiça Restaurativa.

**§ 4º** Os representantes dos órgãos mencionados no “caput” deste artigo deverão ser, preferencialmente, funcionários públicos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

**§ 5º** As funções administrativas relativas às decisões da Comissão de Gestão serão exercidas pela Secretaria Municipal de Educação.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.945**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

**REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta as disposições da Lei Complementar nº 201, de 26 de dezembro de 1995, em especial, a realização de exames médicos, prazos e formas de apresentação de atestados médicos.

**CAPÍTULO I**  
**DOS EXAMES ADMISSIONAL E PERIÓDICO**

**Art. 2º** Os exames clínicos admissionais dos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelo Município de Santos serão solicitados pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e custeados pelo candidato em local de sua preferência, conforme previsto em edital específico, bem como, se necessário, exames complementares que vierem a ser solicitados pela Seção de Medicina do Trabalho.

**Parágrafo único.** Com base nos resultados dos exames, a Seção de Medicina do Trabalho emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que considerará o candidato:

- I – apto para o exercício do cargo;
- II – inapto para o exercício do cargo.

**Art. 3º** O candidato considerado inapto para o exercício do cargo poderá recorrer da decisão no prazo de 03 (três) dias, contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da notificação, mediante requerimento apresentado à Seção de Medicina do Trabalho, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho – DEGEPAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.

**§ 1º** O recurso será apreciado por Junta Médica

constituída por médicos da Seção de Medicina do Trabalho, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente do Trabalho – DEGEPAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN.

**§ 2º** Da decisão da Junta Médica não caberá mais recurso.

**Art. 4º** Os exames médicos periódicos para o servidor público municipal em estágio probatório, bem como para a prevenção de doenças ocupacionais, obedecerão aos critérios estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO para a unidade organizacional de lotação do servidor.

**§ 1º** O servidor será convocado pela Seção de Medicina do Trabalho para comparecer aos exames conforme programa estabelecido no PCMSO.

**§ 2º** A Seção de Medicina do Trabalho registrará no histórico funcional do servidor os exames a que foi submetido e o resultado do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

**CAPÍTULO II**  
**DA LICENÇA MÉDICA**

**Art. 5º** Para efeito de licença médica do servidor o atestado médico/odontológico ou a declaração de comparecimento para a consulta e/ou exames deverão ser emitidos em impressos oficiais do médico ou da clínica emitente.

**§ 1º** O servidor deverá apresentar o atestado médico, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da emissão do atestado, sob pena de indeferimento da concessão da licença:

- I – diretamente à chefia imediata, quando o atestado se referir a até 05 (cinco) dias de ausência ao trabalho, desde que seja o primeiro no mês e não ultrapasse 01 (um) atestado ao mês e 06 (seis) ao ano, que o encaminhará à unidade responsável pelo controle de ponto, para os devidos registros;
- II – via Processo Digital, quando for o segundo no mês, independentemente da quantidade de dias de ausência ao trabalho;
- III – mediante agendamento na Seção de Perícias Médicas, nos demais casos.

**§ 2º** A Seção de Perícias Médicas analisará o atestado médico recebido, procederá ao exame médico pericial quando necessário e emitirá a “Comunicação de Resultado de Exame Médico – CREM”, exarando o respectivo despacho quanto ao afastamento.

**§ 3º** A “Comunicação de Resultado de Exame Médico – CREM”, será emitida em 02 (duas) vias,



quando a perícia for presencial, sendo a original destinada à unidade responsável pelo controle de ponto e a segunda via para compor o prontuário médico do servidor.

**I** – a via original deverá ser entregue pelo servidor ou por seu representante legal à chefia imediata até o primeiro dia útil seguinte ao da emissão da CREM;

**II** – quando se tratar de licença emitida de forma virtual, via processo digital, será dispensada a emissão da CREM, sendo responsabilidade do servidor informar o número do processo, bem como a data de início e de término da licença médica, à chefia imediata, que fará o apontamento da informação no controle de ponto.

**§ 4º** Quando se tratar de declarações contendo horário de comparecimento em consultas médicas de rotina, odontológicas, exames e demais declarações relacionadas à saúde, limitadas a 05 (cinco) ao mês, e desde que previamente autorizadas, deverão ser entregues diretamente à chefia imediata do servidor, obedecendo aos seguintes critérios:

**I** – o servidor deverá preencher o formulário de solicitação constante do Anexo Único deste decreto e entregá-lo à chefia imediata, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, aguardando o seu posicionamento;

**II** – para não comprometer a eficiência e continuidade dos serviços realizados na unidade, caberá à chefia da unidade controlar para que a quantidade de servidores liberados para comparecimento aos procedimentos citados neste parágrafo não ultrapasse a 2% (dois por cento) do quadro total da unidade, ressalvadas as necessidades inadiáveis, devendo prevalecer o bom senso;

**III** – as solicitações que ultrapassarem o limite disposto no inciso anterior, e que não caracterizarem necessidades inadiáveis deverão ser devolvidas ao servidor, até o dia útil seguinte ao recebimento do mesmo, justificando a impossibilidade de liberá-lo no período solicitado;

**IV** – sendo possível a liberação, o servidor deverá cumprir no mínimo 50% (cinquenta por cento) de sua jornada diária de trabalho. A declaração de comparecimento, em hipótese alguma, abonará o dia inteiro de trabalho;

**V** – quando servidor não cumprir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada diária de trabalho, deverá apresentar atestado médico que abone o dia, mesmo para servidores que cumpram carga reduzida ou hora/aula;

**VI** – quando, por necessidade de serviço, não for autorizada a dispensa do servidor, o chefe imediato deverá conceder nova data, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.

**§ 5º** Em caso de não atendimento a algum dos incisos do parágrafo anterior, a declaração não

poderá ser aceita pela chefia imediata, ficando o servidor com falta injustificada no referido dia.

**§ 6º** A Seção de Perícias Médicas não concederá licença médica, quando se tratar de algum dos procedimentos citados no parágrafo 4º.

**§ 7º** A declaração de comparecimento deverá ser arquivada na unidade de lotação do servidor.

**§ 8º** O disposto no parágrafo 4º não se aplica aos servidores que trabalham em regime de plantão e escala, sendo vedada a dispensa para comparecimento em consultas, diante da condição especial da jornada laboral.

**§ 9º** Excetuam-se da limitação de 05 (cinco) declarações de comparecimento ao mês nos casos de fisioterapia.

**Art. 6º** O servidor afastado pela Seção de Perícias Médicas só poderá reassumir suas funções ao apresentar a sua chefia imediata a “Comunicação de Resultado de Exame Médico – CREM”, do tipo 02, com o despacho favorável ao retorno ao trabalho.

**Art. 7º** Em hipótese alguma o servidor deverá retornar ao trabalho com CREM do tipo 04, sem a prévia liberação pela Seção de Medicina do Trabalho, respondendo administrativamente, a chefia imediata, pela inobservância deste artigo.

**Art. 8º** O descumprimento dos prazos e condições estabelecidos neste decreto poderá acarretar prejuízos aos vencimentos e adicionais percebidos pelo servidor público municipal.

**Art. 9º** A licença para acompanhamento de doença em pessoa da família será concedida pela Seção de Perícias Médicas nos termos dos artigos 188 e 189 da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

**§ 1º** Em casos de afastamento de até 05 (cinco) dias o servidor deverá apresentar na perícia médica atestado/relatório médico e documento que comprove o grau de parentesco, dispensando a presença do cônjuge e/ou parente até 2º grau.

**§ 2º** Nos casos de afastamento superiores a 05 (cinco) dias, em caso de impossibilidade de comparecimento em perícia, mediante relatório médico fundamentado, será dispensada a presença do cônjuge e/ou parente até 2º grau.

**Art. 10.** O servidor em gozo de afastamento por eventos relacionados à saúde poderá ser convocado a qualquer tempo pela Coordenadoria de Medicina do Trabalho e suas Seções, para fins periciais.

### CAPÍTULO III DO ACIDENTE DE TRABALHO

**Art. 11.** Na hipótese de ocorrer acidente de trabalho ou doença ocupacional, o superior imediato do servidor vitimado emitirá, em 04 (quatro) vias, a "Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT", até o primeiro dia seguinte ao da ocorrência ou da constatação do acidente/doença ocupacional.

**§ 1º** Todas as vias da CAT deverão ser entregues ao servidor para apresentação à Seção de Medicina do Trabalho juntamente com relatório médico do atendimento de urgência, cópia de boletim de ocorrência policial, registro hospitalar ou notificação de resgate, se houver.

**§ 2º** O médico do trabalho ou a Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho poderá requisitar outros documentos que se fizerem necessários à comprovação do acidente.

**§ 3º** Na hipótese de o servidor acidentado não poder locomover-se, os documentos citados no parágrafo 1º deste artigo poderão ser entregues ao médico do trabalho por parente direto, servidores da mesma unidade de lotação ou por outro meio indicado pela Seção de Medicina do Trabalho no ato do agendamento.

**§ 4º** A Seção de Medicina do Trabalho analisará a CAT, procederá à perícia médica do servidor, registrando no prontuário médico e encaminhando à Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de relatório de investigação para verificação do nexo causal.

**§ 5º** A Seção de Medicina do Trabalho emitirá a CREM em 02 (duas) vias, sendo a primeira via destinada à chefia imediata do servidor que deverá entregá-la até o primeiro dia útil seguinte ao da emissão do documento e a segunda ao prontuário médico.

**§ 6º** Os procedimentos descritos neste artigo aplicam-se aos acidentes de trabalho referidos no artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar nº 201, de 26 de dezembro de 1995.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor no dia 26 (vinte e seis) subsequente à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.327, de 05 de janeiro de 2016.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

#### ANEXO ÚNICO

#### SOLICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, registro nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, comunico que no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ passarei por (consulta médica / odontológica / exames / fisioterapia) \_\_\_\_\_. Para tanto, solicito autorização para ausentar-me no período necessário para tal procedimento, não ultrapassando 50% de minha jornada de trabalho.

Comprometo-me a trazer a declaração contendo o horário de comparecimento, no dia útil imediatamente posterior ao procedimento, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 10.945, de 28 de agosto de 2025.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Liberação da chefia:

( ) SIM

( ) NÃO – Justificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Chefia



**DECRETO Nº 10.946  
DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação Amigas do Bem, CNPJ nº 47.674.914/0001-00, do bem municipal a seguir especificado:

“Palco e Pátio da UME Professora Maria Carmelita Proost Villaça, situada na Avenida Professor Aristóteles Menezes, nº 11, Ponta da Praia, em Santos /SP, CEP: 11035-030.”

**Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às segundas-feiras das 17h às 18h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Encantos Coral Infantojuvenil, com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

**Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.947  
DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

***APROVA O REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS – TONINHO DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento do 3º Concurso de Apoio a Projetos Culturais de Curtas - Metragens no Município de Santos – Toninho Dantas, cujo texto faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** As despesas com a execução do Concurso de que trata este decreto correrão pela Dotação Orçamentária nº 2010.13.392.0046.2173.3.3.9 0.31.01.110.0000 suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

# **REGULAMENTO**

## **3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS – TONINHO DANTAS**

### **CAPÍTULO I - DO OBJETO**

1.1 Este Concurso tem por objeto a seleção de 07 (sete) projetos que contemplem o desenvolvimento e a produção de obra de curta-metragem para cinema em formatos de ficção, com apoio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada.

1.2 O valor máximo de apoio aos projetos selecionados neste Concurso será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), oriundos da receita orçamentária do Município (Fonte 1).

### **CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES**

2. Para os efeitos deste Regulamento, entende-se que:

a) Projeto de realização de obra de curta-metragem compreende as diferentes etapas previstas para a produção da obra audiovisual, incluindo conceituação do projeto, roteiro, etapas da produção, ficha técnica, previsão orçamentária, e a obra finalizada em formato digital;

b) Roteiro é um texto que resulta do desenvolvimento do argumento de obra audiovisual contendo a descrição dos personagens, o desenvolvimento dramático, os diálogos e sua divisão em sequências;

c) Etapas da produção é uma breve descrição dos procedimentos de pré-produção e produção, pesquisa, contratação e outras ações necessárias à produção da obra;

d) Curta-Metragem é uma obra cinematográfica com duração igual ou inferior a 20 (vinte) minutos;

e) Empresa Brasileira de Produção Independente é aquela que, constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País e poder decisório de pessoas físicas brasileiras, não possui qualquer associação ou vínculo com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens, ou operadoras de comunicação eletrônica de massa;

f) Proponente é a pessoa física ou pessoa jurídica que venha a inscrever projeto(s), conforme as condições descritas no Capítulo IV. No caso de pessoa física, o proponente tem que exercer uma dessas funções no projeto: Direção, Produção ou Produção Executiva.

### **CAPÍTULO III - DA EXECUÇÃO E DA CONTRAPARTIDA**

3.1 Entende-se como contrapartida a oferta de um conjunto de ações visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado, objetivando com isso a descentralização e/ou garantia da universalização do bene-

fício ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes.

3.2 Os proponentes dos projetos selecionados neste concurso deverão comprometer-se com a contrapartida consistente na entrega para a Secretaria Municipal de Cultura de 03 (três) cópias digitais (1 com legenda em português, 1 sem legenda e 1 com medidas de acessibilidade – áudio descrição e libras) em formato, no mínimo, Full HD, com resolução mínima de 1920 x 1080, extensões MP4 ou MOV, Codec H264.

3.3 02 (duas) cópias em formato DVD ou Blu-ray com obra finalizada, autorados com opções para selecionar a legendagem padrão em língua portuguesa, a legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) em português e áudio descrição.

3.4 Os proponentes dos projetos selecionados deverão autorizar, de forma expressa, (i) a exibição da obra em equipamentos culturais do Município, (ii) a doação em formato digital da obra finalizada a entes da Administração Pública ou às entidades privadas sem fins lucrativos, (iii) a utilização da obra, bem como fotos ou vídeos (making of da produção da obra) em publicidade e propaganda institucional do Município.

3.5 Os proponentes selecionados deverão executar 70% (setenta por cento) das despesas apontadas no orçamento do projeto com Pessoas Jurídicas sediadas no Município de Santos.

3.6 Até 20% (vinte por cento) dentre as rubricas já existentes no orçamento do projeto poderá ser remanejado sem solicitação prévia do proponente. Acima deste valor, deverá ser feita solicitação pelo proponente, com até 10 (dez) dias úteis de antecedência, sem prejuízo do item.

### **CAPÍTULO IV - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

4.1 Poderão habilitar-se para os fins deste concurso:

a) Pessoa Física, domiciliada no Município de Santos;

b) Empresa Brasileira de Produção Independente sediada no Município de Santos;

c) Sociedades civis sem fins lucrativos domiciliadas no Município de Santos, que tenham seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades culturais, com experiência comprovada na área cultural.

4.2 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto.

4.3 É vedada, neste concurso, a participação de servidores pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Santos.



## CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas do dia 01 de setembro de 2025 até às 18h do dia 31 de outubro de 2025, exclusivamente via endereço eletrônico: [curtasecultsantos@gmail.com](mailto:curtasecultsantos@gmail.com).

5.2 O título do e-mail enviado para inscrição deverá estar identificado com: 3º CONCURSO DE CURTAS / TÍTULO DO FILME / NOME DO PROPONENTE.

5.3 O proponente deverá enviar sua inscrição online anexando os documentos abaixo relacionados:

I – Projetos:

- a) Ficha de Inscrição (conforme Anexo I);
- b) Currículo do proponente (máximo de 02 páginas);
- c) Objetivo e justificativa do projeto;
- d) Sinopse e argumento geral da obra (máximo de 06 páginas);
- e) Roteiro da obra;
- f) Proposta detalhada da contrapartida, conforme Capítulo III;
- g) Ficha técnica do projeto;
- h) Breve currículo dos principais integrantes da equipe técnica (máximo de 20 linhas para cada participante);
- i) Termos de compromisso de participações assinadas;
- j) Cronograma de trabalho, conforme o prazo máximo previsto neste regulamento;
- k) Currículo do(a) roteirista (máximo 02 páginas);
- l) Currículo do(a) diretor(a) (máximo 02 páginas);
- m) Detalhamento da linguagem cinematográfica que será utilizada e público-alvo (máximo 02 páginas);
- n) Orçamento detalhado discriminando as despesas necessárias para a realização do projeto. O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste regulamento deverá especificar as fontes complementares de recursos;
- o) No caso em que o projeto proposto contemplar qualquer forma de publicação de trabalho de terceiros, o proponente deverá comprovar a respectiva opção de cessão dos direitos autorais;
- p) Informações adicionais, caso o proponente queira anexar, devem obedecer no máximo de 10 (dez) páginas;

II – Documentação:

- q) Pessoa Física:
  - i. Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II;
  - ii. Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente com R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];

- iii. Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);

- iv. Cópia simples do comprovante de residência, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da inscrição;

- r) Pessoa Jurídica:

- i. Declaração devidamente assinada, conforme Anexo II;

- ii. Cópia do cartão do CNPJ;

- iii. Cópia simples do ato constitutivo, e alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste concurso;

- iv. Cópia simples da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;

- v. Cópia simples do documento de identidade (oficial) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];

- vi. Cópia simples do CPF (válido) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);

- vii. Cópia simples do comprovante da sede em Santos, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da inscrição.

5.3.1 O proponente deve respeitar o limite máximo de páginas/linhas, caso contrário, estará sujeito à desconsideração do material excedente.

5.3.2 As cópias digitalizadas enviadas no ato da inscrição devem estar legíveis.

## CAPÍTULO VI - DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1 Serão indeferidas as inscrições:

- a) Enviadas após o período de inscrição definido neste Regulamento;

- b) Que não apresentarem qualquer dos documentos exigidos, ou que não atendam aos requisitos previstos no Capítulo V – da inscrição neste Regulamento, serão considerados inabilitados.

6.2 Não será aceita qualquer complementação, modificação ou supressão de documentos.

6.3 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

## CAPÍTULO VII - DAS COMISSÕES

7.1 O Secretário Municipal de Cultura nomeará a Comissão de Análise da Documentação, formada por 03 (três) membros, com a atribuição de examinar e decidir sobre a adequação da documentação apresentada em face das exigências deste Regulamento, conforme Capítulo V, no inciso II do item “5.3” – DOCUMENTAÇÃO.

7.2 O Secretário Municipal de Cultura também nomeará por portaria a Comissão de Seleção dos Projetos, que será formada por 02 (dois) membros

indicados pelo Secretário Municipal de Cultura e 03 (três) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura.

7.2.1 Não poderão integrar a Comissão de Seleção, pessoas direta ou indiretamente ligadas aos projetos inscritos, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.

7.3A Comissão de Seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado no Capítulo V, no inciso I do item "5.3" - PROJETO, inclusive para desclassificar projetos que não atendam requisitos mínimos exigidos.

## **CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO**

8.1 O julgamento dos projetos será efetuado considerando os seguintes critérios:

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Excelência artística do projeto.<br>A análise buscará aferir a excelência do projeto em um contexto cultural atual, sua relevância, seu estímulo as manifestações que possam repercutir dentro da cadeia produtiva do audiovisual e entre o público-alvo.                                           | De 0 a 20 pontos |
| Criatividade e originalidade do projeto.<br>A análise deverá avaliar o conteúdo criativo em seu roteiro proposto bem como em sua capacidade produtiva planejada, buscando a mensura deste quesito não somente pela proposta narrativa e estética como produtiva,                                    | De 0 a 20 pontos |
| Qualificação da ficha técnica já confirmada ou prevista.<br>A análise deverá avaliar e valorar de forma conjugada as atividades realizadas, considerando a capacidade técnica descrita e comprovada, a importância das ações e atividades culturais realizadas e dos eventos que tenha participado. | De 0 a 20 pontos |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Diversidade temática e estética.<br>A análise deverá avaliar se o projeto abrange expressões da diversidade cultural e estética contemporâneas, primando por buscar uma seleção abrangente;                                                                                                                                                                                                                                                                                   | De 0 a 20 pontos  |
| Adequação orçamentária.<br>A análise deverá avaliar se o orçamento contempla todas as atividades necessárias à execução do projeto que demandam o aporte de recursos financeiros, se a distribuição de recursos foi feita de forma equilibrada e condizentes com o item 3.4 do regulamento, se todos os itens do orçamento estão de acordo com os preços praticados no meio cultural e se as remunerações dos participantes estão coerentes com o trabalho a ser desenvolvido | De 0 a 20 pontos  |
| Viabilidade de realização do projeto<br>A análise deverá avaliar de forma conjugada se o projeto da forma com que foi apresentado (orçamento, cronograma, atividades, contrapartidas) tem plenas condições de ser realizado.                                                                                                                                                                                                                                                  | De 0 a 20 pontos  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>120 pontos</b> |

8.2 Serão considerados classificados os projetos que atingirem a pontuação igual ou maior que 80 pontos e não zerarem em nenhum critério.

8.3 Para efeito de desempate, serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

- Maior pontuação recebida no critério excelência artística do trabalho;
- Maior pontuação recebida no critério viabilidade de realização do projeto;
- Maior pontuação recebida no critério criatividade e originalidade do trabalho.

## **CAPÍTULO IX - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO E RECURSO**

9.1 Os Projetos serão encaminhados à Comissão de Seleção, para análise e seleção dos me-

lhores projetos, considerando o disposto no Capítulo VIII

9.2 Os projetos classificados e habilitados, e, e inabilitados com a devida motivação da inabilitação, serão publicados no Diário Oficial do Município, em ordem de pontuação, indicando o nome dos proponentes, o título dos projetos, bem como os projetos “suplentes”.

9.3 Da decisão de inabilitação e do resultado da avaliação dos projetos cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a data de publicação da ata no Diário Oficial do Município.

9.3.1 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [curtaseculsantos@gmail.com](mailto:curtaseculsantos@gmail.com), dirigidos a Comissão de Seleção.

9.3.2 A decisão final da Comissão de Seleção será publicada no Diário Oficial do Município. Dessa decisão não cabe recurso.

9.4 Somente será avaliada a DOCUMENTAÇÃO (inciso II do item 5.3) dos projetos selecionados até a 14ª (décima quarta colocação) considerados então do 8º (oitavo) ao 14º (décimo quarto) classificados projetos “suplentes”.

9.5 A decisão da Comissão de Análise da Documentação, contendo os projetos classificados e habilitados, e, os inabilitados com a devida motivação da inabilitação, será publicada no Diário Oficial do Município.

9.6 Da decisão de inabilitação e do resultado da avaliação dos documentos cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias corridos após a data de publicação da ata no Diário Oficial do Município.

9.6.1 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico [curtaseculsantos@gmail.com](mailto:curtaseculsantos@gmail.com), dirigidos a Comissão de Análise da Documentação.

9.6.2 A decisão final da Comissão de Seleção será publicada no Diário Oficial do Município, dessa decisão não caberá recurso.

9.7 A homologação do concurso será publicada pelo Secretário Municipal de Cultura no Diário Oficial do Município.

9.7.1 Da decisão do Secretário Municipal de Cultura não caberá recurso.

## CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO

10.1 A Secretaria Municipal de Cultura comunicará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para contratação nos termos e valores determinados neste concurso por meio de publicação de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial do Município.

10.2 O proponente deverá encaminhar através do endereço eletrônico [curtaseculsantos@gmail.com](mailto:curtaseculsantos@gmail.com), à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da homologação publicada no Diário Oficial do Município, como condição para efetivar o contrato, a seguinte documentação, que deverão

estar legíveis para leitura:

10.2.1 Documentação para contratação – proponente Pessoa Física:

a) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente com o número do R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de identidade oficial de classe, etc)];

b) Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);

c) Cópia simples de comprovantes de residência no Município de Santos/SP (somente documentos que tenham sido recebidos por via postal: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz e telefone; e correspondência bancária), com o fito de comprovar o domicílio da pessoa física no Município de Santos há mais de 02 (dois) anos, sendo um comprovante do endereço atual e outro de pelo menos 02 (dois) anos atrás;

d) Indicação de “conta corrente movimento” aberta, na Caixa Econômica Federal ou no Banco Brasil, em nome do proponente, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria, para os fins deste concurso.

10.2.2. Documentação para contratação – proponente Pessoa Jurídica:

a) Cópia do cartão do CNPJ;

b) Cópia simples do ato constitutivo, e alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste concurso;

c) Cópia simples da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;

d) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com o número do R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc)];

e) Cópia simples do CPF (válido) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);

f) Cópia simples de comprovantes de endereço (somente documentos que tenham sido recebidos por via postal: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz e telefone; e correspondência bancária), com o fito de comprovar a sede ou o domicílio da pessoa jurídica, sendo um comprovante do endereço atual;

g) Certidão de regularidade perante a Previdência Social;

h) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS;



- i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- l) Indicação de “conta corrente movimento” aberta, na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil em nome do proponente, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria, para os fins deste concurso.

10.2.3 Constitui ainda condição para a celebração do contrato, a inexistência de registros em nome do proponente no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL” e no site de Sanções Administrativas ([www.sanções.sp.gov.br](http://www.sanções.sp.gov.br)), os quais deverão ser consultados por ocasião da respectiva celebração.

10.3 O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado no subitem “10.2” deste capítulo ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado o primeiro suplente na ordem classificatória.

10.4 Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido.

10.5 As certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando for o caso, conterão a informação de negativa de débito ou positiva de débito com efeito de negativa.

10.6 Verificada a regularidade da documentação apresentada, será celebrado o contrato para realização de projeto.

## **CAPÍTULO XI - DO PAGAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11.1 O valor do apoio será depositado em parcela única, pela Secretaria Municipal de Cultura em conta vinculada aberta em nome do contratado, devendo ser aplicado, exclusivamente, na execução do projeto, e encerrada quando do seu término.

11.2 Uma vez concluída a execução do projeto, a Secretaria Municipal de Cultura emitirá atestado comprovando a conclusão do projeto, de acordo com os termos ajustados, mediante cumprimento pelo contratado, dos requisitos dispostos no Anexo V deste Concurso.

11.3 Será necessária a juntada das cópias das notas e/ou recibos, os quais deverão ser guardados os originais pelo proponente por um período de 05 (cinco) anos para fins de possíveis auditorias.

11.4 Havendo saldo remanescente de recursos, o proponente deverá solicitar à Secretaria

Municipal de Cultura o recolhimento dos valores para o FACULT.

11.5 Caso receba outras formas de apoio após a inscrição, o proponente deverá informar à Secretaria Municipal de Cultura e apresentar esclarecimentos no informativo de despesas da Prestação de Contas.

11.6 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste concurso, ficando a Secretaria Municipal de Cultura excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

## **CAPÍTULO XII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

12.1 O prazo máximo para a execução do projeto de curta-metragem será de até 08 (oito) meses após o recebimento da parcela única do apoio financeiro.

12.2 Ao final do prazo da execução do projeto de curta-metragem o proponente deverá enviar para o e-mail: [curtaseculsantos@gmail.com](mailto:curtaseculsantos@gmail.com) a versão final do filme, por meio digital (ex: Drive, Dropbox, WeTransfer e Vimeo (com download ativado e senha se for o caso).

12.3 Por solicitação justificada do proponente em até 20 (vinte) dias corridos antes do término do prazo de execução, a critério da Secretaria Municipal de Cultura, poderá o prazo de execução do objeto ser prorrogado por um período de 30 (trinta) dias corridos.

## **CAPÍTULO XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

13.1 Se o proponente for declarado inadimplente em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não-cumprimento do contrato a ser assinado, ficará impedido de participar em licitação.

13.2 O proponente será considerado inadimplente, após assinatura do contrato, quando:

- a) utilizar os recursos, inadequadamente, em finalidade diversa do projeto;
  - b) não apresentar a Prestação de Contas, no prazo e na forma previstos no Anexo V;
  - c) não concluir o projeto previsto na proposta aprovada;
  - d) não apresentar o produto resultante do projeto;
  - e) não divulgar o apoio institucional da Prefeitura de Santos – Secretaria Municipal de Cultura e de seus símbolos, durante a execução do projeto.
- 13.3 Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito ainda à adoção das seguintes providências, após as-

sinatura do contrato:

- a) multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, no caso de inexecução parcial, ou seja, quando o contratado executar apenas parte do Projeto;
- c) multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Regulamento;
- d) 10% (dez por cento) do valor total do contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição deste Regulamento.

#### **CAPÍTULO XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 A infração a qualquer cláusula ou condição pactuada no contrato (Anexo III), por ação ou omissão imputada ao contratado, dará ao Município o direito de considerá-lo rescindido, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

#### **CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento.

15.2 Os documentos e demais materiais de inscrição dos projetos que não forem selecionados serão inutilizados.

15.3 O proponente deverá mencionar a Prefeitura de Santos/Cidade Criativa/UNESCO e a Secretaria Municipal de Cultura, nos créditos, em todo material de divulgação (impresso, virtual e audiovisual), da obra, conforme Manual de Identidade Visual, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santos, em toda sua existência e não apenas nas apresentações relativas ao cumprimento da contrapartida.

15.4 O proponente/contratado deverá informar à Secretaria Municipal de Cultura, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, eventual alteração das atividades propostas informadas no ato da inscrição.

15.5 O projeto deve ser realizado atendendo às características definidas por ocasião da inscrição.

15.6 Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, a Secretaria Municipal de Cultura poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo seletivo, assim como anular o contrato eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, além do pagamento das multas.

15.7 O proponente deverá:

15.7.1 Para fins de acompanhamento: enviar o relatório, conforme Anexo IV, solicitado a qualquer momento pela Secretaria Municipal de Cultura, que também poderá, na pessoa do gestor e/ou fiscal indicado, realizar visitas técnicas nos sets de filmagem no decorrer da execução do objeto.

15.7.2 Para fins de divulgação: enviar a divulgação em formato digital das atividades referentes à execução do projeto com no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência de sua realização à Secretaria Municipal de Cultura.

15.8 Eventuais esclarecimentos referentes a este Regulamento serão prestados na Coordenadoria de Cinemas da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Av.: Pinheiro Machado, nº 48, térreo, no Museu da Imagem e do Som de Santos (MISS) em dias úteis, pelos telefones: (13) 3226- 8019 das 14h as 20h.

15.9 Integram o presente Regulamento:

Anexo I – Ficha de inscrição;

Anexo II – Declaração;

Anexo III – Minuta de Contrato Pessoa Física ou Jurídica;

Anexo IV – Modelo de Relatório de Acompanhamento;

Anexo V – Manual de Prestação de Contas;

15.10 Os casos omissos relativos ao presente Regulamento serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTA-METRAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTOS-**  
**TONINHO DANTAS**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo projeto \_\_\_\_\_, dirijo-me à Secretaria Municipal de Cultura para requerer inscrição da proposta abaixo descrita, de acordo com as normas previstas em seu Regulamento.

Local e data:

Assinatura do Proponente:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME DO PROJETO:

\_\_\_\_\_

Nome do proponente:

Endereço:

Número/Complemento:

Bairro:

CEP:

Município:

DDD Telefone:

Correio eletrônico:



**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, (para o caso de pessoa jurídica) representante legal da pessoa jurídica \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, domiciliada/sediada na \_\_\_\_\_.

Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, município de Santos, proponente do projeto denominado: \_\_\_\_\_ venho declarar que:

O proponente está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;

O proponente, se pessoa física, é domiciliado no Município de Santos há mais de 02 (dois) anos;

O proponente, se sociedade civil sem fins lucrativos, é domiciliado no Município de Santos há mais de 02 (dois) anos e tem seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades culturais, com experiência comprovada na área cultural;

Tenho ciência e concordo com os termos do Regulamento;

Caso o projeto seja selecionado e contratado, será realizada a contrapartida prevista no Capítulo III do Regulamento;

O proponente não está impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

O proponente deverá comprovar a opção de cessão dos direitos autorais no caso em que o projeto proposto contemplar qualquer forma de publicação de trabalho de terceiros.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura da Pessoa Física ou do representante legal da Pessoa Jurídica proponente)

### ANEXO III

#### CONTRATO - PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E (A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA), TENDO POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "\_\_\_\_\_ " RELATIVO AO 3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS- METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS – TONINHO DANTAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por seu titular, Sr. **RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a (pessoa física) Sr.(a) XXXXXX, portador do RG nº XXXXXXXX, inscrito no CPF/MF nº XXXXX, residente XXXXX, neste Município, (ou para o caso de pessoa jurídica) XXXX, com sede na XXXXX, CNPJ nº XXXXX, neste ato representada por Sr.(a) XXXXXXXX, RG. nº XXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, residente XXXXX, neste Município, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, e foi dito que em face do 3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, no qual o **CONTRATADO** sagrou-se vencedor, resolveram celebrar o presente Contrato, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o desenvolvimento do projeto de AUDIOVISUAL, intitulado "\_\_\_\_\_", doravante denominado simplesmente Projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onerando a Dotação Orçamentária nº 2010.13.392.0046.2173.3.3.90.31.01.110.0000, Fonte 01 e Nota de Empenho nº XX, emitida em XXXXX. Ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O prazo de execução do objeto do Contrato será de até 08 (oito) meses a contar da data do recebimento da parcela única prevista na Cláusula Sexta deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O prazo previsto no "caput" poderá ser prorrogado por um período de 30 (trinta) dias corridos, caso o **CONTRATADO** solicite, justificadamente, em até 20 (vinte) dias corridos da sua expiração, e haja a concordância expressa do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:**

I) Executar o projeto consoante o previsto no Regulamento;

II) Enviar:

a) Para fins de acompanhamento: o relatório, conforme Anexo IV do Edital do Regulamento, solicitado a qualquer momento pela Secretaria Municipal de Cultura, que também poderá, na pessoa do gestor e/ou fiscal indicado, realizar visitas técnicas nos sets de filmagem no decorrer da execução do objeto;

b) Para fins de divulgação: a divulgação em formato digital das atividades referentes à execução do projeto com no mínimo 20 (vinte) dias úteis de antecedência de sua realização;

III) Mencionar a Prefeitura de Santos/Cidade Criativa/UNESCO e a Secretaria Municipal de Cultura, nos créditos, em todo material de divulgação (impresso, virtual e audiovisual), da obra, conforme Manual de Identidade Visual, fornecido pela Prefeitura Municipal de Santos, em toda sua existência e não apenas nas apresentações relativas ao cumprimento da contrapartida;

IV) Apresentar para fins de comprovação da conclusão do projeto, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o término do projeto, a Prestação de Contas, conforme Anexo V do Regulamento;

V) Juntar as cópias das notas e/ou recibos, os quais deverão ser guardados os originais pelo proponente por um período de 05 (cinco) anos para fins de possíveis auditorias;

VI) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação;

VII) Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições exigidas para a habilitação e para a contratação;

VIII) Havendo saldo remanescente de recursos, o **CONTRATADO** deverá solicitar ao **CONTRATANTE** o recolhimento dos valores para o FACULT;

IX) Informar à Secretaria Municipal de Cultura, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis, eventual alteração da previsão de datas e/ou locais da realização das atividades propostas informadas no ato da inscrição;

X) Comprometer-se, ao final do prazo da execução do projeto de curta-metragem, a enviar para o e-mail: curtasecultsantos@gmail.com, a versão final do filme em 03 (três) cópias digitais (1 com legenda em português, 1 sem legenda e 1 com medidas de acessibilidade – áudio descrição e libras) em formato Full HD com resolução 1920 x 1080, extensões MP4 ou MOV Codec H264;

XI) Comprometer-se a entregar à Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com a prestação de contas, 02 (duas) cópias em formato DVD ou Blu-ray com obra finalizada, autorados com opções para selecionar a legendagem padrão em língua portuguesa, a legendagem para surdos e ensurdecidos (LSE) e áudio descrição;

XII) Autorizar, de forma expressa, (i) a exibição da obra em equipamentos culturais do Município, (ii) a doação em formato digital da obra finalizada a entes da Administração Pública ou a entidades privadas sem fins lucrativos, (iii) a utilização da obra, bem como fotos ou vídeos (*making of* da produção da obra) em publicidade e propaganda institucional do Município;

XIII) Executar 70% (setenta por cento) das despesas apontadas no orçamento do projeto com Pessoas Jurídicas sediadas no Município de Santos;

XIV) Solicitar previamente, com até 10 (dez) dias úteis de antecedência, remanejamento no valor acima de 20% (vinte por cento) dentre as rubricas já existentes no orçamento do projeto;

XV) Participar de atividade(s) cultural(s) específica(s) em ações e programas vinculados a esta Secretaria.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Para a execução do objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** obriga-se a:

a) Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução deste Contrato;

b) Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste Contrato;

c) Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, o que inclui a comprovação da realização do projeto.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela única.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Após a assinatura do Contrato, não estando em dia com as obrigações legais e contratuais para o recebimento da parcela única, terá o proponente o prazo máximo de 30

(trinta) dias para providenciar sua regularização sob pena de rescisão contratual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor do apoio será depositado pela Secretaria Municipal de Cultura em conta vinculada aberta em nome do **CONTRATADO**, devendo ser aplicado, exclusivamente, na execução do projeto, e encerrada quando do seu término.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** O objeto deste Contrato será dado como realizado definitivamente em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da recepção pelo **CONTRATANTE** do atestado expedido pelo Secretário Municipal de Cultura, uma vez verificada a execução do objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS:** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:** Se o proponente for declarado inadimplente em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não-cumprimento do Contrato ficará impedido de participar em licitação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS HIPÓTESES DE INADIMPLÊNCIA:** O **CONTRATADO** será considerado inadimplente quando:

I - utilizar os recursos, inadequadamente, em finalidade diversa do projeto;

II - não apresentar a Prestação de Contas, no prazo e na forma previstos no Anexo V do Edital do Regulamento;

III - não concluir o projeto previsto na proposta aprovada;

IV - não apresentar o produto resultante do projeto;

V - não divulgar o apoio institucional da Prefeitura de Santos – Secretaria Municipal de Cultura e de seus símbolos, durante a execução do projeto.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **CONTRATADO** fica sujeito a pagar ao **MUNICÍPIO** as seguintes multas:

I - multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do Contrato, no caso de inexecução parcial, ou seja, quando o **CONTRATADO** executar apenas parte do Projeto;

III - multa de 1% (um por cento) sobre o valor to-



tal do Contrato, por dia de atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Contrato;

IV - 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade ficará condicionada ao ressarcimento dos prejuízos e danos sofridos pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** A infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste Contrato, por ação ou omissão imputada ao **CONTRATADO**, dará ao **CONTRATANTE** o direito de considerá-lo rescindido, independentemente de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Será competente o Foro da Comarca de Santos/SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas que são (NOME), pelo que eu, (NOME), o digitei, datei e assino.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

ou

**CONTRATADO (NOME DA PESSOA FÍSICA PROPONENTE)**

**CONTRATADO (RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE)**  
**(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA PROPONENTE)**

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO**  
**3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS**  
**DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO DE SANTOS**

PROponente:

Projeto:

E-MAIL PROponente:

TELEFONE PROponente:

I – Relatório:

- data de início do projeto;
- como está o desenvolvimento do projeto;
- informar se as atividades estão seguindo o planejamento informado no regulamento do concurso;
- encaminhar cronograma atualizado;
- informar dificuldades na realização do projeto (caso haja alguma dificuldade);
- informar se o projeto está se organizando para a prestação de contas;
- indicar dados atualizados do projeto (locais, datas, horários de apresentação);
- apresentar opiniões, sugestões e críticas.

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

(Nome e assinatura da Pessoa Física ou representante legal da Pessoa Jurídica proponente)

**ANEXO V**  
**MANUAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**3º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS**  
**DE CURTAS-METRAGENS NO MUNICÍPIO**  
**DE SANTOS**

A prestação de contas é fundamental para dar transparência na aplicação dos recursos públicos, para projetos culturais credenciados e aprovados pela Secretaria Municipal de Cultura.

A análise e avaliação da prestação de contas são possíveis mediante a apresentação de 02 (dois) conjuntos distintos de prova:

- Prova de conclusão do objeto;
- Prestação de contas financeiras.

A prestação de contas permite constatar que os recursos públicos foram aplicados dentro dos critérios de interesse público e artístico; compatibilidade de custos; atendimento à legislação relativa ao concurso.

O procedimento de verificação da prestação de contas consiste na análise documental que comprova a conclusão do projeto.

É importante destacar que o CONTRATADO só poderá participar de outros concursos de apoio a projetos independentes se tiver com a prestação de contas de projetos já contemplados, regularizados. Isso, contudo, não exime o CONTRATADO da responsabilidade de atender a qualquer outro tipo de questionamento ou solicitação, proveniente de quaisquer outros órgãos oficiais de controle e fiscalização, sejam eles federais, estaduais ou municipais.

**Normas para prestação de contas**

**1. Prazo de Entrega**

A prestação de contas deverá ser entregue pelo CONTRATADO na Secretaria Municipal de Cultura em até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do projeto.

**2. Local de entrega**

O CONTRATADO ou representante devidamente autorizado deverá entregar pessoalmente a prestação de contas no endereço: Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48 – Vila Mathias – Santos - SP, no Museu da Imagem e do Som de Santos – MISS de segunda a sexta-feira, das 14h às 20h.

Para a entrega da prestação de contas há a necessidade de agendar um horário. As notas originais serão conferidas com as cópias, que ficarão anexadas ao processo e as primeiras serão devolvidas ao proponente. Solicitamos que o CONTRATADO entre em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, pelo email: [curtaseculsantos@gmail.com](mailto:curtaseculsantos@gmail.com), para agendar data e hora da entrega.

**3. Como organizar a documentação**

Os formulários e as documentações correspondentes deverão ser apresentados em 1ª via (cópias dos originais). Todas as folhas da prestação de contas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior (parte de baixo da folha) direito, encadernadas em formato A4, montadas com duas perfurações (modelo “arquivo”).

É fundamental a organização dos documentos por ordem cronológica, em função das datas de emissão. A organização adequada facilita a análise da prestação de contas e evita complementações de informações, que poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

A prestação de contas deverá ser feita com o auxílio da “Nota de Conferência” (conforme modelo em anexo), que é um roteiro na forma de “check list”, que facilita a conferência e a ordenação dos documentos necessários para prestação de contas.

A “Nota de Conferência” deverá ser entregue à parte, (não encadernada aos demais documentos), em duas vias, devidamente datada e assinada pelo proponente/responsável pelo projeto, juntamente com a prestação de contas.

Se a entrega for realizada por um representante do proponente, este deverá apresentar, juntamente com o “Relatório de Prestação de Contas”, o respectivo instrumento de procuração devidamente datado, com firma reconhecida e com poderes bastante para representá-lo, anexando também à procuração, cópia do documento de identidade (RG e CPF) do procurador.

A prestação de contas realizada em desconformidade com as disposições deste instrumento será rejeitada.

Os documentos deverão ser ordenados para prestação de contas na seguinte sequência:

- a) Procuração com firma reconhecida, caso não seja o próprio CONTRATADO a realizar a entrega da prestação de contas;
- b) Relatório de Atividades e Metas;
- c) Formulários para prestação de contas, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Documentos e informes referentes à execução financeira do projeto;
- e) Documentos fiscais (Comprovantes de Despesas);
- f) Material de Divulgação;
- g) Comprovantes de realização da Contrapartida, que foi apresentada pelo proponente/responsável, quando da propositura do Projeto;
- h) Produto cultural resultante do projeto (se for o caso).

**Prova de conclusão do objeto**

A “prova de conclusão do objeto” permite evidenciar que o objeto do projeto foi plenamente executado. Para tanto deverão ser entregues,

quando for o caso:

- Produto cultural: uma unidade do produto cultural resultante do projeto. Para efeito de identificação pelo DFC, o produto cultural entregue deverá ser devidamente etiquetado com o nome e o número do Certificado de Aprovação do Projeto. Entendendo-se como Produto Cultural o Artefato Cultural Fixado em Suporte Material de Qualquer Espécie, com Possibilidade de Reprodução, Comercialização ou Distribuição Gratuita;

- Comprovante de doação: no caso de produção de CDs, livros, revistas, jornais, catálogos de arte e obras de referência, deverá ser apresentado comprovante de recebimento por parte dos beneficiários dos bens culturais, conforme declaração de contrapartida do projeto aprovado, com identificação do beneficiário e assinatura, solicitamos que a declaração seja em papel timbrado da instituição beneficiada);

- Comprovações da realização de evento cultural: materiais comprobatórios, podendo ser, entre outros: cartazes, "folders", convites, "flyers", ingressos, matérias em jornais, revistas e televisão (clipping), vídeos ou fotos com legendas, que comprovem a realização de evento cultural. Também deverá anexar uma declaração, assinada pelo responsável pelo local de realização do evento, em papel timbrado da instituição.

O CONTRATADO deverá anexar o "Relatório de Atividades e Metas" detalhando os resultados alcançados pelo projeto, conforme modelo que conterà:

- Os eventos, ações ou produtos realizados e seus eventuais desdobramentos;

- Abrangência e quantificação do público envolvido;

- Relato de eventuais problemas e dificuldades enfrentados na execução do projeto;

- Demais informações relevantes;

- Por fim, caso haja, informe eventuais ocorrências equivocadas da execução financeira;

- O material de divulgação como: "artigos e materiais" divulgados na mídia também devem ser anexados à prestação de contas.

As declarações comprobatórias deverão ter a firma reconhecida da pessoa que assina, ou cópia do RG, para fins de comprovação de autenticidade.

## **Prestação de Contas Financeiras**

### **1. Saldo residual do projeto**

O saldo eventualmente existente em conta corrente bancária resultante da finalização ou do cancelamento de projeto deverá ser recolhido ou transferido, por Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

### **2. Preenchimento das Notas Fiscais**

Na emissão das notas fiscais para pagamen-

to dos serviços correspondentes ao projeto, é necessário que no corpo da nota se coloque a referência ao projeto. É importante o preenchimento completo, de todos os campos da nota fiscal, fornecendo todas as informações sobre os bens locados e/ou serviços prestados, de forma legível, com quantidade, valores unitários e total. Deverão ser apresentadas em 1ª via, dentro do prazo de vigência determinado pela autoridade fazendária.

**Atenção:** as guias dos impostos e contribuições deverão ser pagas conforme legislação fiscal vigente, para tanto, há a necessidade de um profissional da contabilidade.

### **3. Formas de pagamento**

O pagamento relacionado ao projeto deverá ser apresentado de forma clara, demonstrando a destinação dos recursos, o que poderá ser realizado mediante a apresentação de um dos comprovantes relacionados a seguir:

- Com cheque nominal ao favorecido (PF/PJ), procurando emitir um cheque para cada "título/ boleto";

- Com TED/DOC, com os devidos comprovantes;

- Com transferência eletrônica nos caixas (cartão da conta corrente) ou pela internet, desde que devidamente comprovada com xérox do comprovante de transferência;

- Cartão de débito para pequenas despesas, cujas comprovações serão checadas no extrato bancário.

### **4. Comprovantes de Despesas – Pessoa Jurídica**

Toda despesa deverá ser paga mediante apresentação de Documento Fiscal (Nota Fiscal ou Fatura), nos seguintes termos:

- Emitido em nome do proponente;

- Ter data compatível ao período de realização do projeto (após o primeiro aporte na conta movimento);

- Trazer a indicação do nome do projeto aprovado;

- Especificar o material adquirido ou serviço prestado;

- Quando for o caso, apresentar as indicações dos valores das retenções e respectivos comprovantes de pagamentos;

- Para pequenos pagamentos com cartão de débito, solicitar Nota Fiscal Paulista, com número CNPJ.

**Atenção:** as notas originais deverão ser guardadas por 05 (cinco) anos.



## 5. Comprovantes de Despesas – Pessoa Física

Poderão ser utilizados recibos quando se tratar de contratação de pessoa física. Os recibos de pagamento de autônomos – RPA deverão ser apresentados como segue:

- Ter data compatível ao período de realização do projeto;
- Nome completo;
- Documento de identificação e CPF do prestador do serviço;
- Endereço;
- Guia de Recolhimento de Pagamento sobre Serviços – GRPS (INSS);
- Documento de Arrecadação da Receita Federal
- DARF (IRPF);
- O proponente deverá recolher a alíquota vigente de INSS (parte do empregador) sobre o pagamento à Pessoa Física;
- Imposto sobre Serviços (Prefeitura) ISS;
- Especificação dos serviços prestados;
- Para pequenos pagamentos com cartão de débito, solicitar Nota Fiscal Paulista, com número do CPF.

## 6. Despesas de transporte

Qualquer despesa relativa a transporte deverá ser comprovada, com a identificação do vínculo com o projeto. Comprovantes de deslocamento: recibos de táxi, passagens aéreas e rodoviárias, tíquetes de pedágio, taxas de embarque, relativos a deslocamentos e viagens previstos no projeto aprovado, estão liberados da indicação do vínculo com o projeto, obedecendo ao limite do projeto autorizado, mediante prévia solicitação expressa do proponente. O CONTRATADO deverá apresentar, juntamente com cada passagem, o nome do passageiro e sua respectiva função no projeto.

## 7. Documentos não aceitos

Para efeito de prestação de contas não serão aceitos os seguintes documentos:

- Recibos de depósitos bancários, notas de balcão, pedidos e tíquetes de caixa;
- Documentos nos quais a discriminação dos produtos ou serviços seja genérica e as informações estejam ilegíveis ou rasuradas;
- Documentos cujo preenchimento ou apresentação esteja em desconformidade com o previsto na legislação.

**Atenção:** a compatibilidade de custos, evidenciada na planilha orçamentária, em função da complexidade do projeto, deverá estar respaldada em valores praticados no mercado atendendo os princípios da razoabilidade e economicidade que regem a Administração Pública.

## 8. Extratos bancários

Deverão ser apresentados extratos bancários referentes à conta utilizada para a movimentação dos recursos do projeto. Os extratos deverão demonstrar a movimentação financeira referente ao período compreendido entre a primeira liberação de recursos e o último pagamento. De forma que seja possível conciliar os documentos de gastos com a movimentação bancária.

O CONTRATADO deverá apresentar documento explicativo, sempre que for necessário, para esclarecer eventuais ajustes feitos pela instituição financeira, tais como estornos ou movimentações feitas pelo Banco.

**Atenção:** os recursos do projeto deverão ser movimentados única e exclusivamente na conta aberta com essa finalidade específica.

## 9. Aplicação Financeira

Os recursos poderão ser aplicados na conta bancária aberta para o projeto, ou seja, na mesma instituição financeira onde as contas foram abertas para o projeto, e os rendimentos auferidos devem ser comprovados por demonstrativo bancário. Os rendimentos deverão ser aplicados integralmente no projeto.

## 10. Alteração no orçamento do projeto

Qualquer alteração na planilha orçamentária (remanejamento de recursos), que não ultrapasse 20% (vinte por cento) do valor de cada rubrica dos grandes grupos de despesa e não altere o valor total do projeto aprovado, não necessitará de autorização.

As alterações superiores a 20% (vinte por cento), que não altere o valor total do projeto aprovado, poderão ser autorizadas pela Comissão de Análise de Projetos, desde que encaminhada solicitação por escrito, em tempo hábil.

## 11. Prazo de execução

Os documentos de gastos deverão estar dentro do prazo de execução do projeto. Não poderão ser lançados na prestação de contas custos com multas, juros ou atualizações monetárias referentes a pagamentos e recolhimentos fora do prazo.

É vedado o pagamento de notas fiscais emitidas antes da data do recebimento da primeira parcela dos recursos.

As solicitações de alteração do prazo de execução (prorrogação) deverão ser formalizadas por escrito e submetidas à aprovação do Secretário Municipal de Cultura.

## 12. Formulário para Prestação de Contas

Dentro da prestação de contas deverão ser entregues os anexos como segue:

- Anexo 1 – Relatório Físico

- Anexo 2 – Relação de Pagamentos
- Anexo 3 – Conciliação Bancária

## NOTA DE CONFERÊNCIA

| NOME DO PROJETO | ANO |
|-----------------|-----|
|                 |     |

### Documentação Necessária para Prestação de Contas

A apresentação deverá obedecer à seguinte sequência:

| Documentos Solicitados                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Folhas<br>Depois de organizar sua prestação de contas, numere todas as folhas e indique, nos campos abaixo, em quais delas cada documento solicitado se encontra. |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                                                                                                                 | Documento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |
| <b>1 – Procuração</b>                                                                                                                | Procuração com poderes bastante, datada e com firma do proponente reconhecida, acompanhada das cópias do RG e do CPF do Procurador.                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                   |
| <b>2 – Relatório de Atividades e Metas</b>                                                                                           | Detalhamento dos resultados alcançados pelo projeto.<br>Descrição dos eventos, ações ou produtos realizados e de seus eventuais desdobramentos.<br>Detalhamento da abrangência do projeto, com a qualificação e a quantificação do público e dos municípios atingidos.<br>Citação de eventuais problema e dificuldades enfrentados. |                                                                                                                                                                   |
| <b>3 – Certificado de Regularidade – CRC</b>                                                                                         | Certidão de regularidade válida do Conselho Regional de Contabilidade do Profissional que terá elaborado e assinará o relatório de prestação de contas, juntamente com o Proponente/Responsável pelo Projeto.                                                                                                                       |                                                                                                                                                                   |
| <b>4 – Formulário para prestação de contas</b><br><br>Os anexos deverão estar assinados pelo proponente/responsável legal do projeto | Anexo 1 – Relatório Físico<br>Anexo 2 – Relação de Pagamentos<br>Anexo 3 – Conciliação Bancária                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>5 – Documentos e informes referentes à Execução Financeira</b> | <p>Extratos Mensais da Movimentação da Conta (Cópias)</p> <p>Extrato bancário emitido no início do projeto, demonstrando saldo zero na conta corrente.</p> <p>Extratos mensais sequenciais, com a demonstração financeira referente ao período compreendido entre a primeira liberação de recursos e o último pagamento efetuado.</p> <p>Comprovante de aplicação no Mercado Financeiro ou Poupança (cópia)</p> <p>Os comprovantes da aplicação dos recursos no mercado financeiro ou aplicação na poupança, deverá ser apresentado demonstrativo bancário que comprove os rendimentos auferidos.</p> <p>O proponente deverá comprovar que tais rendimentos foram utilizados exclusivamente no projeto aprovado.</p> |  |
| <b>6 – Documentos Fiscais (Comprovantes de despesa)</b>           | <p>Documentos comprobatórios de despesas – Notas fiscais, recibos e outros (cópias)</p> <p>Todos os documentos deverão conter na descrição o nome do proponente e o nome do projeto.</p> <p>Comprovantes de recolhimento dos impostos INSS, ISSQN e IRPF (guias).</p> <p>Os originais deverão ser trazidos juntamente com as cópias para serem carimbadas e conferidas.</p> <p>Comprovante da emissão de ordem de pagamento ou transferência bancária, com a devida identificação do beneficiário.</p> <p>Recomenda-se a utilização de cheques.</p>                                                                                                                                                                  |  |
| <b>7 – Material de divulgação</b>                                 | <p>Material Publicitário e Promocional do Projeto</p> <p>Exemplos: Matérias em jornais, revistas, televisão, clippings, folders, programas, cartazes, ingressos, entre outros.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>8 – Comprovantes de Realização da Contrapartida</b>            | <p>Comprovantes de realização do projeto e realização da contrapartida, apresentada pelo proponente, quando da propositura do projeto.</p> <p>Declarações dos representantes legais dos locais confirmando a realização do evento, e com firma reconhecida do representante legal do local de realização ou as vias originais em papel timbrado da instituição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>9 – Produto Cultural resultante do projeto</b>                 | <p>Exemplar do Produto Cultural Resultante do projeto, quando for o caso. (Livro, CD, etc.)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |



Atualização de endereço para correspondência

|             |          |
|-------------|----------|
| PROPONENTE: |          |
| LOGRADOURO  | NÚMERO   |
|             |          |
| BAIRRO      | CEP      |
|             |          |
| E-MAIL      | TELEFONE |
|             |          |

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| NOME DO PROJETO | PROTOCOLO Nº |
|                 |              |

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Decreto nº \_\_\_\_\_, dos procedimentos exigidos para prestação de contas de projetos culturais, responsabilizando-me criminalmente pelas informações aqui prestadas.

Local e data

Assinatura  
Nome legível do proponente/responsável legal  
Número do RG e do CPF

ANEXO 1 – RELATÓRIO FÍSICO  
ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Quando for o caso, podem ser utilizadas mais de uma página deste modelo de Planilha. As mesmas deverão estar, na sua parte central inferior, sequencialmente numeradas.

Campo 1 - Preencher com o nome do Projeto aprovado conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Campo 2 - Preencher com o nome do Proponente conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Campo 3 - Informar o Período de duração de todo o Projeto (dia/mês/ano a dia/mês/ano).

Campo 4 - Preencher com os nomes das respectivas itens de despesa, conforme planilha orçamentária aprovada juntamente com o Projeto.

Campo 5 - No Item “UNIDADE” informar a natureza ou a unidade de medida utilizada para dimensionar as quantidades, como por exemplo: mês, semana, diária, serviço, verba.

O item “QUANTIDADE” indicará as quantidades previstas que constam na Planilha Orçamentária aprovada no Projeto, sendo, portanto, apenas uma repetição das mesmas.

Campo 6 - O item “UNIDADE” será a repetição do indicado no item anterior (item nº7).

O item "QUANTIDADE" indicará a quantidade EFETIVAMENTE EXECUTADA, ou seja, informando se o realizado foi maior, menor ou igual ao previsto.

Campo 7 - Informar o local e a data do preenchimento do formulário.

Campo 8 - Informar os nomes completos: do Proponente (ou responsável legal quando pessoa jurídica) e do Profissional de Contabilidade (informar o número do CRC - pode ser utilizado o carimbo do Profissional de Contabilidade), com as respectivas assinaturas. Todas as páginas deverão estar assinadas.

## **ANEXO 2 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

Quando for o caso, podem ser utilizadas mais de uma página deste modelo de Planilha. As mesmas deverão estar, na sua parte central inferior, sequencialmente numeradas.

Campo 1 - Preencher com o nome do Projeto aprovado conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Campo 2 - Preencher com o nome do Proponente conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Campo 3 - Enumerar sequencialmente os lançamentos, seguindo a ordem cronológica do extrato da conta corrente vinculada ao projeto.

Campo 4 - Preencher com Razão Social do credor constante da Nota Fiscal/Fatura/Recibo. Se o pagamento for feito à Pessoa Física, informar o Nome Completo da mesma. Seguir a ordem cronológica do extrato.

Campo 5 - Informar o número do CNPJ/CPF do credor.

Campo 6 - Preencher com a forma de pagamento do TED, DOC, Transferência On Line, Cheque ou Ordem de Pagamento em conformidade com o extrato da conta corrente vinculada ao projeto.

Campo 7 - Preencher com o número do documento do TED, DOC, Transferência On Line, Cheque ou Ordem de Pagamento. Copiar o mesmo número que consta do extrato.

Campo 8 - Data da compensação.

Campo 9 - Indicar com as letras iniciais a que documento se refere o lançamento, exemplo: N. F.- Nota Fiscal, Fat.- Fatura, Rec.- Recibo, Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, C.F. – Cupom Fiscal. Para Guias de Impostos indicar a sigla: GPS (ou INSS), DARF (ou IR, PIS, COFINS), DAM (ou ISS) e

Demais. Caso o lançamento que consta no extrato corresponda a mais de uma despesa, lançar o valor total debitado e desmembrar o mesmo no anexo 5 – Lançamentos Agrupados.

Campo 10 - Preencher com a data da emissão do documento fiscal.

Campo 11 - Informar o Valor efetivamente de-

bitado da conta movimento do projeto, conforme extrato.

Campo 12 - Registrar o somatório de todos os valores da página. Se necessário, transportar os valores para a primeira linha da página seguinte. Preencher quantas páginas forem necessárias.

Campo 13 - Informar o local e a data do preenchimento do formulário.

Campo 14 - Informar os nomes completos: do Proponente (ou responsável legal quando pessoa jurídica) e do Profissional de Contabilidade (informar o número do CRC - pode ser utilizado o respectivo carimbo), com as respectivas assinaturas.

Todas as páginas deverão estar assinadas.

## **ANEXO 3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:**

Quando for o caso, podem ser utilizadas mais de uma página deste modelo de Planilha. As mesmas deverão estar, na sua parte central inferior, sequencialmente numeradas.

Campo 1 - Preencher com o nome do Projeto aprovado conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Campo 2 - Preencher com o nome do Proponente conforme publicado no Diário Oficial do Município.

Campo 3 - Preencher com o nome do banco onde foram abertas as contas Movimento específicas para o Projeto Exemplo: Caixa Econômica Federal.

Campo 4 - Informar o número da agência onde foram abertas as contas Movimento específicas para o Projeto. Colocar também o nome da Agência, exemplo: 0123-4 – Gonzaga.

Campo 5 - Preencher com o número da conta movimento específica para o Projeto.

Campo 6 - Preencher neste campo, o valor total dos créditos lançados no extrato bancário.

Campo 7 - Preencher neste Campo o total de débitos do extrato bancário, que necessariamente deverá ser igual ao campo 12 do Anexo 2.

Campo 8 - Preencher com a equação do valor do campo 6 subtraído o campo 7, a diferença dos dois valores.

Campo 9 - Este espaço é destinado a identificação dos valores referentes aos rendimentos da aplicação financeira. Apresentar o valor total dos rendimentos ou créditos indevidos.

Campo 10 - O valor (em reais – R\$) referente ao item descrito no espaço destinado à identificação de saída de valores da conta movimento vinculada ao Projeto.

Exemplo: tarifas bancárias, débitos indevidos e a devolução de saldo.

Campo 11 - Item autoexplicativo. Valores Pendentes.

Campo 12 - Apuração do saldo após conciliação

dos valores (total do Campo 8 + total do campo 10 – total campo 11)

Campo 13 - Informar o local e a data do preenchimento do formulário.

Campo 14 - Informar os nomes completos: do Proponente (ou responsável legal quando pessoa jurídica) e do Profissional de Contabilidade (informar o número do CRC - pode ser utilizado o respectivo carimbo), com as respectivas assinaturas.

Todas as páginas deverão estar assinadas.



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 4501-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 27 de abril de 2024, ISABELA POLATO DE ASSIS COSTA, registro nº 39.279-5, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de agosto de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SANTOS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

#### PORTARIA Nº 067/2025 – CQ - GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores ALEXANDRE DA CRUZ PINTO, registro nº 29.404-1, YURI BARROS DA SILVA FAVORETO, registro nº 29.404-1 e NORVAL DOS SANTOS JÚNIOR, registro nº 29.404-1, lotados na SMS e CLÁUDIA REGINA ZIMMERMANN, registro nº 29.404-1, lotada na SEDS, por terem incididos, em tese, na falta de dever previsto, nos incisos III, V e XI do artigo 222 e na proibição do “caput” do artigo 223 ambos da Lei 4623/84, quanto ao tratamento dispensado, cada um por sua ação ou omissão, no

tratamento dispensado ao abrigado, junto ao SEA-COLHE-AIF, no dia 25/06/2024;

II – Instaurar ainda INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor BRUNO ALMEIDA DE SOUZA, registro nº 33.946-5, lotado na SEDS, por ter incidido, em tese, na falta de dever previsto, no inciso I do artigo 222 e na proibição do “caput” do artigo 223 ambos do mesmo diploma legal, por ter se ausentado do plantão do dia 25/06/24, conforme fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 267149/2024-72;

III – Determino à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da mencionada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### SANTOS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

#### PORTARIA Nº 068/2025 – CQ - GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor EVANDRO ZULIANI FERREIRA, registro nº 36.583-3, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, lotado na SEMES, em razão de comportamento irregular e desrespeitoso adotado em ambiente de trabalho, Centro Esportivo da Zona Noroeste, para com aluno da unidade, no dia 12/03/25, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos III, V, X e XII e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4623/84, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 225735/2025-30;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 225735/2025-30 (782.257) - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade



administrativa do servidor EVANDRO ZULIANI FERREIRA, registro nº 36.583-3, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, lotado na SEMES, em razão de comportamento irregular e desrespeitoso adotado em ambiente de trabalho, Centro Esportivo da Zona Noroeste, para com aluno da unidade, no dia 12/03/25, Centro Esportivo da Zona Noroeste, para com aluno da unidade, no dia 12/03/25, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos III, V, X e XII e “caput” do 223, ambos da Lei n. 4623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da citada lei;

III – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 267149/2024-72 - I – APROVO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores ALEXANDRE DA CRUZ PINTO, registro nº 29.404-1, YURI BARROS DA SILVA FAVORETO, registro nº 29.404-1 e NORVAL DOS SANTOS JÚNIOR, registro nº 29.404-1, lotados na SMS e CLÁUDIA REGINA ZIMMERMANN, registro nº 29.404-1, lotada na SEDS, por terem incididos, em tese, na falta de dever previsto, nos incisos III, V e XI do artigo 222 e na proibição do “caput” do artigo 223 ambos da Lei 4623/84, quanto ao tratamento dispensado, cada um por sua ação ou omissão, no tratamento dispensado ao abrigado, junto ao SEACOLHE-AIF, no dia 25/06/2024;

II – Determino ainda INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor BRUNO ALMEIDA DE SOUZA, registro nº 33.946-5, lotado na SEDS, por ter incidido, em tese, na falta de dever previsto, no inciso I do artigo 222 e na proibição do “caput” do artigo 223 ambos do mesmo diploma legal, por ter se ausentado do plantão do dia 25/06/24, conforme fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 267149/2024-72.

III – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155334/2025 - SEINFRA

PROCESSO Nº 21860/2025-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13023/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUMIX DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de tinta spray, a serem utilizados pela SEINFRA e SEPREF nos serviços de manutenção dos Próprios Municipais da SMS, SETUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, PREF-AC, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-CH.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 271.945,35 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 90.648,45 (noventa mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, DANILO DOS SANTOS SOUZA, em 27/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 988830/2025 - SMS (Sexto Termo de Aditamento de Contrato Nº 91/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 22010/2021-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 91/2021-SMS para prorrogação de seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2025, e alteração de modelos de Aparelhos Auditivos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20 de Setembro de 2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, SHEILA VASQUES TAVARES, em 27/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 244463/2025 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2024 - SEMES).

PROCESSO Nº 55980/2023-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 11/2024 - SEMES para acrescentar o equivalente a, aproximadamente, 9,96% (nove vírgula noventa e seis por cento), e suprimir o equivalente a, aproximadamente, 0,70% (zero vírgula setenta por cento) do valor inicialmente contratado; e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2025.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir de 22 de Setembro de 2025.

VALORES DO ADITAMENTO:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 456.740,49 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos);

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 32.316,74 (trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0006.1945.

NOTAS DE EMPENHO Nº 2007/2025, 6803/2025.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 27/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 254391/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 33034/2025-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Federal De Juiz De Fora - UFJF, nos cursos de Licenciatura em Pedagogia (300 horas) e Educação Física (400 horas), na modalidade EaD (à distância), estágio obrigatório não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não Oneroso.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONVENIADA, KATIUSCIA CRISTINA VARGAS ANTUNES, em 27/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 510342/2025 - SEOB (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 18/2023 - SIEDI).

PROCESSO Nº 45673/2022-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 2N ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 18/2023 - SIEDI para acrescentar o equivalente a, aproximadamente, 16,64% (dezesseis vírgula sessenta e quatro por cento), ao valor inicialmente contratado; suprimir o equivalente a, aproximadamente, 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2025..

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 28 de Agosto de 2025.

VALORES DO ADITAMENTO:

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.144.278,56 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 331.107,46 (trezentos e trinta e um mil, cento e sete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1056/2025.

UNIDADE: SEOB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Obras e Edificações, Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, NIVALDO RUI FRIOL, em 26/08/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA CESSÃO DE USO**  
**Nº 717706/2025 - SMS**

**PROCESSO Nº 26052/2025-38.**

**PUBLICADO EM 11/08/2025**

**ONDE SE LÊ:** "VALOR MENSAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)."

**LEIA-SE:** "VALOR MENSAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)."

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 4526-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar JUSSARA DOS SANTOS JARDIM, registro nº 26.288-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Elaine Zipoli Martinez Novaes, no período de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4528-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar ANA MARIA COELHO DOS SANTOS, registro nº 27.802-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, de Rita Márcia Simões Ferreira, no período de 23 de agosto a 23 de novembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4520-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FABIO LUIZ FREITAS DE FREITAS, registro nº 26.092-7, ocupante do car-

go de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Heder Macio Vieira Santos, no período de 16 de agosto a 15 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4521-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIANA BONA MAROLO, registro nº 29.863-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Graziela de Paula Povrezan, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 4522-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VALTER FRANCISCO DA COSTA, registro nº 16.480-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 3a Classe, Nível GMIII, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Biblioteca da Orla, Coordenadoria de Informação e Centros Culturais, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Eliana Goncalves Ferreira Cuqui, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4523-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CARLOS RENATO CANDIDO DA SILVA, registro nº 40.455-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Mauricio Tielmann Roxo, no período de 18 de agosto a 05 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4524-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VILMARIA MARQUES DE MELO, registro nº 31.521-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Thais de Castro Pergher, no período de 14 a 17 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4525-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de agosto de 2025, BEATRIZ FARIAS DOS SANTOS, registro nº 40.799-

9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3932-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 272230/2025-19,**  
**PUBLICADA EM 18/07/2025.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, ...”

**Leia-se:**

“..., no período de 14 a 31 de julho de 2025, ...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3319-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 257311/2025-43,**  
**PUBLICADA EM 17/06/2025.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2025, ...”

**Leia-se:**

“..., no período de 10 a 20 de julho de 2025, ...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3608-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 261584/2025-10,**  
**PUBLICADA EM 02/07/2025.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 01 a 30 de julho de 2025, ...”

**Leia-se:**

“..., no período de 01 a 14 de julho de 2025, ...”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 3788-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 264607/2025-20,**  
**PUBLICADA EM 11/07/2025.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 01 a 30 de julho de 2025, ...”

**Leia-se:**

"..., no período de 01 a 28 de julho de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 3775-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 268764/2025-50,**  
**PUBLICADA EM 10/07/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 14 a 27 de julho de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 3862-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 269120/2025-42,**  
**PUBLICADA EM 16/07/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 07 a 17 de julho de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 4013-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 272595/2025-06,**  
**PUBLICADA EM 21/07/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 14 a 27 de julho de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 4028-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 273132/2025-35,**  
**PUBLICADA EM 22/07/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 14 a 31 de julho de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 789-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 206374/2025-96,**  
**PUBLICADA EM 23/01/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 14 de agosto de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 1083-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 210116/2025-12,**  
**PUBLICADA EM 04/02/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 14 de agosto de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 629-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 204450/2025-00,**  
**PUBLICADA EM 20/01/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 14 de agosto de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 889-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 207156/2025-51**  
**PUBLICADA EM 28/01/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 15 de agosto de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 3739-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 267814/2025-91,**  
**PUBLICADA EM 08/07/2025**

**Onde se lê:**

"..., no período de 04 de julho a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 04 de julho a 15 de agosto de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 3587-P-DEGEPAT/2025,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 263207/2025-14  
PUBLICADA EM 30/06/2025**

**Onde se lê:**

"..., no período de 09 de junho a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 09 de junho a 15 de agosto de 2025, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 653-P-DEGEPAT/2025,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 204830/2025-72  
PUBLICADA EM 21/01/2025**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, ..."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 15 de agosto de 2025, ..."

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 286076/2025-07 - VISION WRAPFILM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 285973/2025-86 - HALIFAX COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 282324/2025-97 - WAGNER AZEVEDO DE OLIVEIRA 15212842883 - Prejudicada a análise. Documento de identificação e/ou comprovante de residência incorretos. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 285703/2025-10 - REGINA MESQUITA AGUIAR - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 111.826-3, A PARTIR DE 08.04.2021. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 283611/2025-14 - CAROLINA LIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA - ME - Nada há que se atender. A I.M. nº 167.912-6 está baixada a partir de 17.02.2009 - P.A. nº 18033/2009-18.

PROCESSO DIGITAL Nº 283447/2025-72 - JOSE RAMOS DA CRUZ FILHO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.472-4, A PARTIR DE 20.06.2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 283216/2025-50 - ERNESTO MIRANDA DA SILVA FILHO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 283154/2025-02 - EDILSON RODRIGUES DE ARAUJO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 18.08.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 282420/2025-81 - CHAVES E AMORIM SERVICOS MEDICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 308.362-6, A PARTIR DE 26.05.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 281647/2025-91 - A3 FERNANDES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 304.411-5, A PARTIR DE 26.03.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 281505/2025-04 - EDSON CARLOS GONÇALVES GRANHA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 12.08.2025. QUIT-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 281157/2025-11 - SESAB'S / SERENO & SABINO - SOLUCOES LTDA - ASSUNTO SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.A. Nº 38.865/2024-62.

PROCESSO DIGITAL Nº 280388/2025-07 - A.F.A. SUPRIMENTOS DE PAPELARIA, ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 317.618-0, A PARTIR DE 29.04.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 273715/2025-93 - FONDELLO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 320.726-6, A PARTIR DE 24.06.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 273614/2025-86 - ALMEIDA E MORAES SOLUCOES EM ENTREGAS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 322.130-7, A PARTIR DE 15.07.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 273400/2025-82 - NBS LOG LOGISTICA - LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 18.07.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 260917/2025-75 - PATRICIA TEGAMI GIORDANO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 133.040-7, A PARTIR DE 29.05.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 258175/2025-72 - HERBERT TAYLOR MANUEL BALCACER - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 191.547-9, A PARTIR DE 11/02/2020.

PROCESSO DIGITAL Nº 254759/2025-41 - FRAN-



CISCO FRANCA DOS SANTOS TRANSPORTES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 129.021-7, A PARTIR DE 12.03.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 247259/2025-07 - DENIVAL SANTOS OLIVEIRA 92126197549 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 267.628-3, A PARTIR DE 27.03.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237881/2025-07 - ANA PAULA DE SOUZA DE CARVALHO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 125.022-8, A PARTIR DE 08/08/2017. QUITE-SE OS DÉBITOS.

### **Certidão de Débitos e Tributos Municipais**

Processo nº 286365/2025-16 - ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS - Expedida a certidão número 839.786/2025

Processo nº 284416/2025-84 - SANMELL MOTOS LTDA - Expedida a certidão número 837.757/2025

### **Simples Nacional – Alteração Taxa de Licença**

Processo nº 286816/2025-33 - ALTA INT PRODUCAO E AGENCIAMENTO LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 460222/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 460513/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 286544/2025-35 - LEANDRO TINELLI RIBEIRO FERNANDEZ - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 460098/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 460512/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 286398/2025-75 - TRINDADE MODAS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 460288/2025 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 460510/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados**

Processo Digital nº 279409/2025-70. CAUSIMEC

- MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. 09.721.543/0001-72, IM nº 182.774-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 278614/2025-63. IDS SERVICOS E SOLUCOES LTDA. 48.742.816/0001-17, IM nº 307.773-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 277604/2025-74. MARIANA PAIXAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. 53.277.009/0001-00, IM nº 316.202-6. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 276521/2025-11. NOVA VAREJO SERVICOS ADM LTDA. 53.696.686/0001-63, IM nº 315.876-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 276256/2025-54. FACTUM SERVICOS LTDA. 47.641.016/0001-47, IM nº 306.066-5. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 274773/2025-25. AUGUSTO LICCO SERVICOS MEDICOS LTDA. 40.105.560/0001-25, IM nº 294.176-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 273198/2025-43. SMELTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA. 21.336.633/0001-45, IM nº 289.493-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 270895/2025-61. VISUAL TCO SANTOS LTDA.. 14.703.386/0001-02, IM nº 250.793-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## **ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

### **REUNIÃO DE 02/09/2025**

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **02 de setembro de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 25552/2024-44 – Recorrente: CIA. AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS – Recorrido: DEATRI – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 02:** Processo nº 86974/2018-11 – Recorrente: FABIANO DOS SANTOS – Recorrido: DEFEMP – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 04:** Processo nº 34214/2023-21 – Recorrente: DEFEMP “ex-officio” – Recorrido: MARCELO PIN-

TO DA SILVA. – Relator: Alcir dos Santos Elias.

**Item 05:** Processo nº 52043/2023-12 – Recorrente: DEFEMP/SEFIN – *ex officio* – Recorrido: Victor Soares Goncalves – Relator: Pierre Seone Sarmento.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m926f10e58d83dfcb73a6e9b-71dfe4160>

**Número da reunião:** 2633 208 2079

**Senha:** jrf02092025 (57302092 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

#### REUNIÃO DE 04/09/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **04 de setembro de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 37974/2024-62 – Recorrente: Banco Bradesco S/A – Recorrido: DEATRI – Relator: Pierre Sarmento Seone.

**Item 03:** Processo nº 26278/2021-97 – Recorrente: DEFEMP “*ex-officio*” – Recorrido: Pedro Lucas Felix – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 04:** Processo nº 21762/2024-45 – Recorrente: DEATRI “*ex-officio*” – Recorrido: Fabrício Alves de Lima – Relator: Pierre Sarmento Seone.

**Item 05:** Processo nº 19472/2024-22 – Recorrente: DEFEMP “*ex-officio*” – Recorrido: Getúlio Francisco da Cruz – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=md2abfea2d33c884fcaba-ab078986790b>

**Número da reunião:** 2863 605 7388

**Senha:** jrf04092025 (57304092 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

#### REUNIÃO DE 09/09/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **09 de setembro de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 55206/2024-72 – Recorrente: DEATRI “*ex-officio*” – Recorrido: Terminal 12 S.A. – Relator: Arlindo Vicente Junior.

**Item 03:** Processo nº 17524/2024-53 – Recorrente: DEATRI “*ex-officio*” – Recorrido: ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 04:** Processo nº 25320/2024-69 – Recorrente: DEATRI “*ex-officio*” – Recorrido: TSL – Transportes Scatuzzi Ltda. – Relator: Erike Marcos N. de Oliveira.

**Item 05:** Processo nº 51063/2024-75 – Recorrente: DEFEMP “*ex-officio*” – Recorrido: José Santana do Carmo – Relator: Luiz Antonio Tavares Freire.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m3e17f83fad063831a98b-915c3793f57e>

**Número da reunião:** 2868 752 7522

**Senha:** jrf09092025 (57309092 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**

#### REUNIÃO DE 11/09/2025

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **11 de setembro de 2025, às 17:00h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

**Item 01:** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

**Item 02:** Processo nº 52848/2024-83 – Recorrente: Itaú Unibanco S.A. – Recorrido: DEATRI – Relator: Pierre Sarmento Seone.

**Item 03:** Processo nº 27702/2024-36 – Recorrente: DEFEMP “*ex-officio*” – Recorrido: Wesley David Rocha dos Santos – Relator: Sergio Marques.

**Item 04:** Processo nº 35700/2024-66 – Recorrente: DEPAVI “*ex-officio*” – Recorrido: HYUNDAI CAO DO BRASIL – Relator: Alcir dos Santos Elias.

**Item 05:** Processo nº 33731/2024-19 – Recorrente: DEFEMP – “*ex-officio*” – Recorrido: ZE Soluções Tecnológicas de Comércio de Bebidas Ltda – Relator: Sergio Marques.

**Item 06:** Assuntos Gerais.

**Link da reunião:** <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=meeca985c3de1c151b62cea-b03e130d7e>

**Número da reunião:** 2864 383 6631

**Senha:** jrf11092025 (57311092 ao discar de um sistema de vídeo)

**DÉBORA MUNIZ  
SECRETÁRIA JRF**



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 287088/2025-13 ( 840.537 ) BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 286393/2025-51 ( 839.811 ) MARCELO TOSIN - Expeça-se a certidão.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

287122/2025-50 - INTELIGENCIA SERVICOS COMPLEMENTARES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

285969/2025-17 - SABEDORIA SISTEMICA TREINAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

285778/2025-19 - ITNG MENON NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

285766/2025-21 - DAMY DESPACHOS ADUANEIROS E TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2025.

285708/2025-25 - ALO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2025.

285458/2025-60 - S & RIBEIRO - ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2025.

285362/2025-92 - SERVIMAX LOGISTICA E SERVICOS LTDA - Indeferido, contrato de locação comercial em nome de terceiros . Em 27/08/2025.

285336/2025-82 - I. A. TECH CELULARES, ACESORIOS E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

284817/2025-25 - S & RIBEIRO LOGISTICA ADUANEIRA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 27/08/2025.

284816/2025-62 - EAGLE POINT LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

284764/2025-61 - PILAR LOGISTICA GLOBAL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

284660/2025-65 - FLOR DO ORIENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

284643/2025-46 - COMERCIAL TEKA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

283146/2025-76 - KAMM GLOBAL FREIGHT LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

282355/2025-11 - CUIDARE BELEZA E SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 27/08/2025.

287062/2025-20 - PSICOLOGA JULIA C. BARBOSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

287059/2025-15 - 50.487.617 JULIA VALERIA TELLES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 28/08/2025.

286996/2025-17 - M B REFRIGERACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286937/2025-58 - CITY POWER ELETRICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286927/2025-02 - 62.408.419 FRANCIELY DOS SANTOS TABOSA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 27/08/2025.

286906/2025-24 - ROSANGELA CUNHA BRAGA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286904/2025-07 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA FERNANDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

309826/2024-19 - ALEXANDRE V. PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286843/2025-14 - LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS VASQUES TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286837/2025-11 - CLINICA MEDICA CAROLINA MANNA SANTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286825/2025-24 - SMAR SHIPPING SERVICOS MARITIMOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286823/2025-07 - TODOSUM ESTRATEGIA E SUSTENTABILIDADE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286819/2025-21 - COTTON FABRICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286802/2025-29 - PRAPETS RACAO PARA ANIMAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286795/2025-65 - BGV SOLUCOES E CONTRATOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286776/2025-11 - FERNANDO FRAGA RIBEIRO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286775/2025-58 - JUSSARA FERREIRA BARRA GRANDE RUA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 27/08/2025.

286630/2025-75 - D DO NASCIMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.



Em 26/08/2025.

286607/2025-53 - NATHALI ARNALDO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286606/2025-91 - THIAGO DE JONGH BARATTI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

286274/2025-62 - AGA MEDICINA E GESTAO EM SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 26/08/2025.

250591/2025-13 - NOVOA PEREIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Indeferido, a empresa não exerce as atividades no local. Em 27/08/2025.

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

**P.A. 025.657/2025-93 - DOM AGRO LTDA - INDEFERIDO conforme fiscalização empresarial, não cumpriu intimação nº187.760-B para apresentar declaração informando a forma de operação de cada atividade no CNPJ;** P.A. 040.786/2024-21 - HANGAR 55 HAMBURGUERIA DELIVERY SANTOS LTDA - INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Sanitária, realizado inspeção sanitária em três momentos sem sucesso; P.A. 046.000/2025-97 - MILTON DE MATOS - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, de acordo com parecer da fiscalização empresarial; P.A. 046.112/2025-11 - BANCO SANTANDER S.A - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal, conforme parecer da fiscalização empresarial; P.A. 043.176/2025-97 - THOME & MONFORTE LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com parecer da fiscalização empresarial e art. 578 §4º da Lei 3531/68; P.A. 032.464/2025-80 - EDISON PEREIRA GONÇALVES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer EDISON PEREIRA GONÇALVES, permissionário de alvará de licença I.M. nº034.385-1, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 036.181/2025-15 - RODRIGO BAILONI ROBERTO DE ABREU - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer RODRIGO BAILONI ROBERTO DE ABREU, permissionário de alvará de licença I.M. nº030.679-1, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 012.321/2019-21 - ANGELITA DO PRADO - DEFERIDO pedido de alvará para ANGELITA DO PRADO, inscrito no CNPJ sob nº32.537.275/0001-

55, para exercer atividades CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Ricardo Pinto, 08 - LOJA. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 036.449/2023-76 - TF ARTES & EVENTOS SASSO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade e razão social para TF ARTES & EVENTOS SASSO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.043.991/0001-13, com inclusão de atividades CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; CNAE 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; CNAE 90.01-9-01 - Produção teatral; CNAE 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; CNAE 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; CNAE 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Azevedo Sodré, 77 - ANDAR ALTOS. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial, SEVISA e O.S. 001/2016, escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 090.443/2010-11 - AEXS ASSOCIAÇÃO DOS EXECUTIVOS DE SANTOS, SÃO PAULO E SÃO VICENTE - DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local para AEXS ASSOCIACAO DOS EXECUTIVOS DE SANTOS, SAO PAULO E SAO VICENTE, inscrito no CNPJ sob nº10.587.846/0001-23, para exercer atividade CNAE 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Almirante Saldanha da Gama, 190. De acordo com parecer da Fiscalização Empresarial e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 034.828/2025-75 - DOUGLAS GONÇALVES LAZARO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer DOUGLAS GONÇALVES LAZARO, permissionário de alvará de licença I.M. nº060.482-0, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.778/2025-07 - SOLANGE DE LIBERATO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer SOLANGE DE LIBERATO, permissionário de alvará de licença I.M. nº034.567-1 motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 035.062/2025-82 - SANDRO GOUVEIA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer SANDRO GOUVEIA, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.886-5 motorista de táxi - veículo próprio.

De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.051/2025-21 - MANUEL PARREIRA DA SILVA JUNIOR - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer MANUEL PARREIRA DA SILVA JUNIOR, permissionário de alvará de licença I.M. nº066.313-3, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.780/2025-41 - CELSO REINALDO VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer CELSO REINALDO VIEIRA DOS SANTOS, permissionário de alvará de licença I.M. nº037.312-2, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 035.129/2025-51 - DEUSDETE DA COSTA MONTEIRO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer DEUSDETE DA COSTA MONTEIRO, permissionário de alvará de licença I.M. nº046.278-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 007.721/2025-17 - EO TERCEIRIZAÇÃO LTDA - INDEFERIDO de acordo com parecer da fiscalização empresarial, não cumpriu intimação nº185.286-B para apresentar documentação contendo atividades efetivamente exercidas; P.A. 034.088/2025-31 - ANTONIO DE QUEIROZ FARIAS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer ANTONIO DE QUEIROZ FARIAS, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.353-0, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.067/2025-61 - EDSON DIAS DA SILVA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular que requer EDSON DIAS DA SILVA, permissionário de alvará de licença I.M. nº014.341-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 029.967/2025-22 - KATIA REGINA MELO RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO pedido de inscrição como RCT que requer KATIA REGINA MELO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº307.308.038-48 e domiciliado na Rua Governador Pedro de Toledo nº20 - AP. 21, para exercer atividade CBO 78231501 - motorista de táxi - veículo de terceiros (Auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 022.175/2025-36 - GILBERTO FERREIRA DE FRANÇA - DEFERIDO pedido de inscrição de RCT que requer GILBERTO FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 147.428.668-27 e domiciliado na Rua Visconde de Faria nº 13 - casa 2 fundos, para exercer atividade CBO 78231501 - Motorista de táxi - veículos de terceiros (Auxiliar). De acordo com parecer da CET, como ponto de referência; P.A. 032.800/2025-85 - DANILO GONÇALVES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer

DANILO GONÇALVES, permissionário de alvará de licença I.M. nº 014.697-7, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.025/2025-11 - GUMERSINDO ESTEVES CASTRO GUERRA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer GUMERSINDO ESTEVES CASTRO GUERRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº 069.050-4, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 034.782/2025-76 - EDUARDO OTERO SILVA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer EDUARDO OTERO SILVA, permissionário de alvará de licença I.M. nº 039.936-8, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 032.192/2025-81 - RICARDO NETO CARREIRA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer RICARDO NETO CARREIRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº 035.919-1, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 031.876/2025-10 - HAROLDO FERREIRA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer HAROLDO FERREIRA, permissionário de alvará de licença I.M. nº 030.044-1, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 032.859/2025-28 - JOÃO RICARDO FERNANDES - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer JOÃO RICARDO FERNANDES, permissionário de alvará de licença I.M. nº 065.856-2, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 032.195/2025-70 - FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer FREDERICO DOS SANTOS MESSIAS, permissionário de alvará de licença I.M. nº 064.172-8, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 032.716/2025-71 - ALZIRA DE SOUSA - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer ALZIRA DE SOUSA, permissionário de alvará de licença I.M. nº 069.071-1, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET; P.A. 031.762/2025-52 - LEONARDO LEVI MACHADO - DEFERIDO pedido de verificação de regularidade documental veicular, que requer LEONARDO LEVI MACHADO, permissionário de alvará de licença I.M. nº 069.652-4, motorista de táxi - veículo próprio. De acordo com análise técnica e parecer da CET.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**  
**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### EDITAL Nº 208/2025 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52067 em nome **GILENO ALVES TEIXEIRA, CNPJ 37.703.681/0001-64, RUA ALMEIDA DE MORAES, 01.**

Data da lavratura: 19/08/2025.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 180388-B

Infração: Art. 427 e 578 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Art. 608, Inciso II, da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)**

**Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

### LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 03/2025 DEFEMP/SEFIN

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 03/2025 em 27 de agosto de 2025, referente ao embargo das atividades do estabelecimento AMÉRICO ANTÔNIO SIMÕES PIEDADE, CPF 728.456.788-00, situado à Rua Dom Duarte Leopoldo, 231, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto no Artigo 427 da Lei

3531/1968, ficando o infrator desde logo, ciente que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, na forma da lei.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
DIRETORA DO DEFEMP/SEFIN**

### Alvará – Comércio Ambulante

Processo Digital nº 279208/2025-18 - Indeferido o pedido de Crachá de auxiliar em nome de CAIO GUSTAVO TEIXEIRA BARRETO - Comércio Ambulante - ao requerente ELIANE GRAVE GALINDO CPF sob a IM 202851-4

Processo Digital nº 279204/2025-67 - Indeferido o pedido de Crachá de auxiliar - Comércio Ambulante - em nome de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE SOUZA ao requerente ELIANE GRAVE GALINDO permissionária da IM 202.851-4.

Processo Digital nº 249521/2025-31 - Deferido o pedido de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante em nome de ALESSANDRA DE AMORIM COELHO ao requerente EDEVAL GARCIA SANTOS, permissionária da IM 202.745-0.

Processo Digital nº 249027/2025-94 - Deferido o pedido de Crachá de auxiliar de Alvará - Comércio Ambulante em nome de MARIA DE FATIMA BARBOSA MACEDO ao requerente ANDRE NANI DOS SANTOS, permissionário da IM 201.680-1

Processo Digital nº 247884/2025-13 - Deferido o pedido de Crachá de auxiliar - Comércio Ambulante em nome de MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA ao requerente DOUGLAS CARLOS MOREIRA REZENDE, permissionária da IM 202.388-1

Processo Digital nº 247820/2025-31 - Deferido o pedido de Crachá de auxiliar - Comércio Ambulante - em nome de ALEXANDRE COSTA GONÇALVES ao requerente IGOR DIONIZIO DO NASCIMENTO, permissionária da IM 202854-3

Processo Digital nº 247307/2025-40 - Deferido o pedido de Crachá de auxiliar - Comércio Ambulante em nome de EDINALDO MANOEL SILVA ao requerente TEREZINHA NERIS DOS SANTOS, permissionária da IM 201.236-8 nos termos da lei.

### Alvará – Feiras-Livres

Deferimento: Processo 269.029/2025-72; PALOMA ARAGAO DE ABREU SARMENTO. Defiro o pedido de transferência de nome da licença da barraca nº 024, Inscrição Municipal nº 310.354-8 CNPJ nº 50.193.844/0001-74, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 10.

Em: 28.08.2025



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 416/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1470/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo: 026748/2025-82.**

**Data da lavratura: 05/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2020.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.493,15 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 417/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1470/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo: 026748/2025-82.**

**Data da lavratura: 05/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não**

**Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2020.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 993,25 (novecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 418/2025 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1471/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo: 026748/2025-82.**

**Data da lavratura: 05/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2021.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.674,38 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 419/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1471/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2021.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 1.083,99 (um mil, oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 420/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1472/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2022.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 4.542,09 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 421/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1472/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2022.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 2.695,07 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos).



**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 422/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1473/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2023.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.374,75 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 423/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edi-

tal, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1473/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2023.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 1.826,30 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 424/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1474/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tri-**



butário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2024.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.976,08 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 425/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1474/2025**, em nome de **ARTHUR FRANCISCO LOUSADA ABEL**, Inscrição Municipal nº 102.403-0, CNPJ/CPF: 69.199.768/0001-32, situado à Rua Riachuelo, 66/95 – Andar 09 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 026748/2025-82.

**Data da lavratura:** 05/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss - Online). Ano -base: 2024.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 1.030,20 (um mil e trinta reais e vinte centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 426/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1747/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM**, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 010943/2025-17.

**Data da lavratura:** 27/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.789,10 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 427/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1747/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM**, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.

**Processo Administrativo:** 010943/2025-17.

**Data da lavratura:** 27/08/2025.

**Descrição da infração:** Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei**

**3.750/1971.**

**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 1.162,62 (um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 428/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1748/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 010943/2025-17.**

**Data da lavratura: 27/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 2.282,76 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 429/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1748/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 010943/2025-17.**

**Data da lavratura: 27/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 1.365,24 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 430/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1750/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 010943/2025-17.**

**Data da lavratura: 27/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**



**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 636,81 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 431/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1750/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 010943/2025-17.**

**Data da lavratura: 27/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 332,74 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 432/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1752/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 010943/2025-17.**

**Data da lavratura: 27/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971.**

**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 245,98 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 433/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1750/2025**, em nome de **FELIPE DE LIMA AMORIM, CNPJ/CPF: 445.479.688-29, situado à Rua Luis De Camões, 11 – Casa 04 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 010943/2025-17.**

**Data da lavratura: 27/08/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 10.02 do § 4º, Art. 50 da Lei**



**3.750/1971.**  
**Débito originado na Inscrição Municipal nº 298.049-0; CNPJ 27.912.083/0001-41; baixada na JUCESP em 30/12/2024, conforme o artigo 134, inciso VII, do CTN.**  
**Valor original Auto de Infração:** R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).  
**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**  
O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.  
**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.  
**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**COMUNICADO RECADASTRAMENTO – SUSPENSÃO DE VENCIMENTOS**  
Considerando o término do prazo para realização do Recadastramento, incluindo período de prorrogação, segue abaixo relação de servidores sem afastamentos, que terão a suspensão do pagamento da remuneração, a partir de setembro de 2025, até o efetivo cumprimento da referida obrigação, conforme previsto na Portaria 008-GAB/SEFIN, de 16 de julho de 2025.

| REGISTRO | NOME DO SERVIDOR                 | SECRETARIA | LOTAÇÃO    |
|----------|----------------------------------|------------|------------|
| 407288   | FLAVIO DA SILVA MOREIRA          | GPM        | GPM        |
| 136135   | JOSE DIONISIO DE ALMEIDA         | SEFIN      | GAB-SEFIN  |
| 157230   | ROBERTO DAMASIO BARBOSA          | SEFIN      | GAB-SEFIN  |
| 363382   | FABRICIO LUIZ FLECK              | SEFIN      | GAB-SEFIN  |
| 406751   | SILVIA CARLA SOARES DOS SANTOS   | SEPREF     | GAB-SEPREF |
| 243519   | PAULO JOSE DOS SANTOS            | SEPREF     | GAB-SEPREF |
| 364117   | VICTOR HUGO RODRIGUES DE FREITAS | SEPREF     | CORTEC-ZNO |
| 347278   | ADEMILSON FRANCISCO DE SOUZA     | SEPREF     | COPREF     |
| 224709   | JULIO FERREIRA DA SILVA FILHO    | SEPREF     | SEOFIC     |
| 365874   | RAPHAEL DA COSTA SANTOS          | SEPREF     | COFABRICA  |
| 247403   | JADIR BATTAGLIA DE ABREU         | SEDUC      | GAB-SEDUC  |

|        |                                            |       |           |
|--------|--------------------------------------------|-------|-----------|
| 284521 | ADELIA SIMOES RIBEIRO IGNACIO              | SEDUC | GAB-SEDUC |
| 268367 | GILCEANE EDITE FERREIRA MACIEL             | SEDUC | GAB-SEDUC |
| 329003 | RITA DE CASSIA LOPES RAMOS FRANCA DA SILVA | SEDUC | GAB-SEDUC |
| 291898 | CARLA TERESA SOARES ANDRADE                | SEDUC | UME-EC    |
| 346866 | KAROLINA DOMINGUES DA SILVA                | SEDUC | UME-LMB   |
| 312637 | ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA            | SEDUC | UME-OF    |
| 393355 | EMANUELLY ABADE INCARNATO                  | SEDUC | UME-APV   |
| 132845 | WLAMIR PESTANA URSINI                      | SEDUC | UME-CS    |
| 242016 | FRANCISCA EDNA DE BRITO                    | SEDUC | UME-CS    |
| 257626 | FRANCISCA EDNA DE BRITO                    | SEDUC | UME-CS    |
| 208728 | RENATO GONCALVES MARTINI                   | SEDUC | UME-EL    |
| 343509 | ANDRESSA FERNANDES COSTA                   | SEDUC | UME-LO    |
| 326066 | VANESSA DOS PASSOS TEODORO                 | SEDUC | UME-MLAS  |
| 386326 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA                 | SEDUC | UME-APV   |
| 239822 | LETICIA MIRANDA BARRETO SCALCO             | SEDUC | UME-MC    |
| 309484 | FABIANA AMADO DINIZ                        | SEDUC | UME-OB    |
| 334276 | JESLI SAMIR DE PAULA                       | SEDUC | UME-OB    |
| 290783 | MARIA DO SOCORRO DA SILVA BEZERRA          | SEDUC | UME-PII   |
| 381897 | CRISTIANE EUGENIA DA SILVA AMARANTE        | SEDUC | UME-ANDI  |
| 399410 | NATALIA MENEZES TORRES DE BARROS           | SEDUC | UME-ANDI  |
| 381848 | IZABELLA DE JESUS CLAUDINO ROCHA           | SEDUC | UME-NGF   |
| 151258 | JOSE ROBERTO ALVES FEITOSA                 | SEDUC | UME-JB    |
| 315804 | ROSANGELA MARIA DA SILVA                   | SEDUC | UME-S     |

|        |                                      |       |          |
|--------|--------------------------------------|-------|----------|
| 327593 | IVANIA NASCIMENTO LIMA DE OLIVEIRA   | SEDUC | UME-FCB  |
| 256552 | VANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO           | SEDUC | UME-JSP  |
| 324467 | FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA     | SEDUC | UME-LL   |
| 388454 | DANIELA ANDRADE DA SILVA             | SEDUC | UME-MLBB |
| 323790 | SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO     | SEDUC | UME-CMN  |
| 368977 | LAURA SILVA DOS REIS                 | SEDUC | UME-CMN  |
| 382317 | VANESSA DA SILVA SANTOS              | SEDUC | UME-CMN  |
| 385799 | MILENA RODRIGUES MARTINS             | SEDUC | UME-CAC  |
| 377416 | ROSANA FREITAS OLIVEIRA              | SEDUC | UME-OJ   |
| 285262 | ACIR OTO NUGHES SILVA                | SEDUC | UME-FC   |
| 290767 | THIAGO BATISTA AGOSTINHO             | SEDUC | UME-JCSS |
| 336370 | RANEE ROSSI ALVES                    | SEDUC | UME-IJG  |
| 291856 | DELCIO DE OLIVEIRA MAGALHAES         | SEDUC | UME-PLN  |
| 338632 | FLAVIA MOURA FERRAZ                  | SEDUC | UME-PLN  |
| 308023 | ROBERTO PAULINO JUNIOR               | SEDUC | UME-MLBB |
| 342501 | WANDRESSA CAROLINE NOVAES D OLIVEIRA | SEDUC | UME-PC   |
| 385658 | ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR        | SEDUC | UME-PC   |
| 288068 | DEBORA BRITO FERREIRA                | SEDUC | UME-28F  |
| 357715 | RODRIGO HERMIDA LOURENCO             | SEDUC | UME-28F  |
| 230524 | VIVIANE ALEXANDRA VIGNERON DE CASTRO | SEDUC | UME-PET  |
| 278549 | DENISE BATAGLINI RIBEIRO             | SEDUC | UME-PET  |
| 290809 | CRISTIANE MARTINS DA SILVA TEIXEIRA  | SEDUC | UME-PET  |
| 357202 | GILMAR TENORIO SANTINI               | SEDUC | UME-PET  |



|        |                                         |       |                 |
|--------|-----------------------------------------|-------|-----------------|
| 407536 | ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO       | SEDUC | UME-PET         |
| 369926 | CYBELLE SASSENTI BARRETO                | SEDUC | UME-PMB         |
| 307777 | ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA         | SEDUC | UME-FFI         |
| 351866 | PAULETE PRADA BOCH                      | SEDUC | UME-FFI         |
| 281881 | FABRICIO CRUZ FLORENCIO DA SILVA        | SEDUC | DEPED           |
| 325357 | ANDREA MORAES MELO                      | SEDUC | COPEP           |
| 394437 | DIEGO MOREIRA FERNANDES                 | SEDUC | COPEP           |
| 395442 | WAGNER DE FIGUEIREDO                    | SEDUC | COPEP           |
| 230474 | DEBORA CRISTINA NAIDHIG CARVALHO        | SEDUC | SEEC-SEDUC      |
| 163311 | MANOEL ROGELIO GARCIA                   | SMS   | GAB-SMS         |
| 182188 | BENJAMIN RODRIGUEZ LOPEZ                | SMS   | GAB-SMS         |
| 239558 | HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA         | SMS   | GAB-SMS         |
| 334839 | ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA              | SMS   | GAB-SMS         |
| 350843 | JOSEMIR CUNHA COSTA                     | SMS   | GAB-SMS         |
| 250290 | EDERALDO DA SILVA OLIVEIRA              | SMS   | UPA-CENTRAL     |
| 269001 | ADRIANA PINTO DA SILVA                  | SMS   | CAPSI-RCM       |
| 371385 | ROSE MAITE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO R | SMS   | CAPSI-RCM       |
| 297820 | MAGALI APARECIDA CARPINETE              | SMS   | CAPS-AD-IJ      |
| 326967 | MONICA PEREIRA CORDEIRO                 | SMS   | CAPS-AD-IJ      |
| 369355 | SAMANTHA TEIXEIRA GROTTONE              | SMS   | CAPS-CENTRO     |
| 392423 | DIEGO VIEIRA DE SOUSA                   | SMS   | CAPS-CENTRO     |
| 244699 | MARILDO PIRES DOMINGUES NETO            | SMS   | CAPS-PRAIA      |
| 297010 | KESIA RAYSER SOBRINHO TAVARES MELO      | SMS   | CAPS-ORQUIDARIO |

|        |                                         |     |              |
|--------|-----------------------------------------|-----|--------------|
| 294199 | DOMENICA FALCONE CARVALHO               | SMS | USF-EST      |
| 314138 | VANDERLEA DA SILVA FLORENTINO           | SMS | USF-PA-NC    |
| 217463 | VANDEJACSON BEZERRA DE ANDRADE          | SMS | UBS-APA      |
| 355354 | MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA             | SMS | UBS-P/JM     |
| 182915 | CARLOS EDUARDO PANDINI CARDOSO          | SMS | UBS-VM       |
| 225193 | CATIA REGINA RORIZ SILVA                | SMS | UBS-VM       |
| 404608 | ROBERTO WALLACE DIAS LACERDA DE AZEVEDO | SMS | UBS-VM       |
| 162479 | MARIA DOMINGOS DA SILVA                 | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 167437 | JOSE AUGUSTO CYRINEU MARTINS            | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 190108 | OLINDMIRA SANTOS ARMBRUST               | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 248237 | GILBERTO ANTUNES ALVAREZ                | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 300087 | KEPLER ALESSANDRO SECCO LAFAYETTE       | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 329458 | ANA SORAYA DAS NEVES                    | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 363945 | FABRICIO RUBENS PIRES AFONSO            | SMS | SEAMBESP-ZNO |
| 168781 | GILBERTO MOREIRA MELLO                  | SMS | SEIMGE       |
| 238071 | DANILO PATRAO ASSIS FILHO               | SMS | SEIMGE       |
| 249565 | ALCYR NOGUEIRA LIMA                     | SMS | SEIMGE       |
| 303230 | VIVIAN RIBEIRO DUGATTO                  | SMS | SEIMGE       |
| 341388 | CARLOS AUGUSTO IRINEU DE SOUZA BARRADAS | SMS | SEIMGE       |
| 393116 | MARILIA WEISSHEIMER FERRARI             | SMS | SEIMGE       |
| 345504 | CLAUDIA SFFEIR DE OLIVEIRA MEURER       | SMS | SAE          |
| 249870 | ADRIANA CRISTINA DA SILVA               | SMS | SECASA       |
| 301911 | MARIOSAN BARAUNA DA SILVA               | SMS | SECASA       |

|        |                                           |     |            |
|--------|-------------------------------------------|-----|------------|
| 298463 | GERALDO MAGELA NOGUEIRA MARQUES           | SMS | SHM-ZNO    |
| 299735 | FELIPE SOUZA THYRSO DE LARA               | SMS | SHM-ZNO    |
| 301788 | GUSTAVO TEIXEIRA LEITE                    | SMS | SHM-ZNO    |
| 347096 | MARIA EUGENIA REGIS DE ARAUJO WILMERS     | SMS | SHM-ZNO    |
| 378992 | DEBORAH KLIMKE                            | SMS | SHM-ZNO    |
| 385617 | ANDERSON MENEZES DE MOURA                 | SMS | SHM-ZNO    |
| 392704 | ANDERSON MENEZES DE MOURA                 | SMS | SHM-ZNO    |
| 395541 | ROBSON RODRIGUES TEIXEIRA                 | SMS | SHM-ZNO    |
| 294918 | BETANIA OLIVEIRA DOS SANTOS               | SMS | SEENF-SMS  |
| 297796 | DANIELA MENEZES DANTAS                    | SMS | SEENF-SMS  |
| 317750 | ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES                | SMS | SEENF-SMS  |
| 297655 | MAURICIO WANDERLEY MORAL SGARBI           | SMS | SEPROS-C   |
| 341297 | ROBERTO ALEXANDRE DA ROCHA ALVES          | SMS | SEPROS-C   |
| 395475 | RENATA DAMERAU OURIQUES                   | SMS | SEPROS-C   |
| 316208 | LEONARDO LELIS                            | SMS | SEMP-ZNO   |
| 243956 | ARMANDO PROENCA RIBEIRO                   | SMS | SECEDI     |
| 303206 | PATRICIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DUARTE | SMS | SECEDI     |
| 350645 | EDUARDO KENZO ARIE                        | SMS | SEVREST    |
| 385443 | VALDINEIA LEITE DE ASSIS SILVA            | SMS | SEVIEP     |
| 237743 | SERGIO MIGUEL DOS SANTOS ALCANTARA        | SMS | CCZV       |
| 250159 | PAULO FORTUNATO INACIO                    | SMS | COSAMU     |
| 305326 | LUCIANO HENRIQUE ALVES DE FARIAS          | SMS | SEZEL-SMS  |
| 143289 | DANIEL GOUVEIA DIAS                       | SMS | SETRAN-SMS |



|        |                                    |        |                |
|--------|------------------------------------|--------|----------------|
| 199752 | CELSO PEREIRA COSTA                | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 201764 | ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA         | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 245779 | WAGNER PEDRO DOS SANTOS            | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 335356 | LUIZ CLAUDIO LOPES PICADO          | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 341669 | PEDRO SANTOS GOMES                 | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 341735 | ALESSANDRO MAGNO MONTANI           | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 400960 | MARCELO TAVARES CARDOSO            | SMS    | SETRAN-SMS     |
| 243865 | ANDREA CRISTINA GROSSO             | SEDS   | GAB-SEDUC      |
| 379529 | CARLA LUIZA CARDOSO                | SEDS   | SECRAS-ZOI     |
| 398305 | MARLY PAULINO SANCHEZ              | SEDS   | SEGER          |
| 392407 | LUANDA GABRIELA BARTHEL SCHUSSLER  | SEDS   | SECRAS ZNO/MOR |
| 391797 | FERNANDA VICTORIA DA SILVA QUEIROZ | SEDS   | C-DIA          |
| 314450 | CAROLINA BIANCHI DE SOUZA          | SEDS   | UNI-ABORDAGEM  |
| 270512 | LUCIANO DO PRADO                   | SEDS   | SEACOLHE-AIF   |
| 287367 | PEDRO GERONIMO DA SILVA NETO       | SEDS   | SEACOLHE-AIF   |
| 306886 | MARCOS RODRIGUES DA SILVA          | SEDS   | SEACOLHE-AIF   |
| 381061 | MARCELLE ALVES VIEIRA              | SEDS   | SEACOLHE-AIF   |
| 382218 | FLAVIA LINS NOGUEIRA DE JESUS      | SEOB   | SEONT-Z1       |
| 191437 | ELIANE MORAES BOTTINI              | SEOB   | COFISNOT       |
| 196899 | CARLOS ALBERTO RODRIGUES           | SEOB   | SEFISO-Z3      |
| 217372 | MARIA DE FATIMA MIGUEL             | SEME   | CER-ZN         |
| 152728 | MANUEL ANTONIO RIBEIRO DE CAMPOS   | SEME   | DEATIV         |
| 199067 | JORGE ALVES DOS PASSOS             | SECULT | GAB-SECULT     |

|        |                               |          |              |
|--------|-------------------------------|----------|--------------|
| 402818 | LEANDRO CHADAD MAKHLOUF       | SECULT   | GAB-SECULT   |
| 398032 | LUISA LARA AMERICANO DA COSTA | SECULT   | COTEST-BC/RM |
| 400176 | THAIS HELENA DE CASTRO        | SEMULHER | SEACONS      |
| 375774 | ARNALDO SOUZA SANTANA         | SESEG    | SEFORQ-DGM   |
| 155218 | JOSE DE RIBAMAR SOUZA BACELAR | SESEG    | CORSEG-AC    |
| 294405 | MARCIO DOS SANTOS REGIS       | SESEG    | CORSEG-OI    |
| 200899 | PAULO DO ROSARIO FERREIRA     | SESEG    | CORSEG-CH    |
| 390377 | BRUNA OLIVENCIA GARCIA        | OC       | COOUV        |

Para regularização, os servidores deverão realizar o Recadastramento **no prazo máximo de 03 dias úteis**, por meio da Central do Servidor **egov.santos.sp.gov.br/centraldoservidor** utilizando-se de seu SSHD.

**Dúvidas, encaminhar e-mail para: [recadastramento@santos.sp.gov.br](mailto:recadastramento@santos.sp.gov.br)**

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**  
**DEGEPAT/SEFIN**

**Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 287347/2025-70 - P.D. nº 840796 - BARBARA CIRIACO FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287297/2025-01 - P.D. nº 840746 - BARBARA VITORIA NASCIMENTO SOUZA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287269/2025-68 - P.D. nº 840718 - DELCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES -INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 287034/2025-94 - P.D. nº 840483 - HELIO ARAUJO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287030/2025-33 - P.D. nº 840478 - ALINE CRISTINA VERISSIMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286961/2025-32 - P.D. nº 840408 - RENATA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286896/2025-72 - P.D. nº 840343 - DENISE CAMANO MAGALHAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286881/2025-03 - P.D. nº 840328 - ERIKA SICILIANI BRUCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 286839/2025-39 - P.D. nº 840286 - FABIANA BATISTA FERNANDES FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286673/2025-88 - P.D. nº 840099 - JOSE RENATO FERREIRA MARESTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286518/2025-25 - P.D. nº 839936 - SAMARA CAIRES LEUTES CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 25/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286144/2025-57 - P.D. nº 839559 - VANESSA THOMAZ SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 1º, § 1º da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

"Processo nº 283627/2025-54 - P.D. nº 836961 - PATRICIA COSTA SANTOS ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/08/2025 - CREM tipo 2, face

à manifestação da SEPEM/COMED."

Processo nº 283587/2025-31 - P.D. nº 836921 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/25 A 11/09/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 283519/2025-81 - P.D. nº 836851 - CATHARINA NOVIKOV ADAMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/08/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275521/2025-78 - P.D. nº 828747 - PATRICIA GABRIELA FONSECA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 271953/2025-09 - P.D. nº 825150 - JULIANA BITENCOURT PINHO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 264376/2025-17 - P.D. nº 817580 - ACIR OTO NUGHES SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

### **Redução de Jornada - LC 1.091/2020**

Processo nº 281613/2025-79 (834.922) KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

**Processo nº: 47763/2025-64** - Memorando 511/2025-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN - ROSELI ROQUE REIS MAUA: Deferido nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

### **EDITAL Nº 023/2025 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 031/2025, em face de CLAUDIA MARIA FERNANDES MARCZAK, CPF nº 102.040.778-69, para pagamento do valor de R\$ 6.915,28, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei Municipal nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **045723/2025-79**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua XV de Novembro, nº 108, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DE UNIDADE I**  
**SEPAG/DEGEPAT/SEFIN**

## **ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 /08/2025.**

**Processos nºs 063214/2024-56; 063217/2024-44; 063489/2024-44; 063219/2024-70** - WAGNER FELIX, **030307/2024-40** - BRUNO MORAIS GRIGÓRIO, **055809/2024-38** - WILLIAN LUIZ RODRIGUES ROSSI AMADO E SILVA, **012826/2025-16** - DANIEL GUSTAVO PITA RODRIGUES, **012884/2025-12** - VERSATIL DE SANTOS INFORMATICA LTDA ME, **049826/2024-72** - RAUL CELESTINO DE TOLEDO SOARES JÚNIOR, **035173/2024-62; 035174/2024-25; 035172/2024-08; 035812/2024-90** - WAGNER JOSE DOS SANTOS, **068321/2023-62** - JESSICA DE SOUZA COSTA RODRIGUES, **036924/2023-78** - PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, **063562/2024-32** - LIGA INDEPENDENTE CULTURAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS LICESS, **055157/2024-69** - NEOENERGIA JALAPÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A, **062938/2024-09** - JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA, **068000/2024-30** - GIESPP GESTÃO



INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA, **003807/2025-81** – GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES, **065910/2024-98** – LENIRO GUEDES LEMOS JUNIOR, **065165/2024-13** – THAYNÃ DO NASCIMENTO SOUTO ASCENÇÃO, **067149/2024-38** – MOACIR FERREIRA, **001091/2025-50** – MONICA VELOSO ASSUNÇÃO, **069660/2024-74** – ELIANE NOBREGA BERNADO, **058082/2024-78** – EDSON LUIZ ASTUN, **002480/2025-57** – DANIEL MENDES, **063008/2024-64** – HELEN GIGLIO MELO, **055380/2024-70** – DÁRIO LUIZ GONÇALVES, **054676/2024-09** – ANGELO DAVID BASSETTO, **058693/2024-61** – COLIGAÇÃO SANTOS EM FRENTE, **055317/2024-33** – MÁRIO BRUNO DOS SANTOS, **062846/2024-84** – EDVALDO DOS SANTOS. **Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2025.

**Processo nº: 40170/2025-02** – INSPEÇÃO BRASIL SERVIÇOS E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA, **40169/2025-15** – PORTUÁRIA SERVIÇOS LTDA.

**Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.035/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **18.035/2025** – **Processo nº 80674/2023-21**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de modernização da Telefonia IP da Prefeitura Municipal de Santos, incluindo as atualizações necessárias, equipamentos, licenças, materiais e mão de obra para instalação, migração, treinamento, manutenção, suporte técnico e garantia, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. A data da sessão pública será em **16/09/2025 às 10h00**.

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 e deverá abranger o DATACENTER e o SUPORTE da Prefeitura Municipal de Santos, localizados na Praça Visc. de Mauá S/ Nº (Paço Municipal) e XV de Novembro 99, respectivamente, ambos no Centro de Santos / SP, mediante agendamento prévio pelo e-mail: [projeto@licitasantos.sp.gov.br](mailto:projeto@licitasantos.sp.gov.br), com o Sr. Gustavo Bocuto.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/08/2025 no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.035/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5750 / (13) 3201-5540 e-mail [licita5delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita5delis@santos.sp.gov.br)

Santos, 26 de agosto de 2025.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### AVISO DE EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Leilão Eletrônico nº **007/2025** – Processo Administrativo nº **8463/2024-70**, cujo objeto é a alienação, no estado em que se encontra, de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, nº 32, apto. 32 – bairro Pompéia – Santos/SP, conforme descrito no Anexo II do Edital. A data da sessão pública será em **23/09/2025, às 09h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **29/08/2025**, nos endereços eletrônicos [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 007/2025-Download)

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5762 / (13) 3201-5009**, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria:** O proponente poderá vistoriar o imóvel, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 ou das 15h às 17h30, no seguinte endereço: Rua Olavo Bilac, nº 32, apto. 32 – bairro Pompéia, em Santos/SP, mediante agendamento com o Sr. Rafael Medina, Diretor do Departamento de Administração e Transportes, registro nº 37.276-3, telefone (13) 99134-7074.

Santos, 28 de agosto de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13026/2025 PROCESSO Nº 19351/2025-99

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **CIAFLOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA**, através do processo nº. 46542/2025-60, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 28 de agosto de 2025.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX**  
**PREGOEIRO – LICITA I**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente ao **Aviso de Edital da Concorrência Eletrônica nº 13911/2025 – processo nº 4917/2025-14**, efetuada em 28/08/2025.

Santos, 28 de agosto de 2025.

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**COLIC/DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13026/2025**  
**PROCESSO Nº 19351/2025-99**

A Pregoeira, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **INDEFERIU** as impugnações, através dos processos nº. 45642/2025-79, 46319/2025-59 e 46542/2025-60, pelos motivos justificados nos autos, e ainda comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designado o dia **02/09/2025, às 10h00** para a disputa das propostas, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 28 de agosto de 2025.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX**  
**PREGOEIRO – LICITA I/COLIC/DELIS**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da Concorrência Eletrônica **nº 16.902/2024 – Processo nº 24217/2024-74**, que tem como objeto a contratação de empresa para reforma do galpão e entorno de transbordo da Alemoa, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **STIER CONSTRUTORA LTDA**, no valor total de **R\$ 7.934.403,08 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e oito centavos)**.

Santos, 28 de agosto de 2025.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 18033/2025, Processo nº 14352/2025-74**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviço de locação de bombas submersas, bombas externas e auto escorvantes, geradores, lavadoras de alta pressão, marteleiros, motopoda (com operador), motoserra (com operador) e roçadeira (com operador), a serem utilizados pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais-SEPREF, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, na execução de serviços em locais em situações de emergência, como desastres naturais, reparos urgentes em infraestrutura viária e outros eventos imprevistos, pelo período de 12 (doze) meses, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 28 de agosto de 2025

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA**  
**PREGOEIRO**  
**COLIC/DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.032/2025 – Processo n.º 30.819/2025-**

32, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de consumo padronizado, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, necessários para atender às demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 01: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA**

| (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                          |         |                           |             |                    |                 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA       | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 1.1                                   | Lã de aço – composto de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 08 unidades pesando 60g líquido e, embalado em papelão reforçado, contendo 14 pacotes (14/8). O produto deverá apresentar consistência firme.                             | Pacote  | 3.750                     | VEGA        | 1,52               | 5.700,00        |
| 1.2                                   | Esponja para limpeza, tipo dupla face, com formato retangular, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 28 mm, sendo uma face de espuma de poliuretano macia e a outra de fibra sintética abrasiva para limpeza difícil.                                 | Unid.   | 18.750                    | ESPON-FLORA | 0,96               | 18.000,00       |
| 1.3                                   | Estopa de 1ª qualidade, 70% de algodão e 30% mista, na cor branca, para polimento, acondicionada em pacotes de 500 gramas.                                                                                                                               | Pacote  | 1.500                     | ESTOPEX     | 10,52              | 15.780,00       |
| 1.4                                   | Flanela 100% de algodão, medindo aproximadamente 30 cm x 50 cm, na cor laranja.                                                                                                                                                                          | Unid.   | 5.760                     | NEVES       | 1,38               | 7.948,80        |
| 1.5                                   | Pano para limpeza de copa, felpudo, resistente, composto de algodão 100% absorvente, liso ou estampado, com dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm.                                                                                                      | Unid.   | 13.500                    | NEVES       | 2,27               | 30.645,00       |
| 1.6                                   | Pano para limpeza de chão, alvejado, de boa qualidade, na cor branca, medindo aproximadamente 75 cm x 40 cm, modelo de saco de açúcar e de farinha, lavados e alvejados, em perfeito estado de conservação, acondicionados em amarrados com 20 unidades. | Unid.   | 13.500                    | NEVES       | 2,56               | 34.560,00       |

**Valor total estimado do item 01: R\$ 112.633,80 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**



**Empresa vencedora do item 02: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA****(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA       | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| 2.1  | Lã de aço – composto de aço carbono, acondicionada em pacote plástico contendo 08 unidades pesando 60g líquido e, embalado em papelão reforçado, contendo 14 pacotes (14/8). O produto deverá apresentar consistência firme.                             | Pacote  | 1.250                     | VEGA        | 1,52               | 1.900,00        |
| 2.2  | Esponja para limpeza, tipo dupla face, com formato retangular, medindo aproximadamente 110 mm x 75 mm x 28 mm, sendo uma face de espuma de poliuretano macia e a outra de fibra sintética abrasiva para limpeza difícil.                                 | Unid.   | 6.250                     | ESPON-FLORA | 0,96               | 6.000,00        |
| 2.3  | Estopa de 1ª qualidade, 70% de algodão e 30% mista, na cor branca, para polimento, acondicionada em pacotes de 500 gramas.                                                                                                                               | Pacote  | 500                       | ESTOPEX     | 10,52              | 5.260,00        |
| 2.4  | Flanela 100% de algodão, medindo aproximadamente 30 cm x 50 cm, na cor laranja.                                                                                                                                                                          | Unid.   | 1.920                     | NEVES       | 1,38               | 2.649,60        |
| 2.5  | Pano para limpeza de copa, felpudo, resistente, composto de algodão 100% absorvente, liso ou estampado, com dimensões aproximadas de 40 cm x 70 cm.                                                                                                      | Unid.   | 4.500                     | NEVES       | 2,27               | 10.215,00       |
| 2.6  | Pano para limpeza de chão, alvejado, de boa qualidade, na cor branca, medindo aproximadamente 75 cm x 40 cm, modelo de saco de açúcar e de farinha, lavados e alvejados, em perfeito estado de conservação, acondicionados em amarrados com 20 unidades. | Unid.   | 4.500                     | NEVES       | 2,56               | 11.520,00       |

**Valor total estimado do item 02: R\$ 37.544,60 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).**

**Empresa vencedora do item 03: PD20 COMERCIAL LTDA****(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA   | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| 3.1  | Pá de lixo, em chapa de ferro galvanizado, dimensões aproximadas 19 cm de comprimento x 19 cm de largura, com cabo de madeira de 60 cm.                                                                                                                                                        | Unid.   | 675                       | CAIÇARA | 21,00              | 14.175,00       |
| 3.2  | Rodo medindo 40 cm, com cabo de madeira de 1ª qualidade, uma lâmina de borracha firme e consistente, que não solte facilmente da parte da madeira.                                                                                                                                             | Unid.   | 1.080                     | CAIÇARA | 5,15               | 5.562,00        |
| 3.3  | Rodo medindo 60 cm, com cabo de madeira de 1ª qualidade, uma lâmina de borracha firme e consistente, que não solte facilmente da parte da madeira.                                                                                                                                             | Unid.   | 750                       | CAIÇARA | 6,60               | 4.950,00        |
| 3.4  | Vassoura de pêlo sintético de nylon, cabo de madeira com rosca, revestido de capa plástica, sendo a base (cepo) de madeira pintada, medidas aproximadas de 40 cm, com rosca fixada no cabo. Características essenciais: o pêlo da vassoura não poderá se soltar facilmente do cepo de madeira. | Unid.   | 1.080                     | CAIÇARA | 19,42              | 20.973,60       |
| 3.5  | Vassoura de piaçava sem mistura, com cabo de 1ª qualidade, sendo o cepo de madeira, medindo aproximadamente 20 cm com 20/22 furos, pichada, acondicionadas em amarrados com 12 unidades. A piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira.                                            | Unid.   | 1.872                     | BURI    | 9,98               | 18.682,56       |
| 3.6  | Vassourão de piaçava sem mistura, tipo gari, com cabo de 1ª qualidade, base (cepo) de madeira, medindo aproximadamente 40 cm x 6 cm x 5,5 cm, pichada com 38 a 40 furos, acondicionado em amarrados com 10 unidades. A piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira.                | Unid.   | 1.125                     | BURI    | 13,31              | 14.973,75       |
| 3.7  | Vassourinha de piaçava sem mistura, de 1ª qualidade, para vaso sanitário. Característica essencial: a piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira.                                                                                                                                 | Unid.   | 1.500                     | CAIÇARA | 6,30               | 9.450,00        |

|     |                                                                                |       |       |           |       |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-------|-----------|
| 3.8 | Balde plástico para concreto, na cor preta para 12/15 litros, com ou sem bico. | Unid. | 1.095 | BRASI-PLA | 17,10 | 18.724,50 |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------|-------|-----------|

**Valor total estimado do item 03: R\$ 107.491,41 (cento e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)**

**Empresa vencedora do item 04: PD20 COMERCIAL LTDA**

| (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |                           |         |                    |                 |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL | MARCA   | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
| 4.1                               | Pá de lixo, em chapa de ferro galvanizado, dimensões aproximadas 19 cm de comprimento x 19 cm de largura, com cabo de madeira de 60 cm.                                                                                                                                                        | Unid.   | 225                       | CAIÇARA | 21,00              | 4.725,00        |
| 4.2                               | Rodo medindo 40 cm, com cabo de madeira de 1ª qualidade, uma lâmina de borracha firme e consistente, que não solte facilmente da parte da madeira.                                                                                                                                             | Unid.   | 360                       | CAIÇARA | 5,15               | 1.854,00        |
| 4.3                               | Rodo medindo 60 cm, com cabo de madeira de 1ª qualidade, uma lâmina de borracha firme e consistente, que não solte facilmente da parte da madeira.                                                                                                                                             | Unid.   | 250                       | CAIÇARA | 6,60               | 1.650,00        |
| 4.4                               | Vassoura de pêlo sintético de nylon, cabo de madeira com rosca, revestido de capa plástica, sendo a base (cepo) de madeira pintada, medidas aproximadas de 40 cm, com rosca fixada no cabo. Características essenciais: o pêlo da vassoura não poderá se soltar facilmente do cepo de madeira. | Unid.   | 360                       | CAIÇARA | 19,42              | 6.991,20        |
| 4.5                               | Vassoura de piaçava sem mistura, com cabo de 1ª qualidade, sendo o cepo de madeira, medindo aproximadamente 20 cm com 20/22 furos, pichada, acondicionadas em amarrados com 12 unidades. A piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira.                                            | Unid.   | 624                       | BURI    | 9,98               | 6.227,52        |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |           |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|-----------|-------|----------|
| 4.6 | Vassourão de piaçava sem mistura, tipo gari, com cabo de 1ª qualidade, base (cepo) de madeira, medindo aproximadamente 40 cm x 6 cm x 5,5 cm, pichada com 38 a 40 furos, acondicionado em amarrados com 10 unidades. A piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira. | Unid. | 375 | BURI      | 13,31 | 4.991,25 |
| 4.7 | Vassourinha de piaçava sem mistura, de 1ª qualidade, para vaso sanitário. Característica essencial: a piaçava não poderá soltar facilmente do cepo de madeira.                                                                                                                  | Unid. | 500 | CAIÇARA   | 6,30  | 3.150,00 |
| 4.8 | Balde plástico para concreto, na cor preta para 12/15 litros, com ou sem bico.                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 365 | BRASI-PLA | 17,10 | 6.241,50 |

Valor total estimado do item 04: R\$ 35.830,47 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 293.500,28 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos).

Santos, 28 de agosto de 2025  
PATRICIA REGINA DA GRAÇA PEGOREZI MENDES  
PREGOEIRA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
DE INGRESSO, ACESSO E  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **01/08/2025**, para os cargos de Engenheiro Civil, Fiscal de Obras, Professor Adjunto II – Libras, Professor de Educação Física, Oficial de Administração e Operador Radiofônico, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**ENGENHEIRO CIVIL** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na Área em que concorre e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**FISCAL DE OBRAS** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS** – Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Educação Física e Registro Profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO E OPERADOR RADIOFÔNICO** – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

Dia: 01/09/2025

Horário: 09:30H

|                       |
|-----------------------|
| NOME                  |
| MARIANE REIS ZAMBELLI |

Horário: 10:00H

|                              |
|------------------------------|
| NOME                         |
| LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS |

Horário: 10:30H

|                           |
|---------------------------|
| NOME                      |
| PERLA GIOVANA PERON COBRA |

Horário: 11:00H

|                                                |
|------------------------------------------------|
| NOME                                           |
| CARLOS ANDRE MARQUES PEREIRA DOS SANTOS SERENO |

Horário: 14:00H

|                                      |
|--------------------------------------|
| NOME                                 |
| WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO |

Horário: 14:30H

|                               |
|-------------------------------|
| NOME                          |
| BELISA MANDORINO KAMINAGAKURA |

Horário: 15:00H

|                         |
|-------------------------|
| NOME                    |
| JUSSARA CANDIDO PESTANA |

Horário: 15:30H

|                             |
|-----------------------------|
| NOME                        |
| VINICIUS GARCIA DE OLIVEIRA |

Horário: 16:00H

|                  |
|------------------|
| NOME             |
| BEATRIZ CORDEIRO |

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN



## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

| REGISTRO | NOME                                     | SECRETARIA | AGENDAMENTO | HORÁRIO |
|----------|------------------------------------------|------------|-------------|---------|
| 26.925-8 | ADRIANA SIMOES MUNIZ                     | SEDUC      | 29/09/2025  | 14:40   |
| 26.972-0 | ANA LUCIA FONSECA CID                    | SEDUC      | 18/09/2025  | 09:30   |
| 27.639-4 | ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES          | SEDUC      | 11/09/2025  | 09:50   |
| 30.747-0 | CAIO SERGIO XAVIER VILLELA               | SEGES      | 18/09/2025  | 10:20   |
| 26.316-0 | CHRISTIANNE FREITAS DE SOUSA SILVA       | SEDUC      | 18/09/2025  | 10:10   |
| 35.660-0 | CLAUDIA CRISTINA SOLIMENE SILVA          | SMS        | 29/09/2025  | 14:00   |
| 26.632-0 | DENISE ELAINE RODRIGUES ALMEIDA          | SEDUC      | 18/09/2025  | 09:40   |
| 35.276-5 | DYEINE SIQUEIRA BRANDAO DE<br>AQUINO     | SEDUC      | 29/09/2025  | 14:50   |
| 32.263-6 | FLAVIO FELIPE COUCEIRO                   | SMS        | 11/09/2025  | 10:10   |
| 30.822-1 | IVELISE UECHI                            | SMS        | 11/09/2025  | 10:00   |
| 27.192-4 | LUCY ROCHA MONTEIRO                      | SEDS       | 29/09/2025  | 15:00   |
| 36.708-6 | MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS<br>SANTOS | SEDUC      | 18/09/2025  | 09:50   |
| 27.696-4 | MARCOS ROGERIO GONCALVES                 | SEDUC      | 11/09/2025  | 09:30   |
| 26.723-7 | MARIA CECILIA MENDONCA                   | SEDUC      | 29/09/2025  | 14:20   |
| 31.631-5 | PAULO SERGIO SOARES DA SILVA             | SEDUC      | 18/09/2025  | 10:00   |
| 26.945-6 | RAFAEL VIANA FERNANDES                   | SEDUC      | 11/09/2025  | 09:40   |
| 32.562-1 | RENATA SARRAF DE JESUS<br>VASCONCELOS    | SEDUC      | 11/09/2025  | 10:30   |

|          |                                                |       |            |       |
|----------|------------------------------------------------|-------|------------|-------|
| 36.453-9 | TEREZA CRISTINA CAPELA QUINTILIANO<br>DA SILVA | SEDUC | 11/09/2025 | 10:20 |
| 36.839-9 | THAMYRIS CARRENHO FERNANDES                    | SEDUC | 29/09/2025 | 14:30 |
| 30.505-2 | WILLIAN BARRAGAM                               | SMS   | 29/09/2025 | 14:10 |

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizado na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**



## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### COMUNICADO 02/2025 – SEGOV

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 01 de setembro de 2025, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, através do Portal: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se na página da Secretaria de Governo do portal da Prefeitura Municipal de Santos.

**FÁBIO FERRAZ**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO VIÁRIA E PRAIAS

#### EDITAL Nº 227/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 189.279-B – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – I.M. 055.518-6** – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas estruturas, equipamentos e obras na Avenida Brigadeiro Faria Lima entre os números 800 a 1500 – Rádio Clube. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. Com não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções legais.

Data: 27/08/2025

Prazo: 07 dias

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS**  
CHEFE SEFIS-FEI

#### EDITAL Nº 229/2025 – SEFIS-FEI NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Viária e Praias -SEFIS-FEI, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 189.301-B – CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz – I.M. 011.070-9** – Fica a empresa intimada a realizar reparos devido às suas infraestruturas, equipamentos e obras localizadas em via pública, à Avenida Dona Ana Costa nº 542 (em frente à Rua Othon Feliciano) – restauração de P.V. Com base na lei 852/2014 nos artigos 1º a 4º. Com não atendimento desta intimação sujeitará a multas e sanções.

Data: 28/08/2025

Prazo: 07 dias

**JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS**  
CHEFE SEFIS-FEI

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES, FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL

**Indeferimento:** P.A. 276.055/2025-01 – CARLOS ALBERTO CABREIRA GOMES. **INDEFIRO** o pedido de alteração de metragem da barraca nº 094, Inscrição Municipal nº 015.553-1, de acordo com o Decreto 1883/93, Art. 27, conforme parecer da Seção de Feiras Livres.

Em: 28/08/2025.

**Indeferimento:** P.A. 285.704/2025-74 – JOSE NICODEMOS FERREIRA. **INDEFIRO** o pedido de AFASTAMENTO EXCEPCIONAL, por não apresentar documentação, atestado ou laudo válido.

Em: 28/08/2025.

**JOCIVALDO BASTOS BORGES**  
CHEFE SEFIS-AMB

### ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

#### EDITAL Nº 225/2025 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, nos termos dos parágrafos 2º e



4º do artigo 2º da Lei Complementar 917 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30958 – GILDIVAN ALVES DE LIRA– INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202.353-5 – CPF 093.\*\*\*.\*\*4-\*4**

**Descrição da Infração:** Ambulante comercializou fora do local regulamentado na licença do mesmo.

Art. 466 Inciso I da Lei Municipal 3531/68

**PENALIDADE:** Art. 608 inciso II da Lei Municipal 3531/68

**VALOR DA MULTA:** R\$ 3.500,00

**DATA DA LAVRATURA:** 27/08/2025

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias à partir da data de publicação, devendo o autuado dirigir-se à Coordenadoria de Fiscalização de Posturas -COFIS-POSTURAS - situada na Praça dos Andradas nº 12, sala 41 para retirada do documento de arrecadação fiscal (DAM)

Fica notificado o autuado, ainda, que **poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, devendo protocoliza-la no Posto do Poupatempo localizado na Rua João Pessoa, nº 246, centro.

O **não pagamento ou não oferecimento de defesa** no prazo estipulado acarretará a **inscrição do débito na Dívida Ativa do município de Santos** e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

#### **EDITAL Nº 226/2025 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar 917 de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** abaixo relacionado:

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30957 – GILDIVAN ALVES DE LIRA– INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 202.353-5 – CPF 093.\*\*\*.\*\*4-\*4**

**Descrição da Infração:** Ambulante utilizou serviço de ajudante sem possuir crachá de auxiliar.

Art. 457 § 2º da Lei Municipal 3531/68

**PENALIDADE:** Art. 608 Inciso II da lei Municipal 3531/68

**VALOR DA MULTA:** R\$ 3.500,00

**DATA DA LAVRATURA:** 27/08/2025

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias à partir da data de publicação, devendo o autuado dirigir-se à Coordenadoria de Fiscalização de Posturas -COFIS-POSTURAS - situada na Praça

dos Andradas nº 12, sala 41 para retirada do documento de arrecadação fiscal (DAM)

Fica notificado o autuado, ainda, que **poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, devendo protocoliza-la no Posto do Poupatempo localizado na Rua João Pessoa, nº 246, centro.

O **não pagamento ou não oferecimento de defesa** no prazo estipulado acarretará a **inscrição do débito na Dívida Ativa do município de Santos** e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

#### **EDITAL Nº 228/2025 – COFIS-POSTURAS NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas – COFIS-POSTURAS, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

**INTIMAÇÃO 189.278-B – ARLINDO LUIZ NASCIMENTO – CPF: 473.XXX.XXX-53 – RUA DOUTOR NILO RODRIGUES PAZ Nº 21 – RÁDIO CLUBE**

FICA INTIMADO A RESTAURAR AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOUTOR NILO RODRIGUES PAZ Nº 21 – RÁDIO CLUBE, EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE ABANDONO OCASIONANDO EM RISCOS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA PÚBLICA. COM BASE NA LEI 3531/1968 NO ARTIGO 627-B. O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTA, SANÇÕES E DESPESAS QUANTO À INTERDIÇÃO DO IMÓVEL.

**PRAZO: 30 DIAS**

**DATA: 26/08/2025**

**SANDRA SANTANA**  
**COORDENADORA COFIS-POSTURAS**



**SECRETARIA DE  
OBRAS  
E EDIFICAÇÕES**

#### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

APROVA SANTOS:

Processo nº776041 - APROVA SANTOS: profissional: MIGUEL DE ALMEIDA MATOS, proprietário: MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA.. Comunique-se o profissional

Processo número: 784572 - APROVA SANTOS: Profissional: LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA- Proprietário: MARCELO COUTO PEREIRA  
Expeça-se a licença para a demolição

{Processo nº 525229 - APROVA SANTOS: profissional: , proprietário: MARIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Comunique-se o profissional SOLIC\_UOR: SOLIC\_SECRET: SEOBE

APROVA SANTOS:

Processo nº 805205 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA, proprietário: RODRIGO DA SILVA GUEDES. Comunique-se o profissional

Processo nº 818114

- APROVA SANTOS: Profissional: ELEV PLUS ELEVA DORES LTDA. .

Processo nº 823834 - APROVA SANTOS: profissional: MARCOS ANTONIO BEZERRA CHAVES VEMAR ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 823084 - APROVA SANTOS: profissional: FELIPHE GOMES DOS SANTOS. PROCESSO DEFERIDO



## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2025

Processo nº 046983/2025-25 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Credenciamento Público nº 006/2024-SE-FIN/PMS.

Santos, 26 de agosto de 2025.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo Dereg/SMS e parecer jurídico da PGM, objeto dos autos do processo administrativo nº 043371/2025-62.

Em face do exposto, publique-se e divulgue-se.  
Santos, 26 de agosto de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Programa Saúde na Escola – PSE, convoca os membros que compõem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, a participarem da reunião a ser realizada no dia 10 de setembro de 2025 (quarta-feira), às 09h30, na Escola da Saúde – Rua Amador Bueno, 333 – 4º andar – sala 401 – Santos.

Santos, 27 de agosto de 2025.

**FÁBIO LOPEZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Santos convoca os servidores relacionados abaixo para participarem do treinamento obrigatório “Ética no Serviço Público e Prevenção ao Assédio Moral”.

Carga horária: 40 horas – 8 módulos

Público-alvo: Gestores da Secretaria Municipal de Saúde

Local: Auditório da Universidade Santa Cecília

Turma A: 03/09, 05/09, 17/09, 19/09, 02/10, 03/10, 08/10 e 09/10/2025 – a partir das 14h.

Turma B: 03/11, 05/11, 17/11, 19/11, 24/11, 26/11, 01/12 e 03/12/2025 – a partir das 14h.

Este curso integra as metas do PDR (Participação Direta nos Resultados) da Secretaria Municipal de Saúde de Santos (SMS).

A escolha da data de participação deverá ser realizada pelo próprio servidor, por meio do link ou do QR Code a seguir:

<https://escoladasaude.vercel.app/>



Orientações para Cadastro no Sistema

1. Cadastro de Novo Usuário

Caso você ainda não possua cadastro na plataforma, siga os passos abaixo para criar sua conta e começar a utilizar o sistema:

Na página inicial da plataforma, acesse a tela de login;

Clique em “Criar Conta”, opção localizada abaixo dos campos de login;

Preencha todos os dados obrigatórios, incluindo:

Nome completo (Exemplo: João Roberto da Silva – não utilizar apenas letras maiúsculas);

CPF;  
E-mail;  
Senha (mínimo de 8 caracteres, contendo letras maiúsculas e minúsculas, número e caractere especial).  
Após preencher todos os campos, clique em “Cadastrar” para concluir o processo.

2. Acesso à Plataforma  
Realize o login utilizando seu CPF e a senha cadastrada;  
Em caso de esquecimento da senha, utilize a opção “Esqueci minha senha” para redefini-la.

3. Inscrição em Eventos  
Para efetuar sua inscrição nos eventos disponíveis, siga o passo a passo:  
No menu Usuário, clique em “Eventos”;  
Selecione o evento desejado e clique em “Ver Turmas” para visualizar as turmas abertas;  
Escolha a turma de sua preferência e confirme a inscrição;  
Você receberá uma notificação na plataforma e um e-mail confirmando sua participação.

| UNIDADE    | REGISTRO | NOME                                       |
|------------|----------|--------------------------------------------|
| SEGERH     | 39.363-7 | ALESSANDRA DUARTE HERMIDA                  |
| GAB-SMS    | 40.295-8 | ALESSANDRA MARIA DE SAVOIA                 |
| GAB-SMS    | 40.418-6 | ANDERSON DIONÍSIO DA SILVA                 |
| GAB-SMS    | 40.479-8 | BRAZ ANTUNES MATTOS NETO                   |
| GAB-SMS    | 40.352-7 | CECILIA NASCIMENTO CARNEIRO                |
| GAB-SMS    | 40.256-0 | DANIELE ANDRADE AUGUSTO                    |
| SAAF-SMS   | 27.459-7 | ELCIO GROPE JUNIOR                         |
| SEGERH     | 30.406-3 | FLAVIO DEODORO DE ALMEIDA DA SILVA         |
| SAAF-SMS   | 32.653-8 | HUGO UESUGUI                               |
| SEGERH     | 37.148-4 | JENNIFER SANTANA BECK                      |
| GAB-SMS    | 22.085-5 | JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA                |
| GAB-SMS    | 40.200-8 | LAVINIA PANTA FERNANDEZ                    |
| SAAF-SMS   | 37.712-7 | LENIRA BARROS REBOUCAS                     |
| SESA       | 30.716-5 | LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS                |
| SEGERH     | 36.344-0 | LUCIANA DE PINHO DANTAS                    |
| SEALM-SMS  | 31.069-8 | MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS                 |
| GAB-SMS    | 31.698-4 | MARIA CECILIA PEREIRA                      |
| SEACON-SMS | 33.618-0 | MICHELE RIBEIRO BRITO                      |
| SEALM-SMS  | 25.889-7 | MILLENE RODRIGUES FERNANDES CORREIA SETTEN |
| GAB-SMS    | 40.217-2 | PAULA COVAS BORGES CALIPO                  |
| SESA       | 25.943-2 | QUITERIA DA SILVA PAJARO                   |
| SESA       | 30.165-5 | RAFAELLA PITOL CORREA                      |
| PSE        | 21.596-2 | RITA GISELA GUEDES FERREIRA                |
| SECONG     | 38.123-6 | SERGIO ROBERTO MENDES                      |
| PSE        | 40.687-6 | SYLVIA MARIA PERDIGÃO ANTUNES              |
| COGEP      | 40.463-2 | WILLIAMS CLEMENTINO DE SOUSA               |
|            |          |                                            |
| DESMEN     |          |                                            |
| UNIDADE    | REGISTRO | NOME                                       |



|                 |          |                                     |
|-----------------|----------|-------------------------------------|
| CAPSI-ZNO       | 34.663-5 | ALESSANDRA MARIA DE PAULA           |
| COAPS I         | 40.464-0 | ALEXANDRE NUNES BASTAZINI           |
| CAPS-ORQUIDARIO | 32.925-0 | ANA CLAUDIA DE SOUZA DUTRA          |
| CAPS-CENTRO     | 35.382-1 | ANDREA GONCALVES DA SILVA           |
| CAPS-ZNO        | 37.923-0 | ARYEL GIL CARVALHO DE SOUZA         |
| CAPSI-RCM       | 34.498-6 | BRUNA TURCILIO FERREIRA             |
| CAPS-ORQUIDARIO | 19.200-5 | CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA  |
| SAAF-DESMEN     | 39.834-7 | CLEIDE DA COSTA ARMOA               |
| CAPS-DA VILA    | 34.170-1 | DANIELA COSTA E SILVA PEREZ         |
| CAPS-AD-ZOI     | 29.428-0 | DANILO UTESCHER INTRIERI            |
| CAPS-AD-IJ      | 30.367-7 | DEONICE DAL MASO DE SANTANA         |
| DESMEN          | 40.353-5 | DORIAN ROJAS                        |
| SAAF-DESMEN     | 50.142-9 | ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS |
| CAPS-DA VILA    | 34.135-4 | GISELE RAMOS SOUZA CICCONE          |
| CAPS-AD-ZOI     | 38.385-1 | JULIA CAROLINI DE SOUZA MIGUELAO    |
| CAPS-PRAIA      | 32.682-7 | MARCELA CARITA NEVES PAIVA          |
| CAPS-PRAIA      | 17.555-4 | MARCO ANTONIO RUFINO MARTINS        |
| SERP            | 36.373-9 | MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES KOTO |
| CAPS-AD-IJ      | 36.254-1 | MARJORIE RUAS BLUM                  |
| SAAF-DESMEN     | 36.060-2 | MAURO DE ALMEIDA                    |
| COAPS II        | 40.631-4 | MAYRA AMARAL DE PADUA               |
| CAPS-ZNO        | 39.019-5 | PATRICIA GABRIELA FONSECA           |
| CAPS-CENTRO     | 30.668-8 | RENATA RODRIGUES CORDELLA           |
| CAPS-AD-IJ      | 38.801-7 | TATIANE SOUZA BARCELLOS             |
| CAPSI-RCM       | 31.236-3 | VERONICA GAMA FERREIRA              |
| CAPSI-ZNO       | 39.403-1 | WELLINGTON DA SILVA FRANCA          |

DEAPS

| UNIDADE      | REGISTRO | NOME                                 |
|--------------|----------|--------------------------------------|
| CORAPS-EAP   | 36.941-3 | ADRIANO LEMOS MARCHEZINI             |
| UBS-P/JM     | 31.651-3 | AIRTON MITSUO FUKUNAGA               |
| UBS-RC       | 31.776-8 | ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA |
| USF-MF       | 90.007-6 | ALICE LIBORIO VILHENA                |
| UBS-PORTO    | 29.746-5 | AMANDA TEIJEIRA OLIVA                |
| UBS-CN       | 30.264-6 | ANA NELA MELOTTO CAMPOS              |
| USF-SJC      | 30.227-3 | ANA PAULA BRITO DOS SANTOS           |
| SEADOMI      | 25.929-1 | ANDREA MACHADO DA SILVA              |
| CORAPS-AT    | 20.606-0 | ANDREA PINHO DOS SANTOS              |
| UBS-PORTO    | 32.258-6 | APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR   |
| CORAPS-MULTI | 40.355-0 | ARIANE MATIAS CORREA CARNEIRO        |
| USF-PA-NC    | 33.522-4 | BRUNO BARBOSA MOURA                  |

|                 |          |                                        |
|-----------------|----------|----------------------------------------|
| USF-ACP         | 27.098-3 | CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS         |
| USF-SM          | 30.103-6 | CARLA ROBERTA SILVA DIAS               |
| USF-VN/ID       | 31.642-2 | CELIA REGINA DE MOURA PERINA           |
| USF-EST         | 24.159-6 | CRISTIANI DUARTE DA SILVA              |
| USF-PA-NC       | 34.662-7 | DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS   |
| USF-BRET        | 34.078-6 | DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS    |
| USF-AB          | 29.640-0 | DANIELLE NUNES GRACA DE OLIVEIRA       |
| SEADOMI         | 25.894-7 | DEBORA CRISTINA FERRARI                |
| UBS-VM          | 32.647-0 | DEBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA       |
| UBS-EMB         | 31.780-0 | DIEDERIKE MARIE ALBANO LIMEIRAS        |
| USF-CASTELO     | 34.080-2 | DIEGO DOS SANTOS BEZERRA               |
| USF-MJM         | 35.225-2 | DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA               |
| USF-EST         | 31.828-7 | DRIADE MAIA SOARES VENANCIO VERISSIMO  |
| DEAPS           | 35.224-5 | ELIOENAI PAULO BATISTA                 |
| UBS-CG          | 33.966-3 | ELISABETE IMPERIO PETINASSI            |
| USF-AB          | 33.727-9 | ELISANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO PIRES |
| UBS-PP          | 25.376-5 | EMILIANA DE SOUZA CAXILE SILVA         |
| USF-MF          | 30.634-0 | FABIO ROBERTO MORGERO GONCALVES        |
| SAAF-DEAPS      | 37.895-0 | FELIPE FONSECA PATTO XAVIER            |
| SEADOMI         | 26.122-2 | FELIPE ROBERTO DOS SANTOS              |
| USF-MS/P        | 27.465-4 | GUMERCINDO FEIJO DOS SANTOS FILHO      |
| UBS-GON         | 28.478-6 | GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA      |
| UBS-APA         | 31.760-2 | HAYDEE DE SOUZA LONGO                  |
| USF-PIRATININGA | 25.367-4 | HEDER MACIO VIEIRA SANTOS              |
| UBS-MP          | 26.478-8 | HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE            |
| UBS-EMB         | 38.797-7 | ISABELA DONATO                         |
| USF-SM          | 38.997-3 | ISABELLA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS   |
| UBS-APA         | 33.142-1 | JENIFFER IGLEZIAS DE SOUZA GARCIA      |
| USF-VAL         | 28.054-5 | JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ    |
| SEATESC         | 37.332-4 | JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS           |
| USF-C/MC        | 27.220-3 | JOAO HENRIQUE GALERA                   |
| CORAPS-ESF      | 27.425-8 | JOSE EVALDO BRAGA                      |
| USF-CASTELO     | 24.581-1 | JOSE LUIZ FERNANDES                    |
| USF-MSB         | 30.095-4 | KARINA DA ROCHA LUI SANTOS             |
| CORAPS-AT       | 40.354-3 | KELLEN MICHELINE KERLEY GOMES MOURA    |
| USF-PIRATININGA | 22.514-4 | LAURA DA MOTTA FERREIRA                |
| USF-C/MC        | 25.446-6 | LIANA FERREIRA DA SILVA                |
| CORAPS-AT       | 37.856-2 | LUCAS SOUZA E SILVA                    |
| UBS-MP          | 21.290-2 | LUCIA JULIAO                           |
| USF-VP/SM       | 25.437-5 | LUCIANA RAMOS BATISTA RODRIGUES        |
| USF-VP/SM       | 25.330-2 | MAINA COSTA VALLE MIYAZI               |

|           |          |                                             |
|-----------|----------|---------------------------------------------|
| USF-JAB   | 27.066-0 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA CARREIRA |
| USF-VAL   | 28.046-1 | MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA                 |
| USF-MJM   | 35.680-8 | MARILENE DA CONCEICAO SANTANA               |
| USF-JAB   | 34.119-8 | MARINILCE DE CASTRO GIL                     |
| UBS-CG    | 25.440-9 | MILENA GOMES MARTINS                        |
| USF-SJC   | 30.228-1 | NANCI PEREIRA DE LIMA                       |
| USF-VN/ID | 25.319-5 | NEUSA DE FATIMA INNOCENCIO MAXIMO           |
| SEADOMI   | 32.622-3 | NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO                  |
| UBS-P/JM  | 35.633-7 | RENATA ROTLISBERGER                         |
| UBS-VM    | 36.363-0 | RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS                   |
| USF-MSB   | 20.009-7 | ROSELI APARECIDA SOUZA DELGADO              |
| DEAPS     | 23.369-2 | RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE            |
| USF-MS/P  | 30.683-7 | SANDRA MARA DE OLIVEIRA GONCALVES           |
| UBS-GON   | 34.015-8 | SANDRA REGINA RECHBERGER                    |
| UBS-CN    | 29.761-4 | SIMONE LOPES DE SOUZA CAMARGO               |
| UBS-RC    | 31.831-1 | TATHIANA CHAVES MARTINS POLIDO              |
| USF-ACP   | 32.867-4 | TATIANA TELES DE MENEZES                    |
| USF-PA-NC | 31.413-8 | VANDERLEA DA SILVA FLORENTINO               |
| UBS-PP    | 31.648-9 | VIVIANE CRISTINA ELOI                       |

| DEMAC        |          |                                          |
|--------------|----------|------------------------------------------|
| UNIDADE      | REGISTRO | NOME                                     |
| SEMP-ZNO     | 21.549-1 | ADRIANA NOVELLI                          |
| SEAGLO-ZNO   | 33.731-1 | ALEXA ALBUQUERQUE MARCICANO              |
| SECRESA      | 25.357-5 | ALEXANDRA FERREIRA GENIO                 |
| SECEDI       | 16.043-2 | ALEXANDRE PEDRO MARTINS                  |
| SECEDI       | 38.933-8 | AMANDA SIQUEIRA SOUZA COSTA              |
| SECEO-ZOI    | 18.470-5 | ANA PAULA ADEI HERNANDEZ LARA DOS SANTOS |
| SEENF-ZNO    | 37.519-6 | CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA         |
| SERFIS-ZOI   | 29.990-9 | CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA          |
| SECRESA      | 31.653-9 | CARLOS TADEU VALENTE                     |
| SEMP-ZNO     | 24.286-7 | CELIA REGINA DE SOUZA MOREIRA            |
| COHOSP       | 40.555-5 | CHRISTIANE CORREA PORTO                  |
| SEAPREV      | 18.954-8 | CLAUDIO LUCIO RODRIGUES                  |
| SECEDI       | 28.221-0 | CRISTIANE MARIETO DA SILVA GONCALVES     |
| SECAPT       | 30.163-0 | DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO         |
| SEAPREV      | 20.012-1 | DEBORA MOTA NUNES DA SILVA               |
| SEAMBESP-ZNO | 38.361-2 | DELIANI NUNES PINHEIRO                   |
| SEAMBESP-ZNO | 31.733-9 | EDUARDA VANESSA FRANCA GOMES BATISTA     |
| SAAF-DEMAC   | 27.081-9 | ELAINE QUINTAS VALENTIM                  |
| DEMAC        | 37.397-7 | ELLEN DE ALMEIDA KECHICHIAN              |



|              |          |                                          |
|--------------|----------|------------------------------------------|
| SHM-ZNO      | 30.693-6 | FABIANE ALVES DE SOUZA                   |
| SEENF-ZNO    | 20.390-1 | GEORGIA ALVES DA SILVA                   |
| SECEO-ZNO    | 24.969-8 | GISELDA DOS SANTOS COSTA                 |
| SEENF-ZNO    | 31.583-8 | GRAZIELA SILVA DE PAULA                  |
| SECEDI       | 38.396-8 | ITALO SUDRE PEREIRA                      |
| SEAGLO-ZNO   | 24.079-6 | JANETE VIEIRA                            |
| SEPROS-C     | 26.051-3 | JANETH CLEIDE DE CASTRO                  |
| SEIMGE       | 34.120-6 | JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO   |
| SEPROS-C     | 25.479-7 | JOSE ELIAS DA SILVA                      |
| SERFIS-ZNO   | 24.925-0 | KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO    |
| SEPROS-C     | 24.294-1 | KARINA LISBOA LEITE DE MELO              |
| SEAT         | 22.656-3 | KELLI CRISTINA URSINI                    |
| SEAMBESP-ZNO | 25.031-6 | KELLY CRISTINA BARROS BICA               |
| SHM-ZNO      | 30.092-1 | LAURA CRISTINA BILLAR DOS SANTOS BARROS  |
| SEENF-ZNO    | 21.561-6 | LILIAN CRISTINA PEIXOTO MACIEL           |
| SEMP-ZNO     | 37.198-9 | LIVIA PATRICIA RODRIGUES BATISTA         |
| PAIVAS       | 33.082-9 | LIVIA ROTHER RUIZ                        |
| SEENF-ZNO    | 17.871-5 | LUCIA HELENA MENDES                      |
| SHM-ZNO      | 34.776-5 | LUCIA NASCIMENTO FERRARI                 |
| SEPROS-C     | 27.813-5 | LUCIANA DE CARVALHO SILVA                |
| SERFIS-ZNO   | 27.236-9 | LUIZ RICARDO TICIANELI                   |
| SEPROS-C     | 34.576-9 | MARCELO PILNIK                           |
| SHM-ZNO      | 23.550-7 | MARCIA CRISTINA GUILHEN                  |
| SEPROS-C     | 16.335-2 | MARCIO LUIZ DOS SANTOS                   |
| DEMAC        | 34.481-2 | MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA |
| SEAGLO-ZNO   | 21.547-5 | MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE        |
| SECEO-ZNO    | 34.671-8 | MARIA FERNANDA SANTOS PERES              |
| SEAMBESP-ZNO | 90.405-2 | MARIA FREIRE DA SILVA NICACIO            |
| SEPROS-C     | 20.179-8 | MARIA MARCAL DA SILVA                    |
| SEPROS-C     | 25.327-8 | MARIA TERESA ALVES DE AGUIAR SANTOS      |
| SEAMBESP-ZNO | 38.262-2 | MARIANA MONTEIRO MOTTA                   |
| SHM-ZNO      | 37.515-4 | MARIANA MORAES MACEDO DA SILVA           |
| SERFIS-ZOI   | 25.934-1 | MARIO JORGE SANTOS DE CARVALHO VILHENA   |
| SEMP-ZNO     | 24.976-3 | MARLY OLIVEIRA DA SILVA                  |
| SEAMBESP-ZNO | 24.282-6 | MAURICIO TIEPELMANN ROXO                 |
| CCDI         | 28.886-0 | MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA           |
| SEAGLO-ZNO   | 33.664-4 | MILTON SHIRO WATANABE                    |
| COUNES       | 35.077-7 | NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS             |
| SEAT         | 31.199-3 | PATRICIA LUZZIN                          |
| SEAGLO-ZNO   | 26.091-9 | PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA             |
| SHM-ZNO      | 24.940-9 | PAULO CUNHA                              |

|            |          |                                              |
|------------|----------|----------------------------------------------|
| SEPROS-C   | 33.647-9 | PHILIPPE RACHAS SACCAB                       |
| SECASA     | 90.131-4 | RAQUEL CARVALHO DE JESUS                     |
| SECRESA    | 33.511-7 | RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS |
| SECEO-ZOI  | 22.731-4 | RICARDO ANTONIO NUNES NETO                   |
| SEAGLO-ZNO | 34.034-9 | ROSANA ADAO DE JESUS                         |
| SAE        | 27.643-6 | SHEILA SANTOS PORSCH                         |
| PAIVAS     | 25.447-4 | SIRLENE SANTOS DE SOUZA                      |
| SEAT       | 28.634-4 | TATIANA NUNES DE ALMEIDA COELHO              |
| COUNES     | 29.504-8 | THABATA MARTINS DOS SANTOS                   |
| SEIMGE     | 25.391-4 | THAIS PRISCILA MAXIMINO GOMES                |
| SAE        | 31.730-5 | THAYNA SANTOS DE CAIRES                      |
| SEAGLO-ZNO | 24.104-2 | WAGNER ALVES DE OLIVEIRA                     |

**DEVIG**

| UNIDADE    | REGISTRO | NOME                                          |
|------------|----------|-----------------------------------------------|
| CCZV       | 30.583-9 | ANA PAULA FAVORETO                            |
| DEVIG      | 37.564-2 | ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS             |
| COVIG-I    | 27.807-7 | ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA                 |
| SEVISA     | 18.961-3 | AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA                |
| CCZV       | 20.294-5 | BOANERGES DE OLIVEIRA                         |
| COAPS I    | 32.270-1 | BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO                    |
| SEVISA     | 35.251-8 | CAMILA LEITE MARCOLINO                        |
| SEVISA     | 19.101-5 | CARLOS GILBERTO BARRETTI NETO                 |
| COVIG-II   | 40.462-4 | CAROLINA OZAWA                                |
| SEVIEP     | 31.201-7 | CLAUDIA CAMARGO LORITE                        |
| CIEVS      | 24.406-1 | CRISTIANE PARMENTIERI BARGA                   |
| SEVIEP     | 26.143-8 | DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA                   |
| SEVIEP     | 24.863-3 | ELISABETH DA SILVA NEGREIROS                  |
| CCZV       | 32.615-7 | GILNAR EVANDRA FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA |
| SAAF-DEVIG | 90.224-7 | IRMA CONCEICAO BATALHA DE MOURA               |
| SEVREST    | 29.250-8 | JANAINA SILVA DO NASCIMENTO                   |
| CCZV       | 32.216-4 | LISEANE MARIA DE QUADROS OLIVEIRA             |
| SEVIEP     | 22.680-3 | LUCIANA SOUZA DA ASSENCAO DE JESUS            |
| CCZV       | 15.143-1 | MARCOS ANTONIO DA COSTA                       |
| SEVIG-MMI  | 23.739-6 | MARIA LUIZA OSHIRO CORREIA DOS SANTOS         |
| DEVIG      | 39.374-4 | MARIANA ESTEVAM GOMES                         |
| SEVREST    | 20.148-3 | MARISA CELIA SITTA PEREIRA                    |
| DEVIG      | 40.702-3 | MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA                   |
| SEVISA     | 25.009-2 | MAURICIO CAJAZEIRA NUNES                      |
| CCZV       | 33.256-9 | MELANI SOLANGE DE AGOSTINHO                   |
| COAPS II   | 23.885-7 | PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS        |

|           |          |                           |
|-----------|----------|---------------------------|
| CCZV      | 32.214-9 | SINETE DOS SANTOS         |
| CCZV      | 32.217-2 | TATIANA DE MOURA CORRALES |
| SEVIG-MMI | 35.266-6 | THIAGO MIGUEL DE ABREU    |
| SEVISA    | 30.473-3 | VANICE DE MORAES          |
| SEVIEP    | 37.684-8 | WILLIAN MARQUES FIORATTI  |

DEREG

| UNIDADE     | REGISTRO | NOME                                  |
|-------------|----------|---------------------------------------|
| SAMU        | 33.559-6 | ALEXSANDRO NERI DE MELO               |
| SECONVAG    | 17.886-3 | AMADEU DIAS ALVES                     |
| SAAF-DEREG  | 90.421-9 | ANA MARIA DE BARROS ALVES             |
| SEAUDIT-SMS | 34.400-2 | ANDREZA GALVÃO DE CAMARGO             |
| SAMU        | 29.252-4 | DANIELA MELISSA ANGELIM TARANHA RAMOS |
| SECONC      | 34.190-9 | FERNANDA CORREA SOAVE                 |
| DEREG       | 30.411-3 | FERNANDA RODRIGUES CORREA             |
| COREG-SMS   | 26.112-3 | FLAVIA MENDES DE SOUZA                |
| DEREG       | 40.320-4 | GEOVANA DOMINGOS NUNES                |
| SAMU        | 34.538-9 | GISELE PONTES GOUVEIA                 |
| SERAM       | 24.274-3 | JOSETE NETTO BASSALOBRE               |
| SAMU        | 30.848-6 | LECIANDRO CARVALHO DA SILVA           |
| SERAM       | 30.541-7 | LUCIANA DE TOLEDO RIBEIRO PIMENTEL    |
| COSAMU      | 31.754-5 | MARCELO ISMAIL                        |
| SAMU        | 30.508-6 | MARCILIA APARECIDA MARTINS FERNANDES  |
| SECONC      | 40.643-9 | MARIA JOSE LIMA DO CARMO MARTINATTI   |
| SEACONT-SMS | 32.345-1 | MIRIA BRITO ISHII                     |
| SAMU        | 90.452-4 | REINALDO PEREIRA                      |
| SAMU        | 30.847-8 | RENATA ROCHA GIMENES                  |
| SECONVAG    | 25.320-3 | SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE      |
| SEACONT-SMS | 26.153-7 | THAIS CARDOSO SOARES                  |
| SEAUDIT-SMS | 25.390-6 | VILMA HELENA DA CONCEICAO FEITOSA     |

DEAFIN-SMS

| UNIDADE         | REGISTRO | NOME                                    |
|-----------------|----------|-----------------------------------------|
| SECODE-SMS      | 24.244-6 | ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA            |
| SETRAN-SMS      | 30.594-6 | ALYSSON PAULO DA SILVA MANUEL           |
| DEAFIN-SMS      | 32.197-6 | ANA CLAUDIA DA SILVA GALVAO             |
| SAAF-DEAFIN-SMS | 35.942-2 | ANDRESSA GOMES DE SOUSA BARBOSA FREIRES |
| SEAFARMA        | 31.215-7 | ARIANE SIQUEIRA BARBOSA                 |
| SEEMP-SMS       | 34.191-7 | CAMILA ARAUJO DA CUNHA                  |
| COGEST          | 40.441-8 | CATIANA LEME BRAGA                      |
| COGEST          | 36.114-7 | CELIA MARIA AZEVEDO                     |



|                 |          |                                   |
|-----------------|----------|-----------------------------------|
| ST-SAUDE        | 27.418-3 | DIONISIO DIAS PEREZ               |
| ST-SAUDE        | 39.373-6 | EDGAR LOPES MENDONCA              |
| DEAFIN-SMS      | 25.915-0 | ELOISA FRAGA LOPES GALASSO        |
| COFMS           | 25.415-1 | GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA      |
| DEAFIN-SMS      | 38.125-1 | GABRIELA NUNES MOREIRA            |
| SECOMED         | 37.158-3 | ISABELLA BIANCHI CABRAL           |
| SELIQ-SMS       | 27.410-0 | ISRAEL JORGE NOGUEIRA             |
| SECONT-SMS      | 27.048-8 | JAILSON CAETANO DE JESUS          |
| SAAF-DEAFIN-SMS | 24.491-3 | KATIA CRISTINA PASSOS             |
| SEAFARMA        | 39.511-1 | KELLY CAVANI CARDOSO              |
| SECONT-SMS      | 27.029-8 | LAERCIO FLORENCIO DE CARVALHO     |
| COINFRA         | 40.419-4 | LEANDRO COSCOLIN RUSSO            |
| SEUTRI-SMS      | 31.609-1 | MAYTE GREICE ALVES DE OLIVEIRA    |
| SEEMP-SMS       | 35.367-2 | PRISCILA MACEDO DE OLIVEIRA       |
| SEZEL-SMS       | 35.446-4 | RAPHAELLA LIMA ESTEVES            |
| COGEST          | 37.881-0 | RENAN NAGAMINE                    |
| SEZEL-SMS       | 31.411-2 | RICARDO MOURA VIANA               |
| SEZEL-SMS       | 34.195-8 | ROBERTO ALVES VAIRO               |
| COGEST          | 39.467-6 | SAMARA SANTOS DE SOUSA            |
| SETRAN-SMS      | 24.089-5 | SANDRA APARECIDA COSTA            |
| DEAFIN-SMS      | 36.115-4 | VIVIANE ALVES DOS SANTOS          |
| SEUTRI-SMS      | 33.118-1 | VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA |

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

Licença Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 287090/2025-65 - TAG ORTODONTIA & CIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Trata-se de licença sanitária inicial, e não, renovação, como indicado. Portanto, é necessário o Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa, o Subanexo III.3 e o LTA; como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 287010/2025-26 - TLOG TRANSPORTES S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O CAMPO 37 DO ANEXO V, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 286798/2025-53 - ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O BLOCO III DO SUBANEXO III.3; NÃO ANEXADO COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO COREN-SP - ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 286604/2025-65 - HOSPITAL VISAO LASER OFTALMOLOGIA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou subanexo III1 e subanexo III2 documentos necessários para solicitação de renovação de licença sanitária conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 286581/2025-61 - CLINICA DE CARDIOLOGIA DR.WILLIAM DA COSTA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: alem da alteração de endereço deve solicitar Licença Inicial para o novo endereço e apresentar os documentos exigidos conforme determina a CVS 01/24

PROCESSO DIGITAL Nº 286293/2025-15 - DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: deve solicitar alteração de responsável legal e responsável técnico com documentos comprobatórios conforme determina a CVS 01/24

PROCESSO DIGITAL Nº 270581/2025-12 - DROGARIA E PERFUMARIA COTIA LTDA - DEFERIDO - Para

Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 261412/2025-64 - PAULO FERNANDO DE CARVALHO IERVOLINO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 250240/2025-49 - RAIADROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 238025/2025-05 - DROGARIA SÃO PAULO S.A. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 233129/2025-15 - CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 227230/2025-64 - CLINICA MEDICA BASTOULY/JOLY IMUNIZACOES E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

## ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA LUCI MARA DOS SANTOS proprietário/responsável do imóvel RUA MINAS GERAIS, 79 – AP 11. Foi lavrada em 15/08/2025 a Intimação nº189.516 – “Limpeza e colocação de barreiras físicas para impedir acesso e pouso dos pombos, evitando sujidades e risco a saúde pública. No prazo 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O do município. Demanda nº SOM 14039/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA ROMUALDO RADZIWILOWITZ proprietário/responsável do imóvel RUA MINAS GERAIS, 79 – AP 21. Foi lavrada em 15/08/2025 a Intimação nº189.517

– “Limpeza e colocação de barreiras físicas para impedir acesso e pouso dos pombos, evitando sujidades e risco a saúde pública. No prazo 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O do município. Demanda nº SOM 14039/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA ROGÉRIO JORDÃO DE FARIAS proprietário/responsável do imóvel RUA MINAS GERAIS, 79 – AP 31. Foi lavrada em 15/08/2025 a Intimação nº189.518 – “Limpeza e colocação de barreiras físicas para impedir acesso e pouso dos pombos, evitando sujidades e risco a saúde pública. No prazo 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O do município. Demanda nº SOM 14039/2025.

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA NÉLIO LIMA GONÇALVES proprietário/responsável do imóvel RUA MINAS GERAIS, 79 – AP 41. Foi lavrada em 15/08/2025 a Intimação nº189.519 – “Limpeza e colocação de barreiras físicas para impedir acesso e pouso dos pombos, evitando sujidades e risco a saúde pública. No prazo 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação no D.O do município. Demanda nº SOM 14039/2025.

Av: Rangel Pestana, nº96 – Vila Mathias  
e-mail: [cczv@santos.sp.gov.br](mailto:cczv@santos.sp.gov.br)  
Tel: (13) 3228-3699

**BOANERGES DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE UNIDADE I**  
**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR -**  
**CCZV / SMS**

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/09/2025 (sexta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil #TamoJunto (CAPSi Tamo Junto) – Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 769, Campo Grande. Não haverá atendimento ao público nesta data.

Santos, 27 de agosto de 2025.

**DORIAN ROJAS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**MENTAL**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2025

Processo nº 37.170/2025-26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAIPÚ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2025

Processo nº 11.680/2025-37 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.082/2024-10 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 21.372/2025-00 – LIGIA TOKAREWICZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação,

para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 22.610/2025-13 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 23.007/2025-77 – INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**ANA LUCIA DIAS**

**CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 106/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4917, de 19/8/2025 – DOMNA CRISTINA RODRIGUES PEREZ, CPF nº 111.146.018-37, sito(a) na Av. Ouro Verde de Minas, 1376, Jardim IV Centenário, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 14, 22 e 250, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza do imóvel, sito na Rua da Constituição, 234, Vila Nova, Santos, SP, removendo e destinando todos



resíduos inservíveis e manter a conservação em perfeito estado de asseio, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4918, de 19/8/2025 – DOMNA CRISTINA RODRIGUES PEREZ, CPF n.º 111.146.018-37, sito(a) na Av. Ouro Verde de Minas, 1376, Jardim IV Centenário, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 14, 22 e 250, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Providenciar a limpeza do imóvel, sito na Rua Bitencourt, 179, Vila Nova, Santos, SP, removendo e destinando todos resíduos inservíveis e manter a conservação em perfeito estado de asseio, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 187658-B, de 5/8/2025 – EMERSON GARCIA DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 53.127.070/0001-71, sito(a) na Av. Felipe Pedrell, 174, Jardim Edda, São Paulo, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 2º, da Lei Complementar n.º 220/96 – Realizar o cadastramento da empresa, supramencionado, na Secretaria de Meio Ambiente de Santos para realizar serviços de limpeza e esgotamento de caixas de gordura no município, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 172003-B, de 22/8/2025 – JOÃO GONZALEZ LEIRAS - ESPÓLIO, CPF n.º 017.523.838-34, sito(a) na Rua Ministro João Mendes, 191/113, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Impedir o lançamento de água servida (esgoto) no sistema de drenagem pluvial público, adequando a rede interna de esgoto e as instalações hidráulicas da edificação localizada na Rua Dr. Manoel Victorino, 01, Gonzaga, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO no P.A. n.º 044702/2025-63, relativa ao Auto de Infração n.º 3014, lavrado em 11/7/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 7.920,22 (sete mil novecentos e vinte reais

e vinte e dois centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EXPEDIENTES DESPACHADOS** **28/8/2025**

Processo n.º 047832/2025-85: ASSOCIAÇÃO VIDA AS NAÇÕES - INDEFIRO o pedido de cancelamento do Auto de Infração n.º 2894, de 20/7/2025, haja vista sua INTIMPESTIVIDADE. Arquive-se.

Processo n.º 047697/2025-31: BDG BAR E RESTAURANTE LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 186.164-B, de 29/7/2025, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 046189/2025-45: MARCELO CRISAFULLI VENTURA - INDEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 82189-B, de 21/7/2025, tendo em vista o cancelamento da mesma. Arquive-se.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**



**SECRETARIA**  
**DE EDUCAÇÃO**

## **ATOS DA SECRETÁRIA**

### **CONVOCAÇÃO Nº 117/2025 – SEDUC** **DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores das Unidades Municipais de Educação e Supervisores de Ensino que atuam na Secretaria de Educação para participarem da abertura e palestra da 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 14ª SIPAT Educação “Edison Vicente Silvino” - Tema: “Educar e acolher: aprender a cuidar das emoções e saúde no trabalho”, a ser realizada:

Dia 15 de setembro

Horário: das 14h às 17h (credenciamento com café de boas-vindas das 13h às 13h45)

Palestra: Você come suas emoções?

Palestrante: Luciana França (Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão – Comed/ Sefin).

Local: Auditório da Receita Federal, Av. Bernar-

dino de Campos, 17 - Vila Belmiro, Santos.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/CyRzjjzADf9THM3X8> até o dia 5 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 118/2025 – SEDUC**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor de cada UME relacionadas abaixo para participar da palestra “Aspectos Gerais da COMINQ no enfrentamento do Assédio Moral”, ministrada pelos representantes da Comissão de Inquéritos e Sindicâncias – Cominq, Ana Carla Ruiz Rocha, Dario de Araujo Villani e Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda, a ser realizada:

1. UME Andradas II, Dos
2. UME Anízio Bento
3. UME Barão do Rio Branco
4. UME Candinha Ribeiro de Mendonça
5. UME Cidade de Santos
6. UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa
7. UME Dino Bueno, Dr.
8. UME Edméa Ladevig
9. UME Esmeraldo Tarquínio, Prefeito
10. UME Flávio Cipriano Barbosa
11. UME Francisco Leite, Padre
12. UME Gota de Leite
13. UME Hilda D'Onófrio Papa
14. UME Hilda Rabaça
15. UME Iveta Mesquita Nogueira, Prof<sup>a</sup>
16. UME João Walter Sampaio Smolka
17. UME José de Sá Porto, Prof.
18. UME Laurival Rodrigues, Dr.
19. UME Luiz Alca de Sant'Anna
20. UME Luiz Carlos Prestes
21. UME Luiz Lopes, Dr.
22. UME Lydia Federici
23. Representante do Gabinete
24. Representante da Comere
25. Assistentes Sociais e Psicólogos Educacionais que atuam na Seduc

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

O evento faz parte da programação da 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 14ª SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino" - Tema: “Educar e acolher: aprender a cuidar das emoções e saúde no trabalho”.

As inscrições deverão ser realizadas por meio do link <https://forms.gle/GVqDTs13TH528gidA> até

o dia 5 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº119/2025 – SEDUC**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor de cada UME relacionadas abaixo para participar da palestra “Lidando com o estresse e ansiedade”, ministrada pela psicóloga da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Comed/ Sefin), Ísis Bagnhatori Valsecchi, a ser realizada:

Dia 16 de setembro  
Horário: das 14h às 17h (Credenciamento das 13h15 às 13h45).

1. UME Alcides Lobo Viana, Dr.
2. UME Andradas, Dos
3. UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Prof.
4. UME Antônio Demóstenes de Souza Britto, Prof.
5. UME Auxiliadora da Instrução
6. UME Avelino da Paz Vieira, Prof.
7. UME Ayrton Senna da Silva
8. UME Cely de Moura Negrini, Prof.
9. UME Clóvis Bandeira Brasil, Gal.
10. UME Colégio Santista
11. UME Cyro de Athayde Carneiro, Dr.
12. UME Derosse José de Oliveira, Dr.
13. UME Elsa Virtuoso
14. UME Emília Maria Reis, Prof<sup>a</sup>
15. UME Eunice Caldas
16. UME Fernando Costa, Dr.
17. UME Florestan Fernandes I, Prof.
18. UME Florestan Fernandes, Prof.
19. UME Gemma Rebelo
20. UME Ilha Diana
21. UME João Ignácio de Souza, Ver.
22. UME João Papa Sobrinho, Prof.
23. Representante do Centro Darcy Ribeiro
24. Representante do Deafin
25. Representante da Comere
26. Assistentes Sociais e Psicólogos Educacionais que atuam na Seduc

Local: Auditório do Centro Darcy Ribeiro, 40A, Vila Mathias, Santos.

O evento faz parte da programação da 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 14ª SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino" - Tema: “Educar e acolher: aprender a cuidar das emoções e saúde no trabalho”.

As inscrições deverão ser realizadas por meio

do link <https://forms.gle/Uz7yv7xQyD9KjXrz6> até o dia 5 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 120/2025 – SEDUC**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor de cada UME relacionadas abaixo para participar da palestra “Segurança Psicológica e Ergonomia. Um olhar para os Riscos Psicossociais”, ministrada pela representante da Coordenadoria de Engenharia e Segurança do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Coseg/ Sefin), Patrícia Pontes de Oliveira Lima, a ser realizada:

Dia 17 de setembro

Horário: das 10h às 12h (Credenciamento das 9h15 às 9h45).

27. UME José Bonifácio  
28. UME José Carlos de Azevedo Júnior, Dr.  
29. UME José da Costa Barbosa  
30. UME José da Costa e Silva Sobrinho, Dr.  
31. UME José Genésio, Irmão  
32. UME Leonardo Nunes, Padre  
33. UME Leonor Mendes de Barros  
34. UME Lourdes Ortiz  
35. UME Lucio Floro, Pde.  
36. UME Nelson de Toledo Piza, Dr.  
37. UME Noel Gomes Ferreira  
38. UME Olívia Fernandes  
39. UME Orlando Adegas, Prof.  
40. UME Pedro Crescenti, Prof.  
41. UME Porchat de Assis, Dr.  
42. UME Regina Altman  
43. UME Ricardo Sampaio, Judoca  
44. UME Rubens Lara, Deputado  
45. UME Samuel Augusto Leão de Moura, Dr.  
46. UME Waldemar Valle Martins, Pde.  
47. UME Waldery de Almeida, Prof  
48. Representante do Polo Uab  
49. Representante do Almoxarifado  
50. Representante do Deped  
51. Representante do Deplan  
52. Representante da Comere  
53. Assistentes Sociais e Psicólogos Educacionais que atuam na Seduc

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

O evento faz parte da programação da 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 14ª SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino" - Tema: “Educar e acolher: aprender a cuidar das emoções e saúde no trabalho”.

As inscrições deverão ser realizadas por meio

do link <https://forms.gle/XCE3RUR9Ze94vhREA> até o dia 5 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 121/2025 – SEDUC**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca um servidor de cada UME relacionadas abaixo para participar da palestra “Relacionamentos abusivos - Características dos relacionamentos abusivos”, ministrada pela psicóloga da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão (Comed/ Sefin), Luciana França, a ser realizada:

Dia 17 de setembro

Horário: das 14h às 16h (Credenciamento das 13h15 às 13h45).

26. UME Magali Alonso, Profª  
27. UME Margareth Buchmann  
28. UME Maria Carmelita Proost Villaça, Profª  
29. UME Maria de Lourdes Borges Bernal, Profª  
30. UME Maria Dolores, Irmã  
31. UME Maria Lúcia Prandi  
32. UME Maria Luiza Alonso Silva, Profª  
33. UME Maria Luiza Simões Ribeiro, Profª  
34. UME Maria Patrícia  
35. UME Mário de Almeida Alcântara, Prof.  
36. UME Martins Fontes  
37. UME Monte Cabirão  
38. UME Olavo Bilac  
39. UME Oswaldo Justo, Prefeito  
40. UME Paulo Gomes Barbosa, Pref.  
41. UME Pedro II  
42. UME Sandra Cristina Teixeira da Gama, Profª  
43. UME Terezinha Maria Calçada Bastos  
44. UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Profª  
45. UME Vinte e Oito de Fevereiro  
46. UME Yara Nascimento Santini  
47. Representante do Polo Uab  
48. Representante do Centro Darcy Ribeiro  
49. Representante da Comere  
50. Assistentes Sociais e Psicólogos Educacionais que atuam na Seduc

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

O evento faz parte da programação da 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 14ª SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino" - Tema: “Educar e acolher: aprender a cuidar das emoções e saúde no trabalho”.

As inscrições deverão ser realizadas por meio



do link <https://forms.gle/1qkRrvTcYTquMLin6> até o dia 5 de setembro de 2025.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 122 /2025 – SEDUC**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) e Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc  
Praça dos Andradas, nº 27, Centro  
Data: 1/9/2025 (segunda-feira)  
Horário: 10h

Orientações: Os servidores que possuem Acúmulo de Cargos (declaração atualizada de 2025), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade, Procuração ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.  
Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

| Class. | Registro | Professores com aulas à disposição |
|--------|----------|------------------------------------|
| 1      | 33.133-0 | CRISTIANE COELHO MARTINS           |
| 2      | 33.288-2 | VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES   |
| 3      | 36.771-4 | ORASIR GUILHERME TECHE CALIS       |
| 4      | 36.806-8 | MARCELO SILVA SOUZA                |
| 5      | 37.707-7 | TALITA RODRIGUES DA SILVA          |
| 6      | 38.783-7 | CAROLINE SAMPAIO RIBEIRO           |
| 7      | 38.857-9 | PATRICIA DA SILVA SANTANA          |
| 8      | 38.975-9 | RICARDO CARVALHO DE MOURA          |
| 9      | 39.186-2 | FRANCIELE NEVES DA SILVA SOCCIO    |
| 10     | 35.870-5 | JORGE DOS SANTOS                   |

Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.  
Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) assinatura de ponto.

| Class. | Registro | Professores assinatura de ponto            |
|--------|----------|--------------------------------------------|
| 1      | 38.629-2 | MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA                |
| 2      | 38.978-3 | JOAO PAULO RODRIGUES DOS ANJOS             |
| 3      | 39.035-1 | ANA CAROLINA MARTINS MENDES                |
| 4      | 39.187-0 | JOSEFA ALVES TUNIN                         |
| 5      | 39.915-4 | PEDRO VITOR PIMENTEL SILVEIRA              |
| 6      | 40.388-1 | ALEXANDRA MORAES SILVA                     |
| 7      | 40.447-5 | ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS              |
| 8      | 40.734-6 | TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA                |
| 9      | 40.747-8 | KARISMA CASAGRANDE CONCEICAO ANDRADE PINTO |

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 86/2025 – SEDUC  
DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a programação da 14ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - 14ª SIPAT Educação "Edison Vicente Silvino" - Tema: "Educar e acolher: aprender a cuidar das emoções e saúde no trabalho", que será realizada no período de 15 a 19 de setembro de 2025, conforme segue:

Abertura

Dia 15 de setembro

Credenciamento e café de boas-vindas das 13h às 13h45.

Solenidade de abertura das 14h às 14h15.

Local: Auditório da Receita Federal, Av. Bernardino de Campos, 17 - Vila Belmiro, Santos.

Programação

Dia: 15 de setembro

Horário: das 14h20 às 14h35.

Apresentação artística

Coral Santista de servidores.

Dia: 15 de setembro

Horário: das 14h40 às 17h.

Palestra: Você come suas emoções?

Palestrante: Luciana França (Psicóloga da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão - Comed/ Sefin).

Ementa: Questões emocionais como ansiedade e estresse podem fazer com que a comida passe a ser uma válvula de escape em nosso dia a dia. Uma alimentação inadequada pode trazer prejuízos físicos, como o sobrepeso e obesidade, e psicológicos, como a indisposição, a culpa e redução da autoestima.

Local: Auditório da Receita Federal, Av. Bernardino de Campos, 17 - Vila Belmiro, Santos.

Observação: Servidores alocados na Secretaria de Educação inscritos por meio da Convocação nº 117/2025-Seduc de DOS de 29 de agosto de 2025.

Dia: 16 de setembro.

Horários: das 10h às 12h (Credenciamento das 9h15 às 9h45).

Palestra: Aspectos Gerais da COMINQ no enfrentamento do Assédio Moral.

Palestrantes: Dra. Ana Carla Ruiz Rocha, Dr. Dario de Araujo Villani e Dr. Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda (representantes da Comissão de Inquéritos e Sindicâncias – Cominq).

Ementa: Abordagem do procedimento investigativo/disciplinar e suas diferenças. Condutas infracionais no Estágio Probatório Assédio Moral suas espécies, prevenções e enfrentamentos.

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

Observação: Servidores alocados na Secretaria de Educação inscritos por meio da Convocação nº

118/2025-Seduc de DOS de 29 de agosto de 2025.

Dia: 16 de setembro

Horários: das 14h às 17h (Credenciamento das 13h15 às 13h45).

Palestra: Lidando com o estresse e ansiedade.

Palestrante: Ísis Bagnhatori Valsecchi (Psicóloga da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão - Comed/ Sefin).

Ementa: Com o objetivo de oferecer apoio, acolhimento, e orientação para os participantes visando prevenir quadros de adoecimento emocional.

Desenvolvimento da atividade: abordagem do tema Ansiedade e Estresse; conhecimento sobre os sintomas físicos, cognitivos e comportamentais; contribuição para o desenvolvimento de estratégias de manejo do estresse e ansiedade.

Local: Auditório do Centro Darcy Ribeiro, 40A, Vila Belmiro, Santos.

Observação: Servidores alocados na Secretaria de Educação inscritos por meio da Convocação nº 119/2025-Seduc de DOS de 29 de agosto de 2025.

Dia: 17 de setembro

Horários: das 10h às 12h (Credenciamento das 9h15 às 9h45).

Palestra: Segurança Psicológica e Ergonomia. Um olhar para os Riscos Psicossociais.

Palestrante: Patrícia Pontes de Oliveira Lima (Técnica de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho – Coseg/ Sefin).

Ementa: Em tempos de hiperconectividade, inteligência artificial e indústria 5.0, a automatização se torna cada vez mais presente no mundo do trabalho. O homem é o centro criativo dos processos de trabalho, deste modo a interação entre homem e máquina precisa ser revisto e observado.

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

Observação: Servidores alocados na Secretaria de Educação já inscritos por meio da Convocação nº 120/2025-Seduc de DOS de 29 de agosto de 2025.

Dia: 17 de setembro

Horário: das 14h às 16h (Credenciamento das 13h15 às 13h45).

Palestra: Relacionamentos abusivos - Características dos relacionamentos abusivos.

Palestrante: Luciana França (Psicóloga da Coordenadoria de Medicina do Trabalho da Secretaria de Finanças e Gestão - Comed/ Sefin),

Ementa: Assuntos a serem abordados:

- Relacionamentos tóxicos com narcisistas – perfil do abusador.

- Por que as pessoas permanecem em relacionamentos abusivos?

- Principais impactos psicológicos.

- Estratégias de enfrentamento e autocuidado em saúde mental.

- Quando procurar apoio especializado em saúde mental.

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

Observação: Servidores alocados na Secretaria de Educação inscritos por meio da Convocação nº 121/2025-Seduc de DOS de 29 de agosto de 2025.

Dia: 18 de setembro

Horário: das 8h30 às 12h (Credenciamento das 8h às 8h30)

Palestra: Primeiros Socorros SAMU nas Escolas.

Formadores: Técnicos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/Samu).

Ementa: Serão abordados os temas: Febre, Convulsões, Trauma, Hemorragias, Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho, Queimaduras, Afogamento e Parada Cardiorrespiratória.

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

Observação: Convocação dentro da programação da Semana da Educação.

Dia: 18 de setembro

Horário: das 13h30 às 17h (Credenciamento das 13h às 13h30)

Palestra: Primeiros Socorros SAMU nas Escolas.

Formadores: Técnicos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (NEP/Samu).

Ementa: Serão abordados os temas: Febre, Convulsões, Trauma, Hemorragias, Obstrução de Vias Aéreas por Corpo Estranho, Queimaduras, Afogamento e Parada Cardiorrespiratória.

Local: Auditório do Paço Municipal, Praça Mauá, s/nº, 5º andar, Centro, Santos.

Observação: Convocação dentro da programação da Semana da Educação.

Dia: 18 de setembro

Horário: das 10h30 às 12h (Credenciamento das 9h45 às 10h15)

Atividade: Visita cultural ao Bonde no Centro Histórico e Visita monitorada ao Museu Pelé - Secretaria de Turismo de Santos.

Ementa:

Bonde no Centro Histórico: A Linha Turística do Bonde oferece uma verdadeira viagem no tempo por diversos pontos de interesse histórico e cultural. Com saída da Estação do Valongo - prédio de 1867, da primeira ferrovia paulista -, os elétricos dos séculos 19 e 20 percorrem o Centro Histórico, em roteiro adaptado com sistema de audioguia e libras.

São veículos originais, procedentes da Escócia, Portugal, Itália e Japão, que garantem a Santos o

primeiro Museu Vivo Internacional de Bondes da América Latina. Os motorneiros e condutores vestem réplicas do uniforme original da época em que os bondes eram o principal meio de transporte na cidade.

Museu Pelé - Instalado nos antigos Casarões do Valongo (reconstruídos), o Museu Pelé apresenta a incrível trajetória de Edson Arantes do Nascimento, o Rei do Futebol. No local, estão expostos documentos, camisas, chuteiras, bolas, condecorações e troféus, entre muitos outros itens do acervo pessoal do 'Atleta do século XX'. Nos 4.134m² do museu, o público também aprecia áudios, filmes, fotos e textos sobre a história de Pelé.

Local: Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, Valongo.

Observação: Convocação dentro da programação da Semana da Educação.

Dia: 18 de setembro

Horário: das 14h30 às 16h (Credenciamento das 13h45 às 14h15)

Atividade: Visita cultural ao Bonde no Centro Histórico e Visita monitorada ao Museu Pelé - Secretaria de Turismo de Santos.

Ementa:

Bonde no Centro Histórico: A Linha Turística do Bonde oferece uma verdadeira viagem no tempo por diversos pontos de interesse histórico e cultural. Com saída da Estação do Valongo - prédio de 1867, da primeira ferrovia paulista -, os elétricos dos séculos 19 e 20 percorrem o Centro Histórico, em roteiro adaptado com sistema de audioguia e libras.

São veículos originais, procedentes da Escócia, Portugal, Itália e Japão, que garantem a Santos o primeiro Museu Vivo Internacional de Bondes da América Latina. Os motorneiros e condutores vestem réplicas do uniforme original da época em que os bondes eram o principal meio de transporte na cidade.

Museu Pelé - Instalado nos antigos Casarões do Valongo (reconstruídos), o Museu Pelé apresenta a incrível trajetória de Edson Arantes do Nascimento, o Rei do Futebol. No local, estão expostos documentos, camisas, chuteiras, bolas, condecorações e troféus, entre muitos outros itens do acervo pessoal do 'Atleta do século XX'. Nos 4.134m² do museu, o público também aprecia áudios, filmes, fotos e textos sobre a história de Pelé.

Local: Largo Marquês de Monte Alegre, s/nº, Valongo.

Observação: Convocação dentro da programação da Semana da Educação.

Dia: 18 de setembro

Horário: das 9h às 11h (Credenciamento das 8h15 às 8h45)

Atividade: Atividades do Projeto Vamos Correr e



Caminhar.

Formador: Aldemir Cariri de Lima (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação).

Ementa: Realização de exercícios de alongamento, exercícios coordenativos e funcionais, e caminhada na praia.

Local: Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

Observações:

1. Convocação dentro da programação da Semana da Educação.

2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

Dia: 18 de setembro

Horário: das 15h às 17h (Credenciamento das 14h15 às 14h45)

Atividade: Atividades do Projeto Vamos Correr e Caminhar.

Formador: Aldemir Cariri de Lima (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA Setorial Educação).

Ementa: Realização de exercícios de alongamento, exercícios coordenativos e funcionais, e caminhada na praia.

Local: Praia do Gonzaga (tenda localizada atrás da Concha Acústica no Canal 3).

Observações:

1. Convocação dentro da programação da Semana da Educação.

2. Recomendamos a utilização de roupas leves e calçados confortáveis, próprios para atividade física e levar uma garrafinha com água para hidratação durante a atividade.

Dia: 19 de setembro

Horário: 8h às 9h30

Palestra: Você sabe cuidar da sua voz?

Formador: Rita de Cássia Gottardi Van Opstal Nascimento

Currículo: Fonoaudióloga Especialista em Distúrbios da Comunicação e Gestão Escolar, Mestre em Fonoaudiologia, Professora Universitária e Professora de rede municipal de ensino.

Ementa: A voz é uma das ferramentas mais poderosas de comunicação que possuímos — mas será que realmente a conhecemos? Este “bate papo” propõe uma jornada de autoconhecimento vocal, abordando aspectos físicos, emocionais e sociais da voz. Vamos explorar como ela é produzida, como nos expressamos por meio dela e de que forma o autoconhecimento vocal pode impactar nossa autoestima, presença e relações interpessoais. Também discutiremos cuidados com a saúde vocal, mitos comuns e técnicas básicas para usar a voz de forma mais consciente e eficaz.

Link: será disponibilizado na programação da Semana da Educação.

Dia: 19 de setembro

Horário: 14h às 15h30

Palestra: Você sabe cuidar da sua voz?

Formador: Rita de Cássia Gottardi Van Opstal Nascimento

Currículo: Fonoaudióloga Especialista em Distúrbios da Comunicação e Gestão Escolar, Mestre em Fonoaudiologia, Professora Universitária e Professora de rede municipal de ensino.

Ementa: A voz é uma das ferramentas mais poderosas de comunicação que possuímos — mas será que realmente a conhecemos? Este “bate papo” propõe uma jornada de autoconhecimento vocal, abordando aspectos físicos, emocionais e sociais da voz. Vamos explorar como ela é produzida, como nos expressamos por meio dela e de que forma o autoconhecimento vocal pode impactar nossa autoestima, presença e relações interpessoais. Também discutiremos cuidados com a saúde vocal, mitos comuns e técnicas básicas para usar a voz de forma mais consciente e eficaz.

Link: será disponibilizado na programação da Semana da Educação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**  
**PROCESSO Nº 4550-2025**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente adjudicou e homologou a licitação referente à Concorrência nº 001/2025.

Objeto: Permissão de uso a título oneroso e precário, de espaço localizado na Estação Rodoviária de Santos, situada na Praça dos Andradas, 45, em Santos/SP, identificado como loja 08, para comércio de chocolates, conforme Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

**Adjudicatária:**

• Giacomini Comércio de Presentes Ltda.  
Santos, 28 de agosto de 2025.

**SUELI CRISTINA DO NASCIMENTO VIEIRA**  
**PEDRON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 26/07/2025 – 19/08/2025.

FER9A82, DLZ7I73, DPM3B40, FVP9589, DLK4530, DGK5658, FHE3798, DFC6743, CVX9F23, ERO2720, JPE2F21, AZD3923, IRH6968, FQN5C78, FIV4D60, EKA3B49, MUM0E03, ELS9272, EZY4F05, DFC6988, FVE8010, CUI5G03, FRP2D38, DCE7843, DVJ0C28, ETP6971, QIA2F98, DCE4449, DQP1658, CTM4449, DVF2599, DVV8F23, BDJ1B71, DMV9E56, DLM1221, HHI6J15, EKE8899, EIH0666, EZV6699, ESZ0773, HLE9424, DVF1610, DSV2H79, GAX9A96, KVI9053, FDP7646, FWE9589, DYX8A72, FZN0I68, HOD7475, EZV5233, FGL7D57, GAE8G22, DNS0535, DRS3J69, DOX3984, FRU4I03, ESE4D29, DHC1I77, DWA5439, LRN9A21, FAN4J68, GII6H55, ESV1101, GFJ5A75, ECR7884, EPY4782, EWG0F24, HIA8H29, DSB0702, BJS2I08, GFE2A77, EFH7J16, FPP1G68, CNY5917, EDP1277, BIR9C84, FQU9A34, DKY3F09, ESB4782, FYY5F27, QND5I79, QPB0H73, FTL4I69, EXU4B21, TIR9B43, TIW4H73, EDG4F24, EPY4451, FZU6559, SEY7D41, DSB3296, GJW7J22, EOZ8E03, FJF3132, FSF6B49, DVU8C47, EZV4I23.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 023/2025 Processo n.º 13117-2023. Inexigibilidade: n.º 004/2023. Chamamento Público n.º 001/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratado: Orlando Araújo dos Santos. Objeto: Prestação de serviços de preparação, organização e condução de leilões públicos, para alienação onerosa de veículos removidos em decorrência de infração de trânsito e veículos removidos por abandono por descumprimento da Resolução CET 002/2018, bem como veículos de patrimônio da CET-Santos, considerados inservíveis. Assinatura: 20/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

Santos, 20 de agosto de 2025

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### EDITAL

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo n.º 6530-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem respectivamente os Anexos I, I.A, I.B, I.C e I.D, do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 22/09/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/09/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 22/09/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob n.º 1077573.

Santos, 25 de agosto de 2025.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) **EVENTO “VEM PRA ORLA” – CET-SANTOS – GONZAGA / BOQUEIRÃO / EMBARÉ / APARECIDA (RETIFICAÇÃO)**

**Data:** 31/08/2025 **Horário:** 10h00 às 14h00

Interdições Totais: Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e R. General Rondon.

**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa.

**Data:** 31/08/2025 **Horário:** 12h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. General Rondon e R. Ricardo Pinto.

**Rota Alternativa:** Av. Epitácio Pessoa.

2) **EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DE-TRAN-SP – JABAQUARA**

**Data:** 01 a 30/09/2025 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

**Horário:** 07h30 às 14h00

**Interdição Total:** R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.

**Rota Alternativa:** R. Major Quintino de Lacerda.

3) **REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – MACUCO**

**Data / Horário:** das 09h00 de 01/09 às 06h00 de 02/09/2025

**Interdição Total:** R. Vinte e Oito de Setembro entre R. Gervásio Bonavides e Av. Cons. Rodrigues

Alves.

**Rota Alternativa:** R. Dr. Manoel Tourinho.

#### **4) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO**

**Data:** 01 e 22/09/2025 **Horário:** 21h00 às 23h00

**Interdições Totais:** Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

**Rota Alternativa:** Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

#### **5) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO**

**Data:** 15 e 29/09/2025 **Horário:** 21h00 às 23h00

**Interdição Total:** Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro**.

**Rota Alternativa:** Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

**Interdições Totais:** Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

**Rota Alternativa:** Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

#### **6) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE SETEMBRO / 2025 – SEPREF**

**DATA:** 02, 09, 16, 23 e 30 (Terças-Feiras) **HORÁRIO:** 02h00 às 16h00

**BAIRRO:** BOQUEIRÃO

**Interdição Total:** R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

**Rota Alternativa:** Av. Conselheiro Nébias.

**Trânsito Local:** R. Dom Lara entre R. Oswaldo Cruz e R. Primo Ferreira; R. Dr. Bias Bueno entre R. Oswaldo Cruz e Av. Conselheiro Nébias; R. Bolívar entre R. Oswaldo Cruz e R. Colômbia.

**BAIRRO:** MARAPÉ

**Interdição Total:** R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

**Rota Alternativa:** R. Napoleão Laureano.

**Trânsito Local:** R. Alberto Veiga entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano; R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Manoel Elias Ruiz e R. Napoleão Laureano.

**BAIRRO:** APARECIDA

**Interdições Totais:** R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco

e R. Prof. Pirajá da Silva.

**Rota Alternativa:** Av. Pedro Lessa.

**Trânsito Local:** R. Prof. Alcides Luiz Alves; R. Sen. Lacerda Franco entre R. Jurubatuba e Av. Pedro Lessa.

**BAIRRO:** VILA MATHIAS

**Interdição Total:** R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

**Rota Alternativa:** R. Lucas Fortunato.

**Trânsito Local:** R. Paraná entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Almeida de Moraes; R. Silveira Lobo entre R. Lucas Fortunato e R. Prudente de Moraes.

**DATA:** 03, 10, 17 e 24 (Quartas-Feiras) **HORÁRIO:** 02h00 às 16h00

**BAIRRO:** ENCRUZILHADA

**Interdições Totais:** R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

**Rota Alternativa:** R. Olintho Rodrigues Dantas

**Trânsito Local:** R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

**BAIRRO:** MACUCO

**Interdição Total:** R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.

**Rota Alternativa:** R. Cons. João Alfredo.

**Trânsito Local:** R. Santos Dumont até o nº 165, R. Hélio Ansaldo entre R. Cons. João Alfredo e R. Santos Dumont.

**BAIRRO:** JOSÉ MENINO

**Interdição Total:** R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

**Rota Alternativa:** Av. Presidente Wilson.

**Trânsito Local:** R. Décio Stuart e R. Rio Grande do Sul.

**BAIRRO:** APARECIDA

**Interdição Total:** Praça Nossa Senhora Aparecida.

**Rota Alternativa:** Av. Afonso Pena.

**Trânsito Local:** R. Monte Alverne entre R. Com. Alfaia Rodrigues e Praça Nossa Senhora Aparecida; R. Nabuco de Araújo entre Praça Nossa Senhora Aparecida e R. Prof. Torres Homem.

**BAIRRO:** SANTA MARIA

**Interdição Total:** R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

**Rota Alternativa:** R. Maria Patrícia.

**Trânsito Local:** R. Sizino Patusca entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Patrícia; R. Carlos Caldeira entre Viriato Correia da Costa e R. Maria Pa-



trícia.

**DATA:** 04, 11, 18 e 25 (Quintas-Feiras)**HORÁRIO:** 02h00 às 16h00

**BAIRRO:** EMBARÉ

**Interdições Totais:** Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

**Rota Alternativa:** R. Prof. Torres Homem ou Av. Afonso Pena.

**Trânsito Local:** R. Maj. Santos Silva entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Galeão Coutinho entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. Castro Alves entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e Av. Pedro Lessa; R. São José entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues; R. Mal. Vieira Coelho entre Av. Pedro Lessa e R. Com. Alfaia Rodrigues.

**BAIRRO:** VILA BELMIRO

**Interdições Totais:** R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

**Rota Alternativa:** Av. Bernardino de Campos ou Av. Sen. Pinheiro Machado.

**Trânsito Local:** R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Álvares Cabral; R. Francisco Otaviano entre R. Dom João VI e Praça Olímpio Lima.

**BAIRRO:** SABOÓ

**Interdição Total:** R. Renata Câmara Agondi entre R. Pio XII e R. Flamínio Levy.

**Rota Alternativa:** R. Maria Mercedes Féa.

**DATA:** 05, 12, 19 e 26 (Sextas-Feiras)**HORÁRIO:** 02h00 às 16h00

**BAIRRO:** PONTA DA PRAIA

**Interdições Totais:** Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

**Rota Alternativa:** Av. Senador Lacerda Franco.

**Trânsito Local:** R. República do Peru entre Av. dos Bancários e R. Estados Unidos da Venezuela.

**BAIRRO:** MACUCO

**Interdições Totais:** Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos) entre R. 28 de Setembro e R. Dr. Manoel Tourinho; R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. Gervásio Bonavides.

Rotas Alternativas: Av. Afonso Pena; R. Borges; R. Dr. Manoel Tourinho.

**Trânsito Local:** Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Ponta da Praia/José Menino) entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Batista Pereira.

**BAIRRO:** VILA SÃO JORGE

**Interdição Total:** R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

**Rota Alternativa:** R. Gastão Bousquet.

**Trânsito Local:** R. Dr. Luís de Campos Moura entre R. Gastão Bousquet e R. Arlindo Aguiar Jr.

**BAIRRO:** SÃO MANOEL

**Interdição Total:** R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

**Rota Alternativa:** R. Cel. Feliciano Narciso Bicudo.

**DATA:** 06, 13, 20 e 27 (Sábados)**HORÁRIO:** 02h00 às 16h00

**BAIRRO:** EMBARÉ

**Interdição Total:** R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete.

**Rota Alternativa:** R. Oswaldo Cochrane.

**Trânsito Local:** R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cochrane e Av. Alm. Cochrane; R. Aureliano Coutinho entre R. Oswaldo Cochrane e Av. Alm. Cochrane; R. Min. João Mendes entre R. Oswaldo Cochrane e Av. Alm. Cochrane.

**BAIRRO:** CAMPO GRANDE

**Interdição Total:** R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

**Rota Alternativa:** R. Euclides da Cunha ou R. Carlos Gomes.

**Trânsito Local:** R. Visconde de Cairu entre R. Marquês de São Vicente e R. Duque de Caxias (no contrafluxo); R. Visconde de Faria entre R. Min. Xavier de Toledo e R. Marquês de São Vicente; R. Teixeira de Freitas entre R. João Caetano e R. Marquês de São Vicente.

**BAIRRO:** CASTELO

**Interdição Total:** Av. Afonso Schmidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

**Rota Alternativa:** R. Prof. Laurindo Chaves.

**Trânsito Local:** R. Armando de Almeida Alcântara; R. Benício de Castro.

**DATA:** 07, 14, 21 e 28 (Domingos)**HORÁRIO:** 02h00 às 16h00

**BAIRRO:** MACUCO

**Interdições Totais:** R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antioquia entre R. Barão de Ramalho e R.

Bezerra de Menezes.

**Rota Alternativa:** R. João Luso e R. Barão de Ramalho.

**Trânsito Local:** R. José Augusto Alves, R. Trieste, R. Aristóteles Ferreira, R. Carolina Rodrigues, R. Irmão Gondulpho e R. Elias IV, todas entre R. Cidade de Antíóquia e R. José Gomes dos Santos Neto.

**BAIRRO:** APARECIDA

**Interdição Total:** R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e Alameda Armênio Mendes.

**Rota Alternativa:** Av. Cel. Joaquim Montenegro.

**Trânsito Local:** R. Arabutan entre R. Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro; R. Piratininga entre Primeiro de Maio e Av. Cel. Joaquim Montenegro.

**BAIRRO:** JABAQUARA

**Interdição Total:** Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

**Rota Alternativa:** R. Major Quintino de Lacerda.

**BAIRRO:** VALONGO

**Interdição Total:** R. São Bento entre R. Visconde do Embaré e Av. Visconde de São Leopoldo.

**Rota Alternativa:** R. Visconde do Embaré, Praça dos Andradas, Av. Visconde de São Leopoldo.

**BAIRRO:** RÁDIO CLUBE

**Interdição Total:** R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Mestre Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

**Rota Alternativa:** R. Kleber Facundo Leite.

**Trânsito Local:** R. Maj. Artur Alves Firmino entre R. Mestre Tomás e R. Gov. Roberto da Silveira; R. Dr. Leonel de Souza entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite; R. Santa Rita de Cássia entre R. José Casado Fernandes e R. Kleber Facundo Leite.

**BAIRRO:** ENCRUZILHADA

**Interdições Totais:** R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

**Rota Alternativa:** Av. Washington Luiz ou R. Barão de Paranapiacaba.

**Trânsito Local:** R. Júlio Conceição entre R. Pedro Américo e R. Vidal Sion (no contrafluxo); R. Comendador Martins entre R. Manoel Dias Marcelino e R. Vidal Sion; R. Manoel Dias Marcelino entre Av. Senador Feijó e R. Comendador Martins (no contrafluxo).

## **7) ÁREA DE TREINAMENTO DE PEDESTRIANISMO E CICLISMO – CET-SANTOS – EMBARÉ / APARECIDA**

**Data:** 02 a 30/09/2025 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

**Horário:** 04h00 às 06h00

**Interdições Totais:** Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Praça Santo Antonio do Embaré e Av. Cel. Joaquim Montenegro; Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Cap. João Salermo; todos os retornos existentes no trecho.

**Rota Alternativa:** Av. Epitácio Pessoa.

## **8) INDUÇÃO DE FACHADA – PREF-CH / SEPREF – CENTRO**

**Data:** 02/09/2025 **Horário:** 09h00 às 13h00

**Interdição Total:** R. General Câmara entre R. Martim Afonso e R. Itororó.

**Rota Alternativa:** R. João Pessoa.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS BTJ2579**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) SERGIO DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas BTJ2579, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo IMP/VW GOLF GL, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALBERTO VEIGA, OPOSTO AO Nº 19, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS BVB4248**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOAO MACEDO ROCHA, proprietário (a) do veículo de placas BVB4248, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/PARATI CL 1.8, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DEOCLÉCIO AUGUSTO SANTANA, S/Nº (PRÓXIMO À R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JÚNIOR), sob pena de remoção do mes-

mo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS DAS2I04**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) HERIKA MARIA DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas DAS2I04, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo RENAULT/SCENIC RXE 2.0, cor CINZA que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. JÚLIO DE MESQUITA, PRÓXIMO AO Nº 38, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS DXQ3955**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JOAQUIM LINO FERNANDES, proprietário (a) do veículo de placas DXQ3955, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/FOX 1.0, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. NABUCO DE ARAÚJO, Nº 192, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS EBM6316**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JEFERSON WASEN PAULINO, proprietário (a) do veículo de placas EBM6316, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/CITROEN C4PIC EXC A 7L, cor PRETA que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. VICENTE DE CARVALHO, Nº 22, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS FLW1450**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) FABIANO MACHADO MARTINS, proprietário (a) do veículo de placas FLW1450, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/UNO SPORTING 1.4, cor BRANCA que se encontra estacionado há mais de 7 dias na AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, Nº 793, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 28 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACAS GHT9065**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) JAIR DIAS TINOCO JUNIOR, proprietário (a) do veículo de placas GHT9065, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/KA SE 1.0 HA B, cor BRANCA, que se encontra estaciona-



do há mais de 7 dias na R. ALBERTO VEIGA, N° 25, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Agosto de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 038496/2025-99

YAYEKO KOSHIKENE – Providência adotada

Processo n.º 046480/2025-12

JOSÉ MENDES. – Indefiro o pedido tendo em vista que não houve extinção do crédito pela decisão judicial.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 043880/2025-86

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE – “Indefiro o pedido considerando o teor da sentença extintiva”.

Processo n.º 043977/2025-16

LÚCIA GOMES VIEIRA – Indefiro o pedido tendo em vista o teor das sentenças que preservou o crédito fazendário.

Processo n.º 047054/2025-51

CADU TURISMO LTDA – “Anuladas as IDA’S 26888/06 e 20880/12; as demais prevalecem ante o teor da decisão judicial”.

Processo n.º 047321/2025-36

JOAQUIM LOURENÇO FILHO. – “Já providenciamos a desistência do processo em 22/08/25”

Processo n.º 040668/2025-85

MARIA LUCIA VAZ – Indefiro o pedido tendo em vista a ausência de decisão judicial que reconheça a prescrição.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

Processo n.º 031036/2025-21

MARCELLA BIASI FERNANDES – “Indefiro tendo em vista o teor da sentença que preserva o crédito”.

Processo n.º 040425/2025-83

JOSÉ LUIS BLANCO LORENZO – “Indefiro tendo em vista o estorno do pagamento comprovado pelo extrato bancário de fls.04”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº291/2025 - IPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, a Sra. ANA PAULA CARVALHO FERREIRA, para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de João Gustavo dos Santos Vieira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 27 de agosto de 2025.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS

A candidata nomeada através da portaria nº

291/2025-IPREV, deverá comparecer até dia 05/09/2025 para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente e Recursos Humanos e SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS**

**PRODESAN-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A**

**COMUNICADO**

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A comunica que se encontra à disposição dos interessados, através Do Departamento Financeiro – DEFIN, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de julho de 2025, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

| Itens | Empresa                                           | Valor R\$ | Contrato  |
|-------|---------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1     | Eco Vida Com. E Ind. Embalagens Plástica Eireli   | 28.670,00 | Aux.3249  |
| 1     | Kynsan Comércio Importação e Exportação           | 5.200,00  | Aux.3256  |
| 1     | MS De Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda | 8.283,60  | Aux.3247  |
| 1     | Orla Distribuidora de Produtos Eireli             | 11.467,08 | Aux.3254  |
| 1     | Papermax Comercial Ltda                           | 68.636,15 | Aux.3248  |
| 1     | Planeta dos Descartáveis Ltda                     | 25.440,00 | Aux.3245  |
| 1     | Y R Distribuidora de Produtos e Serviços Eireli   | 14.850,00 | Aux.3246  |
| 2     | Agatha Locadora de veículos Ltda                  | 25.440,77 | Serv.1146 |
| 2     | Agregue Multiserviços Ltda                        | 42.266,09 | Aux.3159  |
| 2     | Agregue Multiserviços Ltda                        | 38.066,30 | Aux.3215  |

|   |                                                         |            |           |
|---|---------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 2 | Aguanambi Serviços Ambientais Ltda                      | 54.111,68  | Aux.3194  |
| 2 | Aligabidu Serviços e Locações Eireli                    | 37.236,42  | Aux.3187  |
| 2 | Cimel Mecânica Eireli – ME                              | 19.736,44  | Aux.3188  |
| 2 | Cimel Mecânica Eireli – ME                              | 17.838,80  | Aux.3204  |
| 2 | PGV Terraplenagem e Gerenciamento de Resíduos           | 62.558,25  | Serv.1130 |
| 2 | Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda            | 74.488,84  | Aux.3241  |
| 2 | Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda            | 46.255,14  | Aux.3243  |
| 2 | Rosanova Serviços Locações e Assessoria Ltda            | 20.850,00  | Aux.3252  |
| 2 | Saneloc – Locações de Equipamentos Eireli               | 91.275,96  | Aux.3185  |
| 2 | TopLoc Serviços e Locações Ltda                         | 17.730,64  | Aux.3208  |
| 2 | Touch Midas Ltda                                        | 113.562,50 | Aux.3266  |
| 3 | Brasiliense Revendedora Retalhista Ltda                 | 104.000,00 | Aux.3237  |
| 3 | Neo Consultoria e Administração de Benefícios           | 126.654,91 | Serv.1207 |
| 4 | Metropolitana Usina de Reciclagem Ltda                  | 29.265,50  | Aux.3239  |
| 4 | Tracado Construções e Serviços Ltda                     | 161.301,60 | Aux.3232  |
| 4 | Transportes e Terraplenagens e Participações Rubão Ltda | 18.635,86  | Aux.3160  |
| 5 | Localiza Veículos Especiais S.A.                        | 23.916,40  | Aux.3206  |
| 5 | Oxipar Serviços e Locação de Maquinas e Equipamentos    | 12.269,76  | Aux.3155  |
| 5 | Quality Aluguel de Veículos S/A                         | 146.341,38 | Aux.3214  |
| 5 | Vila Rica Park Locação e Comércio Veículos Ltda         | 57.708,89  | Aux.3238  |
| 6 | Alelo Instituição de Pagamento SA                       | 356.433,24 | Serv.1200 |
| 6 | Biq Benefícios Ltda                                     | 90.319,02  | Serv.1202 |
| 6 | Le Card Administradora de Cartões Ltda                  | 62.491,72  | Serv.1205 |
| 6 | Pluxee Benefícios Brasil S.A.                           | 87.179,34  | Serv.1203 |
| 6 | Ticket Serviços SA                                      | 373.624,86 | Serv.1199 |
| 6 | Verocheque Refeições Ltda                               | 66.008,54  | Serv.1204 |
| 6 | VR Benefícios e Serviços de Processamento SA            | 234.841,56 | Serv.1201 |

### Justificativas por itens

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

5. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

6. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

**SERGIO DEL BEL JUNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**



## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO nº: 01/2025

PROCESSO nº: 035664/2025-85

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS, FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS E CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL.

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas das partes visando à promoção, o desenvolvimento e o fortalecimento de atividades que contribuam para o Programa de Formação Cultural, Promoção e Articulação da Fábrica de Cultura de Santos – Casa das Culturas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº Não se aplica

VALOR TOTAL: Não se aplica

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Leonardo Delfino Barbosa, e pela CONTRATADA, Sr. Jacques Kann, em 22 de agosto de 2025.

**LEONARDO DELFINO BARBOSA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 26/2025

Acha-se aberto na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 26/2025, Processo n.º 31.390/2025-18, aquisição de 06 (seis) Conjuntos de Mesas quadradas com cadeiras (envernizados): mesa em madeira maciça, dobrável, com medidas aproximadas de tampo liso de: 70x70cm, altura: 78cm, acompanhada de 04 cadeiras dobráveis, também em madeira maciça, em tom amadeirado, com medidas aproximadas de: altura total 78cm, largura 43cm, profundidade 47cm e capacidade mínima de 120kg. Totalizando: 06 mesas e 24 cadeiras; e 04 (quatro) Conjuntos de Mesas bistrô com cadeiras altas (envernizados): mesa redonda tipo bancada alta, em madeira maciça, dobrável, com medidas aproximadas de tampo liso de: 59cm de diâmetro e 95cm de altura, acompanhada de 02 cadeiras altas dobráveis, em madeira maciça, em tom amadeirado, com medidas aproximadas: altura 108cm, largura 70cm, profundidade 33cm e capacidade mínima de 120kg. Totalizando: 04 mesas e 08 cadeirões. Com montagem de todos os itens; com entrega única, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

A data da sessão pública será em 04/09/2025, às 09:00h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir da data de publicação deste AVISO, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link da FAMS: <https://www.fundasantos.org.br> (Licitações em Andamento) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, até às 09:00h, 01(um) dia útil antes da sessão.

Santos, 27 de agosto de 2025.

**MARCELO FERREIRA BUENO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

# COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA

## CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

A **Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista**, conforme Decreto nº 10.917, de 01/08/2025, **CONVOCA** as famílias listadas abaixo, que foram relacionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos, como vítimas de incêndio ocorrido no Caminho São Sebastião, Rádio Clube, Zona Noroeste de Santos, em 01/08/2025, e entrevistadas pela COHAB Santista, para **COMPARECEREM** no CECAPP – Centro de Capacitação Pessoal e Profissional da COHAB Santista, situado na Rua Hugo Maia nº 293, **em 1º de setembro de 2025 (segunda-feira), das 9h às 12h e das 13h30 às 17h**, para apresentação de seus dados bancários.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Registro de Identificação – RG ou protocolo;**
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF ou protocolo;**
- 3 – Cartão bancário ou dados da conta bancária;**
- 4 – Chave PIX que identifica a conta bancária.**

Santos, 28 de agosto de 2025.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

| NOME |                                       | CPF Nº         |
|------|---------------------------------------|----------------|
| 1    | ADELMA FEITOZA BATISTA                | 337.***.***-40 |
| 2    | ADRIANA CARVALHO PINTO                | 224.***.***-12 |
| 3    | ADRIANA DA SILVA SILVEIRA             | 162.***.***-20 |
| 4    | ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA          | 325.***.***-67 |
| 5    | ALSLEN DOUGLAS ELSE ALVES             | 304.***.***-30 |
| 6    | ANA CRISTINA DA CRUZ                  | 318.***.***-06 |
| 7    | ANA PAULA DOS SANTOS FIGUEIREDO       | 333.***.***-47 |
| 8    | ANDRÉA APARECIDA DA SILVA             | 271.***.***-44 |
| 9    | BEATRIZ MENEZES SOARES DA SILVA BRITO | 509.***.***-46 |
| 10   | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA            | 108.***.***-50 |
| 11   | CARMELITA MARTA DE SOUZA NEVES        | 352.***.***-77 |
| 12   | CAROLINA ALMEIDA DA SILVA             | 383.***.***-60 |
| 13   | CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA            | 250.***.***-05 |
| 14   | DANIELI DA SILVA ROSA                 | 575.***.***-51 |
| 15   | DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA          | 434.***.***-17 |
| 16   | ÉLIDA MANOELA ANDRADE PAULINO         | 511.***.***-11 |
| 17   | ELISANGELA DE PAULA PEREIRA BEZERRA   | 361.***.***-22 |
| 18   | ELMA PEREIRA DE MOURA                 | 380.***.***-75 |
| 19   | ELZA MARINA DE OLIVEIRA XAVIER        | 249.***.***-27 |
| 20   | EMILI DOS SANTOS                      | 511.***.***-48 |
| 21   | EMILLY MAYLLA CUNHA FERNANDES         | 396.***.***-60 |
| 22   | ERIKA SILVA SPINOLA                   | 513.***.***-82 |
| 23   | FABIANA ALMEIDA FERREIRA              | 221.***.***-48 |
| 24   | FABIO DE ALMEIDA SILVA                | 351.***.***-71 |

|    |                                                       |                |
|----|-------------------------------------------------------|----------------|
| 25 | FERNANDA SOARES DOS SANTOS                            | 388.***.***-08 |
| 26 | GENARIO DA SILVA                                      | 328.***.***-34 |
| 27 | GERALDA RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE                     | 054.***.***-27 |
| 28 | GERSON LUIZ DA SILVA                                  | 018.***.***-90 |
| 29 | GISELIA DOS SANTOS SILVA                              | 075.***.***-70 |
| 30 | GRACIANA ALVES DE LIMA                                | 372.***.***-46 |
| 31 | HIGOR DA SILVA BARRETO                                | 402.***.***-45 |
| 32 | ISABELA DA SILVA FERREIRA                             | 523.***.***-07 |
| 33 | JANAINA RODRIGUES DA CRUZ                             | 411.***.***-45 |
| 34 | JHENNIFER VITORIA DE PAULA PEREIRA BEZERRA ESTANISLAU | 438.***.***-09 |
| 35 | JONATHAN PEREIRA DA SILVA                             | 470.***.***-28 |
| 36 | JONATHAN WILLIAN RODRIGUES FRAGA                      | 500.***.***-84 |
| 37 | JOSE CARLOS BESSA DO SACRAMENTO                       | 039.***.***-78 |
| 38 | JOSÉ DAMASIO DE SANTANA                               | 035.***.***-86 |
| 39 | JOSE GUILHERME CARDOSO DE MELO                        | 475.***.***-65 |
| 40 | JOSE RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA                        | 405.***.***-87 |
| 41 | JOSELY DE SOUZA GOMES AGUIAR                          | 371.***.***-90 |
| 42 | JOSIANE FREITAS DOS SANTOS                            | 346.***.***-82 |
| 43 | JOSINEIDE FERREIRA DE SOUZA                           | 097.***.***-76 |
| 44 | KASSIANY APARECIDA ALVES                              | 386.***.***-80 |
| 45 | LETICIA DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS                 | 374.***.***-47 |
| 46 | LIANA CARMO GOES                                      | 339.***.***-93 |
| 47 | LUARA BRITO DOS SANTOS                                | 466.***.***-18 |
| 48 | LUCIMAR DE MELO SANTOS                                | 371.***.***-97 |
| 49 | MARIA DO CARMO ALVES                                  | 261.***.***-79 |
| 50 | OSEIAS ALVES DE SOUZA JÚNIOR                          | 467.***.***-52 |
| 51 | ROBSON JOSÉ FERREIRA                                  | 262.***.***-23 |
| 52 | RODRIGO DA CUNHA                                      | 221.***.***-19 |
| 53 | ROSELI PEDROSA DE SOUZA                               | 121.***.***-21 |
| 54 | ROSENILDA DA SILVA                                    | 300.***.***-31 |
| 55 | RUAN CARLOS BARROS DE ANDRADE                         | 240.***.***-06 |
| 56 | SAMARA SOUZA SANTOS                                   | 067.***.***-46 |
| 57 | SANDRA MARIA DOS SANTOS                               | 080.***.***-51 |
| 58 | SARA HELEN MANDIRA DOS SANTOS                         | 428.***.***-47 |
| 59 | SERGIO DOS SANTOS                                     | 338.***.***-86 |
| 60 | SIMONE APARECIDA DA SILVA                             | 343.***.***-74 |
| 61 | SIMONE DOS SANTOS                                     | 348.***.***-02 |
| 62 | SONIA MARIA BARRETO                                   | 097.***.***-97 |
| 63 | SUELLEN APARECIDA DA SILVA                            | 313.***.***-90 |
| 64 | SUELLEN DE FATIMA RODRIGUES SILVA                     | 348.***.***-26 |
| 65 | TAIANE DA SILVA SANTIAGO                              | 330.***.***-75 |



|    |                              |                |
|----|------------------------------|----------------|
| 66 | TALLES CARDOSO DE MELO       | 395.***.***-74 |
| 67 | TAMIRES DOS SANTOS           | 431.***.***-60 |
| 68 | TATIANE DA SILVA SANTIAGO    | 288.***.***-92 |
| 69 | THAIS FERREIRA SOUZA         | 422.***.***-43 |
| 70 | VANDERLEI CARLOS DE OLIVEIRA | 094.***.***-89 |
| 71 | VANESSA LIMA DE JESUS        | 337.***.***-75 |
| 72 | VANESSA SOARES DA SILVA      | 352.***.***-00 |
| 73 | VICTÓRIA SANTOS LOURENÇO     | 446.***.***-81 |
| 74 | VITOR DA SILVA SANTOS        | 440.***.***-22 |
| 75 | VÍTOR DE SOUZA               | 243.***.***-76 |
| 76 | WALKIRIA VICENTE DE MENEZES  | 360.***.***-60 |
| 77 | YGOR DA SILVA FERREIRA       | 458.***.***-11 |

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Juventude de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno, convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de setembro de 2025, terça-feira, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira chamada, ou em segunda chamada às 19h (dezenove horas), a ocorrer no Auditório Zeny de Sá Goulart, no andar térreo da Câmara Municipal de Santos, à Pça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 – Vila Nova, Santos – SP.

**PAUTA:**

- 1. Aprovação da ata de agosto;
  - 2. Preenchimento de vacâncias;
  - 3. Semana Municipal da Juventude;
  - 4. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 28 de agosto de 2025.

**LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CMJ**

# COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO

Em 28/08/2025, a **Comissão de Coordenação de Eventos no Parque Valongo** se reuniu às 15h00 na Sala de Situação do Paço Municipal para as seguintes deliberações:

| Solicitação                                                                                                                                                  | Decisão     | Observação                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 14755/2025-41 -<br>Miraculum.<br>Riso Agência.<br>[Dias 05 e 06/09]                                                                              | Indeferido. |                                                                  |
| Processo nº 48706/2025-66 -<br>Braza Play Fitness Convention.<br>Braza Play.<br>[Dias 04 e 05/10]                                                            | Deferido.   | Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais. |
| Processo nº 48832/2025-11 -<br>Santos Summit.<br>Fundação Parque Tecnológico de Santos.<br>[Período de 27 até 31/10]                                         | Deferido.   | Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais. |
| Processo nº 41247/2025-62 -<br>Festival do Morango.<br>CeC Festas e Eventos Ltda.<br>[Período de 27/10 até 03/11]                                            | Indeferido. | Conflito de agenda.                                              |
| Processo nº 48261/2025-41 -<br>Confraternização Autoridade Portuária de Santos – APS - 2025.<br>Autoridade Portuária de Santos.<br>[Período de 10 até 13/12] | Deferido.   | Providenciar visita técnica e atendimento aos requisitos legais. |
| Processo nº 47560/2025-87-<br>Confraternização Fim de Ano CET.<br>CET SANTOS.<br>[Período de 11 até 13/12]                                                   | Em análise. |                                                                  |
| Processo nº 17259/2025-85-<br>Tardezinha da SEFIN.<br>GAB-SEFIN.<br>[Dias 13 e 14/12]                                                                        | Em análise. |                                                                  |

| Solicitação                                                                                                                                | Decisão     | Observação          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Processo nº 37200/2025-95 -<br>Rota da Cerveja/Verão Valongo.<br>O Terminal Eventos e Assessoria.<br>[Dias 21 e 22/12]                     | Em análise. |                     |
| Processo nº 41510/2025-96 -<br>Evento Musical.<br>O Terminal Eventos e Assessoria.<br>[Período de 22 até 24/12]                            | Em análise. |                     |
| Processo nº 22671/2025-16 -<br>Projeto Verão – Marina Santos Festival.<br>E.L. Estruturas e Eventos.<br>[Período de 26/12/25 até 18/02/26] | Indeferido. | Conflito de agenda. |

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja ata após lida e por todos achada conforme.

**FÁBIO FERRAZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS EVENTOS DO PARQUE VALONGO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CONVITE Nº 47/2025/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo à solicitação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar das Audiências Públicas sobre a **REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LUOS) DA ÁREA INSULAR DE SANTOS**.

A audiência será realizada no **dia 5 de setembro de 2025**, com devolutiva prevista para o dia 17 de setembro de 2025, ambas às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal de Santos, localizada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1.

Os interessados poderão enviar seus questionamentos e contribuições antecipadamente para o e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## Convite nº 51/2025/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida V. S.as a participar de audiência pública com o tema: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAPEP SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2025**.

A audiência será realizada no dia 03 de setembro de 2025 às 19 horas no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE

## Convite nº 53/2025/P-DAC/DL/SL Processo nº 372/2025

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA - 2º QUADRIMESTRE DE 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**.

A audiência será realizada no **dia 22 de setembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da CFO: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE



**Convite nº 55/2025/P-DAC/DL/SL**  
**Processo nº 376/2025**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2025”**.

A audiência será realizada no **dia 29 de setembro de 2025, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº 77/2025/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Req. Audiência Pública nº 31/2025**

**CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de nº 31/2025, de autoria do Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de Audiência Pública, com o seguinte tema: **“O incêndio da Vila Gilda, assistência social e truculência policial”**.

A Audiência Pública será realizada **no dia 3 de setembro de 2025, às 19 horas**, no Instituto Arte no Dique, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1349 – Rádio Clube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores:

**comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 44ª Sessão Ordinária realizada em 21 de agosto de 2025, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18**  
**27 DE AGOSTO DE 2025**

**CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “BRAZ CUBAS” POSTUMAMENTE À DAVI CAPISTRANO DA COSTA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 – Autor: Marcos Montani Caseiro – PT)**

Art. 1º Fica conferida a Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas postumamente à Davi Capistrano da Costa Filho.

Art. 2º A entrega da Medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Município de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**

**MAURÍCIO CÉSAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 26 de agosto de 2025. Processo nº 6.369/2025.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**



# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 099  
• ANO: 2025

## AÇÃO DE LIMPEZA REMOVE UMA TONELADA DE RESÍDUOS NO CHICO DE PAULA

ZONA NOROESTE



A Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a limpeza do córrego da Travessa Gema Rabelo, no Chico de Paula, retirando uma tonelada de materiais recicláveis e lixo, como garrafas, latas, madeiras, pneus e sacolas plásticas. A ação, que contou com seis trabalhadores, visa prevenir alagamen-

tos nas ruas próximas e melhorar a drenagem urbana, garantindo mais segurança e qualidade de vida aos moradores. Descartes irregulares podem ser denunciados pelos telefones 162, 13 3213-7348, pelo site da ouvidoria ou pessoalmente no Paço Municipal; em casos de flagrante, acione a Guarda Municipal pelo 153.

ÁREA CONTINENTAL



Instalação  
de caixa de  
passagem na  
Rua Trusilva

CENTRO HISTÓRICO



Reparo em calçada  
danificada na  
Avenida Pinheiro  
Machado (Canal 1)

MORROS



Limpeza de caixa  
e grelhas na Rua  
10, no Morro  
Penha

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Conserto de  
mureta do chuveiro  
instalado no Deck  
do Pescador





# Produção da Zeladoria de Santos

| SERVIÇOS                                              | AGOSTO | 2025  |
|-------------------------------------------------------|--------|-------|
| Carpintaria                                           | 23     | 160   |
| Civil                                                 | 98     | 1137  |
| Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo) | 71     | 602   |
| Elétrica                                              | 5      | 130   |
| Hidráulica                                            | 90     | 435   |
| Instalações                                           | 2      | 66    |
| Limpeza                                               | 143    | 2513  |
| Marcenaria                                            | 0      | 4     |
| Oficinas                                              | 143    | 354   |
| Paisagismo                                            | 1      | 137   |
| Pintura                                               | 153    | 971   |
| Poda e remoção de árvores                             | 574    | 5433  |
| Serviços gerais                                       | 28     | 447   |
| Tapa buraco asfáltico                                 | 583    | 2243  |
| Vias públicas                                         | 54     | 1612  |
| Outros                                                | 1261   | 9730  |
| TOTAL                                                 | 3229   | 25974 |



VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!





## Área Continental

### Zeladoria faz a limpeza de bueiros em duas ruas do Caruara

Com o objetivo de melhorar o sistema de drenagem e agilizar o escoamento das chuvas, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental segue fazendo a limpeza de bueiros no Caruara.

Dois trabalhadores atuam nas ruas Santo Antônio e São José. Eles fazem a remoção de detritos, lixos e entulhos que se acumulam nos bueiros, evitando, assim, alagamentos, que ocasionam transtornos aos pedestres e motoristas. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Catê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**Roçada na ruas Oliveira, Júlio Murdocco, Itapora e Palmas, Caruara**



**Limpeza e varrição na Praça Encarnación Alves Corpas, no Caruara**



**Limpeza nas ruas do Monte Cabrão**





## Centro Histórico

### Prefeitura realiza reparo em calçada na Avenida Pinheiro Machado

Um reparo na calçada da Avenida Pinheiro Machado, próximo ao cruzamento com a Rua Luís La Scala Júnior, na região central de Santos, foi realizado nesta semana. O trecho estava danificado após o rompimento de parte do talude do canal. Considerando a situação de perigo iminente, a Prefeitura realizou uma intervenção emergencial para assegurar a integridade dos pedestres que circulam pela área. O serviço de urgência urbana foi realizado por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, que atuaram ime-

diatamente para conter os riscos e restabelecer a segurança no local. Além da contenção emergencial, os técnicos da Administração Municipal avaliaram as condições do canal e já programam novas inspeções para definir as medidas permanentes de recuperação da estrutura. O objetivo é evitar que situações semelhantes se repitam, especialmente em períodos de maior volume de chuvas. A ação integra o trabalho preventivo e corretivo da Prefeitura, voltado à preservação da infraestrutura urbana e à proteção da população.



### Quem foi?

#### Pinheiro Machado

José Gomes Pinheiro Machado (1851-1915) foi um notável advogado, agropecuarista, militar, magistrado e político brasileiro, nascido em Cruz Alta, Rio Grande do Sul. Destacou-se como um dos líderes políticos mais influentes de sua época, combatendo a política Café com Leite, que alternava o poder entre mineiros e paulistas. Ele foi apunhalado pelas costas e morto por Francisco Manso de Paiva Coimbra em 8 de setembro de 1915, com as motivações do crime permanecendo obscuras.





## Morros

### Monte Serrat: Regional fecha área e coloca 12 metros de alambrado

Os preparativos para a realização da festa de Nossa Senhora do Monte Serrat, padroeira da Cidade de Santos, continuam. A Prefeitura Regional dos Morros, além dos serviços de manutenção e zeladoria de todo o trajeto até o santuário, no alto do monte, está realizando o fechamento de uma área com a colocação de um alambrado.

Os trabalhadores fizeram a escavação para posterior chumbamento dos tubos que receberão 12 metros de alambrado. O ser-

viço deve ser encerrado nesta sexta-feira, dia 29.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



**Troca dos balancês, prancha do escorregador e telhado de um dos brinquedos no Recanto do Bilongo, Morro Santa Maria**



**Corte de mato na Rua das Pedras, no Morro do Tetéu, realizado pela Equipe Reeducando**



**Pintura da Capela da Igreja Nossa Senhora de Assunção, no Morro Fontana**





## Orla e Intermediária

### Praça das Bandeiras ganha manutenção e pintura nova

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária, por meio da equipe de zeladoria, continua realizando a retirada de areia da calçada da praia no Gonzaga. Junto com essa ação, acontece a manutenção da Praça das Bandeiras, que fica no final da Avenida Ana Costa, com a Avenida Presidente Wilson. Quatro trabalhadores estão fazendo a pintura de toda a praça e o

serviço já foi finalizado.

O equipamento público foi inaugurado em 1936 em homenagem aos feitos de Santos durante a Revolução Constitucionalista de 1932. Nela, encontra-se a fonte luminosa 9 de Julho. Decorada com anjos e peixes, seus esguichos principais chegam a 12 metros de altura. Atrás da fonte, as bandeiras dos estados brasileiros ficam permanentemente hasteadas.



**Reparo em rampa de acessibilidade, em calçada e abertura de berço na Av. Conselheiro Nébias, 584**



**Reparos em calçada - Euclides da Cunha com Pernambuco**



**Manutenção asfáltica na Rua Torres Homem 401, no Embaré**





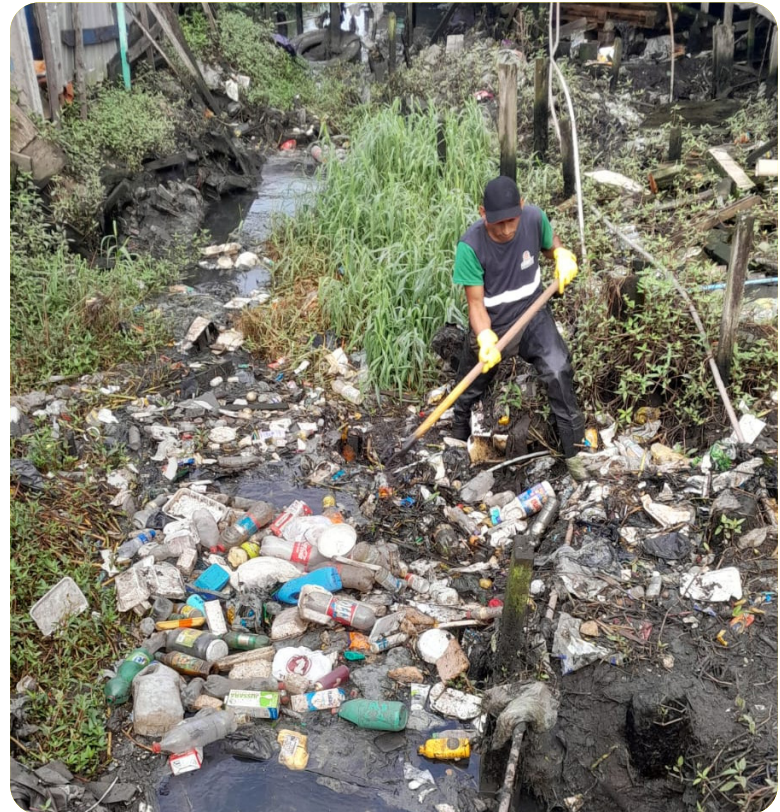
## Zona Noroeste

### Limpeza no córrego da Trav. Gema Rabelo retira uma tonelada de materiais

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste efetuou a limpeza no córrego da Travessa Gema Rabelo, no Chico de Paula. O objetivo é prevenir e reduzir alagamentos nas ruas Boris Kauffmann, Francisco Lourenço, Ana Santos e a Travessa Vila Nova.

O serviço mobilizou seis trabalhadores e resultou no recolhimento de uma tonelada de materiais recicláveis e lixo. Foram retirados do córrego garrafas pet e de vidro, isopor, latas de alumínio, madeiras, pneus e sacolinhas plásticas. Os serviços de remoção são fundamentais para garantir o escoamento

adequado das águas pluviais, melhorar a drenagem urbana e proporcionar mais segurança e qualidade de vida aos moradores da região. Parte dos materiais encontrados nas operações é proveniente de descarte irregular. Denúncias podem ser feitas pelos telefones 162 ou 13 3213-7348, de segunda a sexta, das 7h às 18h30, pelo site [www.santos.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.santos.sp.gov.br/ouvidoria) ou pessoalmente no Paço Municipal (Praça Mauá, s/nº - térreo), das 10h às 16h. Para flagrantes, o município pode acionar a Guarda Municipal pelo telefone 153, número disponível 24 horas por dia.



**Pintura do piso externo do patamar e pintura da sala N° 08 no térreo Bloco A do Núcleo Educacional no Sambódromo**



**Soldagem do portão e chumbamento na quadra esportiva Arena Silvano, na Caneleira**



**Pintura de malotões na Rua Manoel Barbosa da Silveira, no Chico de Paula**



**Reparos em portão metálico no Cemitério do Paquetá**





## Cocem

### Jardins do Cemitério Filosofia recebem novas flores e plantas

Os jardins na entrada principal do Cemitério Filosofia, no Saboó, estão recebendo atenção especial, com o plantio de novas flores, transformando o ambiente mais bonito e acolhedor. O trabalho é permanente e é realizado pelo funcionário Hiberlaldo. Além de mudas de Hemigrafis Rugosa, também conhecida como Hera Roxa,

que foram doadas pelo Jardim Botânico, algumas flores recolhidas pelo chão do equipamento público, são recuperadas e replantadas.

Já as orquídeas são replantadas nos ipês, que é uma árvore de casca grossa e com folhagem, que oferece luz indireta, própria para receber esse tipo de flor.



**Raspagem e varrição no jazigo 29, no Cemitério Filosofia**



**Varrição e raspagem dos jazigos no Cemitério Areia Branca**



**Zeladoria e limpeza no corredor do jazigo 9, no Paquetá**



**Manutenção de campa danificada no Cemitério Paquetá**

## Ecofábrica

### Avança construção de pergolados para a Primavera Criativa

A Ecofábrica Zona Noroeste prossegue com a construção de três pergolados que serão instalados no bairro Embaré, como parte das decorações da 3ª edição da Primavera Criativa, evento que ocorrerá de 25 a 28 de setembro em diversos pontos de Santos.

A iniciativa tem como objetivo celebrar a chegada da estação mais colorida do ano, transformando a cidade em um espaço acolhedor e repleto de cores. As estruturas decoradas com flores prometem criar cenários especiais para fo-

tos, tornando a experiência ainda mais memorável para santistas e turistas.

Além da valorização estética, a ação reforça o conceito de renovação e alegria que o florescimento da primavera inspira, incentivando o contato com a natureza e a fruição do espaço urbano. Durante o evento, os visitantes poderão aproveitar as decorações floridas espalhadas por diversos pontos da cidade, interagindo com a arte e a criatividade presentes nas instalações.







## Copaisa

### Remoção de touceira de bambu é realizada na região central

Uma touceira de bambu localizada na Avenida Getúlio Dornelles Vargas, próximo ao cruzamento com a Rua Alexandre Gusmão, no bairro Valongo, foi removida nesta semana. A intervenção foi supervisionada pela Coordenadoria de Paisagismo da Prefeitura de Santos.

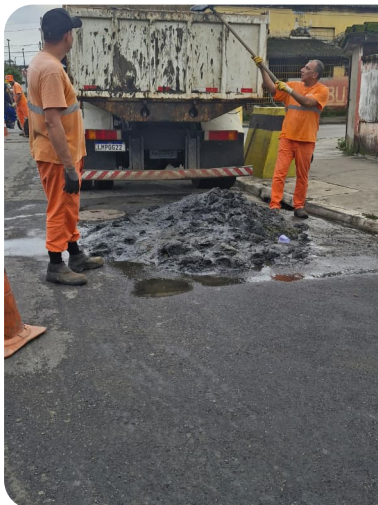
Segundo a Administração Municipal, a ação faz parte do programa de manutenção e zeladoria urba-

na, que visa garantir a segurança de pedestres e motoristas, além de preservar a estética e a organização do espaço público.

A Prefeitura reforça que o trabalho foi realizado de forma planejada, garantindo que não houvesse riscos à população e que a área será monitorada para prevenir o crescimento desordenado de plantas no local.



## Drenagem



### Vias no Chico de Paula recebem limpeza no sistema de drenagem

As ruas Monsenhor João Martins Ladeira e Afonsina Proost de Souza, no bairro Chico de Paula, na Zona Noroeste, passaram por intervenções de limpeza no sistema de drenagem. Os trabalhos, realizados por equipes da Prodesan e supervisionados pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), têm como objetivo melhorar o escoamento das águas pluviais e prevenir pontos de alagamento na região. Além de contribuir para a conser-

vação da infraestrutura urbana, a ação faz parte do cronograma contínuo de manutenção realizado pela Administração Municipal, que busca garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores. As equipes também realizaram a remoção de resíduos acumulados nas galerias, o que amplia a capacidade de absorção da rede pluvial e reduz riscos de entupimentos durante períodos de chuva intensa.

## Pavimentação

### Realizada manutenção asfáltica em trecho da Avenida Senador Feijó

A Avenida Senador Feijó, na altura do número 514, na Vila Mathias, está passando por trabalhos de manutenção asfáltica nesta semana. O serviço é realizado pela Prodesan, empresa responsável pela conservação de vias, e supervisionado pela Secretaria de Prefeituras (Sepref).

De acordo com a Prefeitura, a intervenção inclui a recuperação do pavimento e o nivelamento de

trechos danificados, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres. As obras fazem parte do programa contínuo de manutenção urbana, que visa melhorar a tráfegabilidade e reduzir riscos de acidentes em vias da cidade. A Prefeitura reforça que este tipo de ação contribui para a valorização do bairro e para a melhoria da infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população local.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**29/8/2025**

| Bairro       | Logradouro         | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                           | Início    | Término   |
|--------------|--------------------|-----------|------------|--|---------------------------------------|-----------|-----------|
| Caruara      | Vias públicas      | 0         | 0          |  | Limpeza e Varrição da Ruas            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | Vias públicas      | 0         | 0          |  | Operação cata treco                   | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | Rua Palmas         | 0         | 0          |  | Roçada e Limpeza de Matos             | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | RuaOliveira        | 0         | 0          |  | Roçada e Limpeza de Matos             | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | Rua Trusilva       | 0         | 0          |  | Instalação de tubos de Drenagens      | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | Rua Seis           | 0         | 0          |  | Limpeza de caixas de passagem e valas | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | Cortec-Ac          | 0         | 0          |  | Confecção de ponto de ônibus          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caruara      | Rua Vila Rica      | 0         | 0          |  | Instalação de guias                   | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ilha Diana   | Pier               | 0         | 0          |  | Reforma do Pier                       | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ilha Diana   | Praça Principal    | 0         | 0          |  | Limpeza e Varrição                    | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Monte Cabrão | Rua Manoel Ferrete | 0         | 0          |  | Concretagem do caminho                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Monte Cabrão | Vias públicas      | 0         | 0          |  | Limpeza e varrição das ruas           | 25/8/2025 | 29/8/2025 |



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**29/8/2025**

| Bairro | Logradouro                                                                           | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação            | Início    | Término   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--|------------------------|-----------|-----------|
| Centro | Praça José Bonifácio                                                                 | 0         | 0          |  | Revitalização da Praça | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Centro | Av. São Francisco (Depois Da Concessionária Akta Motors Em Frente Ao Ponto De Onibus | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Av. São Francisco ( Em Frente A Concessionária Da Peugeotcitroën)                    | 62        | 62         |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Av. São Francisco ( Em Frente A Concessionária Da Akta Motors)                       | 100       | 100        |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Av. Senador Feijó Com Rua Bitencourt                                                 | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Praça Corrêa De Melo ( Atrás Do Palácio Da Polícia)                                  | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Praça José Bonifácio ( Em Frente Ao Fórum)                                           | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Praça Mauá Com Rua Dom Pedro II                                                      | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Praça Mauá Com Rua General Câmara ( Em Frente A Loja Americanas                      | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Praça Mauá ( Em Frente A Drogasil)                                                   | 42        | 42         |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Praça Rui Barbosa Com Av. João Pessoa ( Em Frente A Loja Do Buticario)               | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Rua Augusto Severo                                                                   | 23        | 23         |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Rua Augusto Severo Com Rua Cidade De Toledo                                          | 0         | 0          |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Rua Augusto Severo                                                                   | 10        | 10         |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro | Rua Augusto Severo                                                                   | 13        | 13         |  | Manutenção Asfáltica   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                |                                                        |     |     |  |                         |           |           |
|----------------|--------------------------------------------------------|-----|-----|--|-------------------------|-----------|-----------|
| Centro         | Rua Augusto Severo                                     | 25  | 25  |  | Manutenção Asfáltica    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro         | Rua Augusto Severo                                     | 27  | 27  |  | Manutenção Asfáltica    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro         | Rua Bettencourt ( Na Lateral Da Câmara Municipal)      | 51  | 51  |  | Manutenção Asfáltica    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro         | Rua Bitencourt( Do Lado Da Tapeçaria Rio De Janeiro)   | 85  | 85  |  | Manutenção Asfáltica    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Centro         | Rua Bitencourt ( Na Esquina Do Restau- rante Flamingo) | 114 | 114 |  | Manutenção Asfáltica    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Valongo        | UME Maria Patrícia Fogaça                              | 0   | 0   |  | Corte de grama          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Valongo        | Rua Marquês do Herval                                  | 58  | 114 |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Valongo        | Rua São Bento                                          | 14  | 72  |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Valongo        | Rua Senador Chris- tiano Ottoni                        | 20  | 46  |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Joaquim Távora                                     | 0   | 0   |  | Limpeza 22 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Joaquim Távora                                     | 0   | 0   |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Xavier Pinheiro                                    | 0   | 0   |  | Limpeza 7 boca de lobo  | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Xavier Pinheiro                                    | 0   | 0   |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Av Ana Costa                                           | 24  | 127 |  | Limpeza 17 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Av Ana Costa                                           | 24  | 127 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Julio de Mes- quita                                | 0   | 0   |  | Limpeza 13 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Julio de Mes- quita                                | 0   | 0   |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Lucas Fortunato                                    | 0   | 0   |  | Limpeza 22 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Lucas Fortunato                                    | 0   | 0   |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Dona Luiza Macuco                                  | 0   | 0   |  | Limpeza 8 boca de lobo  | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Dona Luiza Macuco                                  | 0   | 0   |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Leonardo Roit- man                                 | 0   | 0   |  | Limpeza 4 boca de lobo  | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma- thias | Rua Leonardo Roit- man                                 | 0   | 0   |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|               |                              |   |   |  |                         |           |           |
|---------------|------------------------------|---|---|--|-------------------------|-----------|-----------|
| Vila Ma-thias | Rua Dr Emílio Ribas          | 0 | 0 |  | Limpeza 1 boca de lobo  | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Dr Emílio Ribas          | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Lowdes                   | 0 | 0 |  | Limpeza 2 boca de lobo  | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Lowdes                   | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Almeida de Moraes        | 0 | 0 |  | Limpeza 13 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Almeida de Moraes        | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Joaquim Nabu-co          | 0 | 0 |  | Limpeza 12 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Joaquim Nabu-co          | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Joaquim Nabu-co          | 0 | 0 |  | Limpeza 29 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Joaquim Nabu-co          | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Campos Mello             | 0 | 0 |  | Limpeza 48 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Campos Mello             | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Campos Sales             | 0 | 0 |  | Limpeza 15 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Campos Sales             | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Rangel Pestana           | 0 | 0 |  | Limpeza 15 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Rangel Pestana           | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Senador Pinheiro Machado | 0 | 0 |  | Limpeza 52 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Senador Pinheiro Machado | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Luiz de Camões           | 0 | 0 |  | Limpeza 21 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Luiz de Camões           | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Dr. Manuel Tou-rinho     | 0 | 0 |  | Limpeza 46 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Dr. Manuel Tou-rinho     | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Conselheiro Nébias       | 0 | 0 |  | Limpeza 40 boca de lobo | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Conselheiro Nébias       | 0 | 0 |  | Limpeza de galeria      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|               |                                             |     |      |                                                                                       |                              |           |           |
|---------------|---------------------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| Vila Ma-thias | Av. Washington Luís                         | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 27 boca de lobo      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Washington Luís                         | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua da Constituição                         | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 42 boca de lobo      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua da Constituição                         | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Paraná                                  | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 14 boca de lobo      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Paraná                                  | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Gaffree Guinle                          | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 7 boca de lobo       | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Gaffree Guinle                          | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Dr. Antônio Bento                       | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 4 boca de lobo       | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Dr. Antônio Bento                       | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Comendador Martins                      | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 19 boca de lobo      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Comendador Martins                      | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Júlio Conceição                         | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza 5 boca de lobo       | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Júlio Conceição                         | 0   | 0    |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Senador Feijó                           | 330 | 597  |                                                                                       | Limpeza 15 boca de lobo      | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Av. Senador Feijó                           | 330 | 597  |                                                                                       | Limpeza de galeria           | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | Rua Silva Jardim com a Emílio Ribas         | 0   | 0    |                                                                                       | Sistema de drenagem          | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | UME Eunice Caldas                           | 0   | 0    |                                                                                       | Corte de grama               | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Ma-thias | (Centro de Capacitação Prof. Darcy ribeiro) | 0   | 0    |                                                                                       | Corte de grama               | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Nova     | Rua Tiro Naval                              | 0   | 0    |  | Limpeza de escada hidráulica | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova     | Avenida Conselheiro Nébias                  | 132 | 150  |  | Pintura em Geral             | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova     | Avenida São Francisco                       | 300 | 9998 |  | Pintura em Geral             | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova     | Avenida Senador Feijó                       | 186 | 358  |  | Pintura em Geral             | 4/8/2025  | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|           |                                |     |      |                                                                                       |                  |           |           |
|-----------|--------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------|
| Vila Nova | Praça Iguatemy Martins         | 34  | 9998 |    | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Bittencourt                | 88  | 9998 |    | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Braz Cubas                 | 106 | 310  |    | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Chile                      | 16  | 9998 |    | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua da Constituição            | 210 | 410  |    | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Doutor Cochrane            | 162 | 9998 |   | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Marechal Pêgo Junior       | 30  | 9998 |  | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Uruguai                    | 32  | 9998 |  | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua Vereador Freitas Guimarães | 62  | 9998 |  | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | Rua 7 de Setembro              | 20  | 9998 |  | Pintura em Geral | 4/8/2025  | 29/8/2025 |
| Vila Nova | UME José Bonifácio             | 0   | 0    |  | Corte de grama   | 25/8/2025 | 29/8/2025 |



## Morros

### Programação de zeladoria

**29/8/2025**

| Bairro            | Logradouro                           | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                  | Início    | Término   |
|-------------------|--------------------------------------|-----------|------------|--|------------------------------|-----------|-----------|
| Morro Caneleira   | Rua das Pedras                       | 0         | 0          |  | Corte de mato                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro da Penha    | UME Martins Fontes                   | 0         | 0          |  | Corte de grama               | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro do Tetéu    | Travessa da Juventude                | 0         | 0          |  | Corte de mato                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro do Tetéu    | Caminho São Jorge                    | 0         | 0          |  | Corte de mato e desobstrução | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Jabaquara   | Rua José Fernandes Cruz              | 0         | 0          |  | Sistema de drenagem          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | UME José Genésio, Irmão              | 0         | 0          |  | Corte de grama               | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Caminho F - Morro José Menino        | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua A - Morro José Menino            | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua B - Morro José Menino            | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua Doutor Carlos Alberto Curado     | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua Doutor José Azevedo Canto        | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua F - Morro José Menino            | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino | Rua H - Morro José Menino            | 0         | 0          |  | Remoção de Mato              | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                    |                                             |     |   |  |                            |           |           |
|--------------------|---------------------------------------------|-----|---|--|----------------------------|-----------|-----------|
| Morro José Menino  | Rua Pedro Borges Gonçalves                  | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Rua Pedro Borges Gonçalves (Morro)          | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 12 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 16 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 22 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 24 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 26 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 36 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 43 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 47 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 50 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 55 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Servidão de passagem 59 - Morro José Menino | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro José Menino  | Viela 02 - Morro José Menino                | 0   | 0 |  | Remoção de Mato            | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Marapé       | Rua 6                                       | 0   | 0 |  | Manutenção em guarda corpo | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Marapé       | Rua Nove                                    | 173 | 0 |  | Drenagem                   | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Morro Monte Serrat | Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat     | 0   | 0 |  | Caiação de muros postes    | 25/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                    |                                         |    |   |  |                                                |           |           |
|--------------------|-----------------------------------------|----|---|--|------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Morro Monte Serrat | Santuário Nossa Senhora do Monte Serrat | 0  | 0 |  | Corte de mato                                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Monte Serrat | Escadaria dos Teixeira                  | 0  | 0 |  | Instalação de corrimão                         | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Av. Santista                            | 0  | 0 |  | Poda e corte de mato                           | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Manutenção dos quiosques                       | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Lavagem dos quiosques                          | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Rastelagem                                     | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Limpeza do monumento                           | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Lavagem dos banheiros                          | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Agendamento dos quiosques                      | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Retirada de vegetação                          | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Limpeza do fraldário                           | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Limpeza do playground                          | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Limpeza do playground                          | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Lagoa da Saudade                        | 0  | 0 |  | Manutenção do telhado da sala da Administração | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Morro Nova Cintra  | Rua Dr. Oseas Barbosa                   | 71 | 0 |  | Manutenção edificação                          | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Morro Nova Cintra  | UME Candinha Ribeiro de Mendonça        | 0  | 0 |  | Corte de grama                                 | 25/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                   |                                       |   |   |  |                 |           |           |
|-------------------|---------------------------------------|---|---|--|-----------------|-----------|-----------|
| Morro Nova Cintra | UME Cyro de Athay-de Carneiro         | 0 | 0 |  | Corte de grama  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Nova Cintra | UME Laurival Rodrigues                | 0 | 0 |  | Corte de grama  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Nova Cintra | UME Rubens Lara, Deputado             | 0 | 0 |  | Corte de grama  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Nova Cintra | UME Luiz Lopes, Doutor                | 0 | 0 |  | Corte de grama  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Caminho dos Milionários               | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Ladeira Jornalista Antônio Nunes      | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua E - Morro Pacheco                 | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua J - Morro Pacheco                 | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua L - Morro Pacheco                 | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua Visconde de Embaré (Morro)        | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 01 - Morro Pacheco (antiga Rua O) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 03 - Morro Pacheco (antiga Rua C) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 04 - Morro Pacheco (antiga Rua D) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 05 - Morro Pacheco (antiga Rua A) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 06 - Morro Pacheco (antiga Rua M) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 07 - Morro Pacheco (antiga Rua I) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 08 - Morro Pacheco (antiga Rua N) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 10 - Morro Pacheco                | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Pacheco     | Rua 11 - Morro Pacheco (antiga Rua H) | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                   |                                                       |     |      |  |                                                                   |           |           |
|-------------------|-------------------------------------------------------|-----|------|--|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Morro Pacheco     | Rua 12 - Morro Pacheco                                | 0   | 0    |  | Remoção de Mato                                                   | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Penha       | Rua Quinze                                            | 48  | 48   |  | Sistema de drenagem                                               | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Santa Maria | Rua 1 (Vila Resistência)                              | 0   | 0    |  | Instalação de corrimão                                            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro Santa Maria | Playgroude Recanto do Bilonga                         | 0   | 0    |  | Troca da prancha do escoregador                                   | 25/8/2025 | 25/9/2025 |
| Morro Santa Maria | Playgroude Recanto do Bilonga                         | 0   | 0    |  | Troca dos balances                                                | 25/8/2025 | 25/9/2025 |
| Morro Santa Maria | Playgroude Recanto do Bilonga                         | 0   | 0    |  | Manutenção no alambreado em volta do playgroude                   | 25/8/2025 | 25/9/2025 |
| Morro Santa Maria | Playgroude Recanto do Bilonga                         | 0   | 0    |  | Acabamento com pintura de esmalte sintético e látex               | 25/8/2025 | 25/9/2025 |
| Morro São Bento   | Complexo Esportivo Marina Magalhães                   | 0   | 0    |  | Levantamento de mureta para instalação de grade                   | 18/8/2025 | 30/8/2025 |
| Morro São Bento   | Avenida Nossa senhora do Monte Serrat                 | 228 | 0    |  | Drenagem e manutenção de passeio                                  | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Morro São Bento   | Rua São Marcos                                        | 60  | 0    |  | Reforço de via, recuperação de contenção, recuperação de drenagem | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Morro São Bento   | Complexo Marina Magalhães                             | 0   | 0    |  | Manutenção do complexo esportivo                                  | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Morro São Bento   | UME Magali Alonso                                     | 0   | 0    |  | Corte de grama                                                    | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | UME Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Professora | 0   | 0    |  | Corte de grama                                                    | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Avenida Bandeirantes (Morro)                          | 152 | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat                 | 612 | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Avenida Santo Antônio do Valongo                      | 52  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Avenida São Cristóvão                                 | 70  | 730  |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Escadaria Nossa Senhora Guadalupe                     | 36  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Escadaria Santo Eduardo                               | 56  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Escadaria São Rafael                                  | 36  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento   | Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)                 | 16  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                   | 26/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                 |                               |     |       |  |                 |           |           |
|-----------------|-------------------------------|-----|-------|--|-----------------|-----------|-----------|
| Morro São Bento | Rua Assunção de Nossa Senhora | 148 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua das Pedras                | 96  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Francisco José dos Santos | 30  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Nossa Senhora do Paraíso  | 90  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Presidente Vargas         | 202 | 99998 |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Angela              | 94  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Bárbara             | 372 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Cecília             | 22  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Helena              | 42  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Isabel              | 398 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Joana D'Arc         | 80  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Luzia               | 60  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Madalena            | 366 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Margarida           | 62  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Marlene             | 34  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Mercedes            | 96  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Monica              | 312 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santa Tereza              | 120 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santo Alexandre           | 72  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santo Amaro               | 232 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santo Américo             | 62  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santo Edézio              | 16  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santo Eduardo             | 52  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua Santo Orlando             | 200 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                 |                                      |     |       |                                                                                      |                 |           |           |
|-----------------|--------------------------------------|-----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| Morro São Bento | Rua São Caetano                      | 198 | 9998  |    | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Cipriano                     | 698 | 4540  |    | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Clóvis                       | 62  | 9998  |    | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Domingos                     | 62  | 99998 |    | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São João                         | 132 | 9998  |    | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Joaquim                      | 36  | 9998  |   | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Manoel                       | 202 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Marcos                       | 102 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Matheus                      | 512 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Miguel                       | 184 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Ricardo                      | 54  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Roque                        | 302 | 2500  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Sérgio                       | 50  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São Silvestre                    | 186 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua 01 - Sítio Anastácio             | 44  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua 04 - Sítio Anastácio             | 62  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua 15 de agosto                     | 32  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Travessa Santo Alexandre             | 44  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Travessa Santo Amaro                 | 42  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Travessa São Clóvis                  | 150 | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Vila Florentino Diegues Gonçalves    | 66  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Vila Gentil Teixeira dos Santos      | 46  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Vila 03 - Morro São Bento (C. Laier) | 66  | 9998  |  | Remoção de Mato | 26/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                 |                                       |      |      |  |                                                    |           |           |
|-----------------|---------------------------------------|------|------|--|----------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Morro São Bento | Viela 04 - Morro São Bento            | 26   | 9998 |  | Remoção de Mato                                    | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Viela 06 - Morro São Bento (C. Laier) | 42   | 9998 |  | Remoção de Mato                                    | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Morro São Bento | Rua São João                          | 0    | 0    |  | Sistema de drenagem                                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Troca de um escorregador com escada novo           | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Troca de gangorra completa                         | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Concretagem dos muros                              | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Retirada do cano do gir-gira que não é utilizado.  | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Fixação da travessa dos balances, que estava solta | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Instalação de 3 metros de alambrado.               | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Pintura dos brinquedos                             | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Playground Praça do Céu               | 0    | 0    |  | Pintura dos alambrados                             | 18/8/2025 | 18/9/2025 |
| Vila Progresso  | Rua 3 Praça do Céu                    | 0    | 0    |  | Revitalização de mureta                            | 18/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Progresso  | Rua um                                | 1083 | 0    |  | Estabilização de encosta                           | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Vila Progresso  | Vila Criativa                         | 0    | 0    |  | Manutenção na fachada                              | 25/8/2025 | 29/9/2025 |
| Vila Progresso  | UME Regina Altman                     | 0    | 0    |  | Corte de grama                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Progresso  | Rua 3, (Praça do céu)                 | 927  | 927  |  | Sistema de drenagem                                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |





## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**29/8/2025**

| Bairro    | Logradouro                                                          | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação             | Início    | Término   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--|-------------------------|-----------|-----------|
| Aparecida | Praça do Sesc                                                       | 0         | 0          |  | Colocação do S No Totem | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Aparecida | Canal 5 com Orla(-Comporta 5A)                                      | 0         | 0          |  | Manutenção Preventiva   | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Aparecida | Canal 5 com Aureliano Coutinho(Comporta 5B)                         | 0         | 0          |  | Manutenção Preventiva   | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Aparecida | UME Andradas, dos                                                   | 0         | 0          |  | Corte de grama          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | UME Andradas II, dos                                                | 0         | 0          |  | Corte de grama          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | UME Lourdes Ortiz                                                   | 0         | 0          |  | Corte de grama          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Lélia                                                           | 2         | 160        |  | Boca de Lobo            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua 1º de maio com Alameda Armênio Mendes e Av. Dr. Epitácio Pessoa | 0         | 0          |  | Boca de Lobo            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Alameda Armênio Mendes                                              | 72        | 9998       |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Avenida Bartholomeu de Gusmão                                       | 72        | 130        |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Avenida Doutor Epitácio Pessoa                                      | 310       | 576        |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Praça José Domingues Martins                                        | 14        | 24         |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Praça Visconde de Itaboraí                                          | 18        | 28         |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Alexandre Fleming                                               | 322       | 9998       |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Alexandre Martins                                               | 60        | 284        |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Arabutan                                                        | 48        | 9998       |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Aureliano Coutinho                                              | 244       | 9998       |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Bolívia                                                         | 42        | 9998       |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Comendador Alfaia Rodrigues                                     | 230       | 566        |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua da Liberdade                                                    | 464       | 628        |  | Remoção de Mato         | 26/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|           |                                              |     |      |  |                      |           |           |
|-----------|----------------------------------------------|-----|------|--|----------------------|-----------|-----------|
| Aparecida | Rua Engenheiro Alfredo Capelache             | 116 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Felipe Camarão                           | 36  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Francisca Faria                          | 112 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Frei Francisco Sampaio                   | 268 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Guaibê                                   | 38  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua João de Barros                           | 94  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Jurubatuba                               | 52  | 116  |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Ministro João Mendes                     | 244 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Mont'Alverne                             | 72  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Nabuco de Araújo                         | 528 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Piratininga                              | 100 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Prefeito Antenor Bué                     | 332 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Professor Pirajá da Silva                | 16  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Professor Torres Homem                   | 540 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Ricardo Pinto                            | 62  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Senador Lacerda Franco                   | 116 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua Vergueiro Steidel                        | 232 | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Rua 1º de Maio                               | 82  | 9998 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão , (Canteiro Central) | 75  | 75   |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|           |                                                                     |     |     |  |                                          |           |           |
|-----------|---------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|------------------------------------------|-----------|-----------|
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão Com Rua Alexandre Martins ( Frente Oxxo)    | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão Com Rua Alexandre Martins                   | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão Com Rua Anália Franco                       | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão Com Rua Gen. Rondon (Fx Pedestre)           | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão Com Rua Ricardo Pinto (Sentido São Vicente) | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão X Almirante Cochrane )                      | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão, (Fx De Pedestre Depois Do Ponto De Ônibus) | 73  | 73  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão                                             | 74  | 74  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão, (Afundamento Garagem)                      | 84  | 84  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão                                             | 84  | 84  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão                                             | 99  | 99  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão                                             | 107 | 107 |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão                                             | 97  | 97  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão , (Canteiro Central)                        | 75  | 75  |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Aparecida | Av Bartolomeu De Gusmão Com Rua Alexandre Martins ( Frente Oxxo)    | 0   | 0   |  | Manutenção Asfáltica                     | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão | Av. Francisco Glicerio                                              | 35  | 37  |  | Renivelamento da Gre-lha da boca de lobo | 25/8/2025 | 31/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|              |                                          |     |     |  |                               |           |           |
|--------------|------------------------------------------|-----|-----|--|-------------------------------|-----------|-----------|
| Boqueirão    | Fonte Boqueirão                          | 0   | 0   |  | Limpeza da Fonte              | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Paraguassú                           | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Alexandre Hercu-<br>lano             | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Alvorada                             | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Goiás                                | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Frederico Jun-<br>queira             | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Klaus Dieter Wolff                   | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Vahia de Abreu                       | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Dr. Armando de<br>Sales Oliveira     | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Alberto Baccarat                     | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Machado de Assis                     | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Mato Grosso                          | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua João Pinho                           | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Carolino Rodri-<br>gues              | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Voluntários San-<br>tistas           | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Dr. Alfredo Por<br>chat              | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Dr. Itapura de<br>Miranda            | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Azevedo Sodré                        | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Ivampa Lisboa                        | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Rua Eloy Fernandes                       | 0   | 0   |  | Poda de Árvore                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | UME Antonio Demós-<br>tenes de S. Britto | 0   | 0   |  | Corte de grama                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Boqueirão    | Av. Siqueira Campos                      | 0   | 0   |  | Boca de Lobo                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Campo Grande | Av. Senador Pinheiro<br>Machado          | 677 | 677 |  | Reparo em Calçada<br>Concreto | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Embaré       | UME Olívia Fernandes                     | 0   | 0   |  | Corte de grama                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Embaré       | Rua Nabuco de Araujo                     | 188 | 190 |  | Reparo dos Bnacos             | 25/8/2025 | 31/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|              |                                                          |     |     |  |                                                                                    |           |           |
|--------------|----------------------------------------------------------|-----|-----|--|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Embaré       | Rua Frei Francisco Sampaio x Canal 4                     | 0   | 0   |  | Reparo em Rampa de Acessibilidade e Renivelamento de Sargeta e Abatimento da Placa | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Embaré       | Av. Siqueira Campos x Rua Conselheiro João Alfredo       | 0   | 0   |  | Reconstrução da Mureta do Canal                                                    | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Embaré       | Canal 4 com Orla(-Comporta 4A)                           | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva                                                              | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Embaré       | Rua Major Santos Silva                                   | 52  | 74  |  | Boca de Lobo                                                                       | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Encruzilhada | Rua Monsenhor de Paula Rodrigues x Vila Maria de Lourdes | 0   | 0   |  | Finalização da Sargeta                                                             | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Encruzilhada | Av. Washington Luiz                                      | 320 | 320 |  | Reparo do Talude                                                                   | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Encruzilhada | Rua Guedes Coelho                                        | 37  | 37  |  | Abertura de Berço e Reparo de Calçada Piso Miracema                                | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Encruzilhada | UME Gota de Leite                                        | 0   | 0   |  | Corte de grama                                                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Estuário     | UME Auxiliadora da Instrução                             | 0   | 0   |  | Corte de grama                                                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Gonzaga      | Praça Independencia                                      | 0   | 0   |  | Reparo em Calçada                                                                  | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Rua Carlos Afonseca                                      | 180 | 180 |  | Renivelamento Paralelo                                                             | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Av. Floriano Peixoto x Rua Ceara                         | 0   | 0   |  | Reposição da Letra A                                                               | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Av. Ana Costa x Rua Fernão Dias                          | 0   | 0   |  | Reconstrução da Rampa de Acessibilidade                                            | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Av. Ana Costa                                            | 449 | 449 |  | Reparo Calçada Piso Copacabana                                                     | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Canal 3 com Orla(-Comporta 3A)                           | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva                                                              | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Canal 3 com Goiais(-Comporta 3B)                         | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva                                                              | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | Todo Gonzaga                                             | 0   | 0   |  | Caiação                                                                            | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Gonzaga      | UME Leonor Mendes de Barros                              | 0   | 0   |  | Corte de grama                                                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Gonzaga      | UME João Papa Sobrinho, Professor                        | 0   | 0   |  | Corte de grama                                                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Jose Menino  | Rua Euclides de Campos                                   | 17  | 17  |  | Preparação do Local para Concretagem                                               | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Jose Menino  | Rua Euclides de Campos                                   | 5   | 5   |  | Concretagem do Novo PlayGraud                                                      | 25/8/2025 | 31/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|             |                                                       |     |      |  |                       |           |           |
|-------------|-------------------------------------------------------|-----|------|--|-----------------------|-----------|-----------|
| José Menino | Avenida General Francisco Glycerio                    | 608 | 680  |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Avenida Presidente Wilson                             | 124 | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello | 42  | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Praça Washington                                      | 6   | 96   |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Alfredo Ximenes                                   | 22  | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Coronel Candido Gomes                             | 12  | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Doutor Guilherme Álvaro                           | 76  | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Monteiro Lobato                                   | 6   | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Pedro Borges Gonçalves                            | 10  | 30   |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Santa Catarina                                    | 24  | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| José Menino | Rua Sebastião Arantes Nogueira                        | 22  | 9998 |  | Remoção de Mato       | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Av. Siqueira Campos                                   | 81  | 81   |  | Reparo em Calçada     | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Macuco      | Rua Benjamim Constant                                 | 171 | 171  |  | Abertura de Berço     | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Macuco      | Canal 4 com Bacia do Macuco(Comporta 4B)              | 0   | 0    |  | Manutenção Preventiva | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Macuco      | UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho               | 0   | 0    |  | Corte de grama        | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | UME Waldemar Valle Martins, Padre                     | 0   | 0    |  | Corte de grama        | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Avenida Senador Dantas                                | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Praça Coronel Fernando Prestes                        | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Praça Palmares                                        | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Praça Rubens Ferreira Martins                         | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Praça Visconde de Itaborahy                           | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Rua Alexandre Martins                                 | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Rua Almirante Tamandaré                               | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco      | Rua Antônio Maia                                      | 0   | 0    |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|        |                                           |   |   |  |                 |           |           |
|--------|-------------------------------------------|---|---|--|-----------------|-----------|-----------|
| Macuco | Rua Ary Vieira Barbosa                    | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Baptista Pereira                      | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Barão de Ramalho                      | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Borges                                | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Campos Melo                           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Capitão Alberto Mendes Júnior         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Cidade de Antioquia                   | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Conselheiro João Alfredo              | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Deoclécio Augusto Santana             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Bezerra de Menezes             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Celso da Silva Pontes          | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Gervásio Bonavides             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Manoel Tourinho                | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Doutor Nilo Costa                     | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Euzebio de Queiroz                    | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua João Guerra                           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua João Luzo                             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua José do Patrocínio                    | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua José Gomes dos Santos Neto            | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Luiz Gama                             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua (nº138 da Rua Rodrigo Silva)          | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Operária                              | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Padre Anchieta                        | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Paulo Setubal                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco | Rua Rodrigo Silva                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                |                                                  |     |     |  |                                 |           |           |
|----------------|--------------------------------------------------|-----|-----|--|---------------------------------|-----------|-----------|
| Macuco         | Rua Santos Dumont                                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco         | Rua Silva Jardim                                 | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco         | Rua Xavier Pinheiro                              | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco         | Rua 28 de setembro                               | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Macuco         | Travessa Rinaldi                                 | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Marapé         | Rua Carvalho de Mendonça                         | 276 | 276 |  | Reposição de Piso Copacabana    | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Marapé         | Rua Carvalho de Mendonça                         | 686 | 686 |  | Instalação de Rede de Drenagem  | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Marapé         | Canal 2 com Joaquim Tavora(Comporta 2B)          | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva           | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Marapé         | UME Alcides Lobo Viana, Doutor                   | 0   | 0   |  | Corte de grama                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Pompeia        | Rua Piauí                                        | 47  | 47  |  | Reparo na Calçada Piso 64 Dados | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Pompeia        | Av. Bernardino de Campos x Rua Euclides Da Cunha | 0   | 0   |  | Reparo do Talude                | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Pompeia        | Canal 1 com Orla(-Comporta 1A)                   | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva           | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Pompeia        | Canal 2 com Orla(-Comporta 2A)                   | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva           | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Maria Maximo                                 | 153 | 153 |  | Reparo em Calçada               | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Ponta da Praia | UME Iveta Mesquita Nogueira, Professora          | 0   | 0   |  | Corte de grama                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | UME Maria Carmelita Proost Villaça, Professora   | 0   | 0   |  | Corte de grama                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | UME Pedro II                                     | 0   | 0   |  | Corte de grama                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | UME Porchat de Assis, Doutor                     | 0   | 0   |  | Corte de grama                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Bartholomeu de Gusmão                    | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Dino Bueno                               | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Doutor Epitácio Pessoa                   | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura      | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Governador Fernando Costa                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                 | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                |                                            |   |   |  |                 |           |           |
|----------------|--------------------------------------------|---|---|--|-----------------|-----------|-----------|
| Ponta da Praia | Avenida Rei Alberto I                      | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Rei Pelé                           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Almirante Gago Coutinho              | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Coração de Maria                     | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Engenheiro José Rebouças             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça José Domingues Martins               | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Nossa Senhora do Carmo               | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Sem denominação - Ponta da Praia     | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça Winston Churchill                    | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Praça 1º de maio                           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Adolfo Lutz                            | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Afonso Celso de Paula Lima             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Amaral Gurgel                          | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Ana Pimentel                           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua André Rebouças                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua André Vidal de Negreiros               | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Antonio Damin                          | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Brigadeiro Galvão                      | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Capitão João Salermo                   | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Caramurú                               | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Cidade de Cunha                        | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Cidade de Santos                       | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Comendador Alfaia Rodrigues            | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                |                                                |     |     |  |                       |           |           |
|----------------|------------------------------------------------|-----|-----|--|-----------------------|-----------|-----------|
| Ponta da Praia | Rua Coronel Pedro Arbues                       | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Cypriano Barata                            | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Dona Amélia Leuchtenberg                   | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Dona Maria Máximo                          | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro            | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Doutor Egydio Martins                      | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Enguaguaçu                                 | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Estados Unidos da Venezuela                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Jurubatuba                                 | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Maestro Heitor Villa-Lobos                 | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Moema                                      | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Padre Bartolomeu Taddei                    | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Professor Carlos Escobar                   | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges     | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua República do Equador                       | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua República do Peru                          | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Tiago Tacão                                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Venâncio José Lisboa                       | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Vereador Henrique Soler                    | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Vereador Rocha e Silva                     | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Ponta da Praia | Rua Vitorino Carmilo                           | 0   | 0   |  | Remoção de Mato       | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Belmiro   | Canal 1 com Praça da Bíblia(Comporta 1B)       | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Vila Belmiro   | Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro(Comporta 1C) | 0   | 0   |  | Manutenção Preventiva | 25/8/2025 | 31/8/2025 |
| Vila Matias    | Rua Julio Conceição                            | 229 | 229 |  | Reparo em Calçada     | 25/8/2025 | 31/8/2025 |



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**29/8/2025**

| Bairro     | Logradouro                             | Nº Início | Nº Término |  | Solicitação                                                                                        | Início    | Término   |
|------------|----------------------------------------|-----------|------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Alemoa     | Rua Aurélio Batista Félix              | 471       | 471        |  | Confecção de base de concreto                                                                      | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Alemoa     | UME José da Costa e Silva Sobrinho     | 0         | 0          |  | Corte de grama                                                                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Bom Retiro | Rua Rua Flor Horácio Cyrillo           | 53        | 53         |  | Continuidade na pintura (Grafite) em área de vulnerabilidade social, no Recanto Caminho da Divisa. | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Bom Retiro | Rua Carlos Caldeira                    | 675       | 675        |  | Pintura de uma (01) porta recém-instalada na Instituição Beneficente Casa Vó Benedita              | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Bom Retiro | Rua Amadeo Barbiellini                 | 581       | 460        |  | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo                      | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Bom Retiro | Rua Comandante Bulcão Vianna           | 147       | 400        |  | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo                      | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Bom Retiro | Rua Carlos Caldeira                    | 675       | 675        |  | Instalação de luminária no banheiro dos funcionários                                               | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira  | Caminho São Jorge                      | 0         | 0          |  | Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos tipo costela, no sopé do Morro do Tetéu.           | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira  | Caminho da Esperança                   | 0         | 0          |  | Remoção de Mato                                                                                    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira  | Caminho São Jorge                      | 0         | 0          |  | Remoção de Mato                                                                                    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira  | Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho | 0         | 0          |  | Remoção de Mato                                                                                    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira  | Rua Ângelo Martins Melero              | 0         | 0          |  | Remoção de Mato                                                                                    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira  | Rua das Pedras - Caneleira             | 0         | 0          |  | Remoção de Mato                                                                                    | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|           |                                                                    |     |     |  |                                                                                                      |           |           |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Caneleira | Rua Doutor Alberto Eduardo Levy                                    | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Doutor Joaquim Coutinho Marques                                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Gilberto Franco Silva                                          | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua José Monteiro                                                  | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Marcelo Martin Vicente                                         | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Miguel Rocha Corrêa                                            | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Professor Luiz Damasco Penna                                   | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Ricardo Pereira de Aguiar                                      | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Caneleira | Rua Sebastião Brasil de Castro Rios                                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                                                      | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Rua Francisco de Barros Mello                                      | 184 | 184 |  | Pintura de 01 (uma) portinhola de proteção instalada no painel de energia da Policlínica do Castelo. | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Av. Haroldo de Camargo                                             | 400 | 38  |  | Pintura em caiação guias e postes para o 49º Aniversário da Zona Noroeste                            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Rua Flor Horácio de Cirilo                                         | 287 | 2   |  | Pintura em caiação guias e postes para o 49º Aniversário da Zona Noroeste                            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Rua Profº Laurindo Chaves                                          | 84  | 374 |  | Pintura em caiação guias e postes para o 49º Aniversário da Zona Noroeste                            | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Av. Afonso Schmidt                                                 | 0   | 0   |  | Reparos em tampa de cx de passagem na calçada na lateral do mercado fort                             | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Av. aprovada 927                                                   | 368 | 368 |  | Reparos hidráulicos e elétricos                                                                      | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Castelo   | Av. Afonso Schmidt com a Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho | 0   | 0   |  | Sistema de drenagem                                                                                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                |                                           |     |      |  |                                                                                                                      |           |           |
|----------------|-------------------------------------------|-----|------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Chico de Paula | Rua Manoel Barbosa da Silveira            | 96  | 96   |  | Pintura dos bloqueios de concreto (malotões) após reparos e reposicionamento.                                        | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Prefeitura Regional da Zona Noroeste      | 460 | 460  |  | Pintura do piso com aplicação de resina da Sala administrativa N° 07, no 1° andar.                                   | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Prefeitura Regional da Zona Noroeste      | 460 | 460  |  | Pintura de 02 (duas) traves de Futsal, que serão instaladas na quadra esportiva (coberta) da Praça da Paz Universal. | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Júlia Ferreira de Carvalho            | 49  | 596  |  | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo                                        | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Cristiano Solano                      | 7   | 41   |  | Pintura em caiação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo                                        | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | UME Oswaldo Justo                         | 0   | 0    |  | Corte de grama                                                                                                       | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua João Paulo Deales Bernardo            | 0   | 0    |  | Sistema de drenagem                                                                                                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Bairro Completo                           | 0   | 0    |  | Sistema de drenagem                                                                                                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Avenida Marginal da Via Anchieta (SP-150) | 318 | 1612 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rótula 01 - Chico de Paula                | 32  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rótula 02 - Chico de Paula                | 32  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Abílio dos Santos                     | 82  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Ana Santos                            | 382 | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Aparecido Cabrera                     | 108 | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Boris Kaufmann                        | 22  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Cristiano Solano                      | 4   | 6    |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Doutor Pedro Paulo De Giovanni        | 76  | 9998 |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães         | 302 | 600  |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua Marginal Direita da Via Anchieta      | 240 | 380  |  | Remoção de Mato                                                                                                      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                |                                                                                              |      |       |  |                      |           |           |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--|----------------------|-----------|-----------|
| Chico De Paula | Rua particular Antônio Francisco Lourenço                                                    | 122  | 9998  |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Rua 01 - ZEIS Prainha do Ilhéu II                                                            | 1    | 99999 |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico De Paula | Travessa Vila Nova                                                                           | 5000 | 9998  |  | Remoção de Mato      | 26/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Ana Santos (Em Frente Ao Restaurante An-chieta)                                          | 269  | 269   |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Ary Barroso Com Rua Ana Santos(Faz Cruzamento Tbm Com Rua Dona Afonsina Proost De Souza) | 0    | 0     |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Ary Barroso Com Rua Mons. João Martins Ladeira                                           | 0    | 0     |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Ary Barroso C/ Rua Santa Maria(Em Frente Ao Supermercado Assaí                           | 0    | 0     |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Dona Afonsina Proost De Souza(Em Frente A Policlínica Da Alemoa- Ume Oswaldo Justo)      | 0    | 0     |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Escritor Mário De Andrade(Em Frente A Concessionária Da Iveco                            | 0    | 0     |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua João De Souza Lima Com Rua Santa Maria                                                   | 0    | 0     |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Ana Santos (Próximo A Av Nossa Senhora De Fátima)                                        | 349  | 349   |  | Manutenção Asfáltica | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Almirante Vivaldo Cheola                                                                 | 0    | 0     |  | Sistema de drenagem  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Chico de Paula | Rua Abílio dos Santos                                                                        | 0    | 0     |  | Sistema de drenagem  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|             |                                   |      |      |  |                                                                                                        |           |           |
|-------------|-----------------------------------|------|------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Radio Clube | Av. Hugo Maia                     | 153  | 153  |  | Pintura de 02 (duas) portinholas instaladas na caixa de energia externa da Policlínica do Rádio Clube. | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Radio Clube | Praça Gerônimo Laterza            | 0    | 0    |  | Instalação de rampa de acessibilidade                                                                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Radio Clube | Praça Jácomo Brunetto             | 0    | 0    |  | Montagem estrutural de campo para gol-caixote                                                          | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Radio Clube | Praça Gerônimo Laterza            | 0    | 0    |  | Reparos no campinho junto ao playground                                                                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Radio Clube | Praças e recantos do Radio Clube  | 0    | 0    |  | Zeladoria                                                                                              | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Radio Clube | Av. Brigadeiro Faria Lima         | 1470 | 1470 |  | Ciação em Guias, Postes e mureta simbolo da cidade                                                     | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Radio Clube | Av. Brigadeiro Faria Lima         | 1470 | 1470 |  | Pintura de Bancos, mesas e cordonéis                                                                   | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Rádio Clube | Rua João Theotônio Moreira Salles | 0    | 0    |  | Sistema de drenagem                                                                                    | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Saboó       | Praça Santa Paulina               | 0    | 0    |  | Pintura do guarda-corpo, recém instalado sobre o canal frontal à UME 28 de fevereiro.                  | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Saboó       | UME Nelson de Toledo Piza, Doutor | 0    | 0    |  | Corte de grama                                                                                         | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Saboó       | UME Vinte e Oito de Fevereiro     | 0    | 0    |  | Corte de grama                                                                                         | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Saboó       | Rua Cananéia                      | 55   | 55   |  | Boca de lobo                                                                                           | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Eng.º Antônio Freire          | 461  | 586  |  | Pintura em ciação guias, postes para o campeonato santista de pedestrianismo                           | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Augusto Gomes Pereira             | 640  | 640  |  | Troca de BI reconstrução de caixa e nivelamento de PVs.                                                | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Pastor Alberto Augusto            | 339  | 339  |  | Conserto de calçada após poda de árvores.                                                              | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Praça Júlio Dantas                | 0    | 0    |  | Remoção de Mato                                                                                        | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Praça Maria Coelho Lopes          | 0    | 0    |  | Remoção de Mato                                                                                        | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Adriano de Campos Tourinho    | 0    | 0    |  | Remoção de Mato                                                                                        | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Carlos Caldeira               | 0    | 0    |  | Remoção de Mato                                                                                        | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Estocel de Moraes             | 0    | 0    |  | Remoção de Mato                                                                                        | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Francisco Sá                  | 0    | 0    |  | Remoção de Mato                                                                                        | 29/8/2025 | 29/8/2025 |





## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|             |                                           |   |   |  |                 |           |           |
|-------------|-------------------------------------------|---|---|--|-----------------|-----------|-----------|
| Santa Maria | Rua Indalécio de Arruda Costa             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Luiz Alberto Martins                  | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Maestro Antônio Garófalo              | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Maria Patricia                        | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Pascoal Lembo                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Professor Francisco De Domênico       | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Sizino Patrusca                       | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Vera de Vicenzi Secco                 | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| Santa Maria | Rua Viriato Corrêa da Costa               | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Praça Estado de Israel                    | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Praça Júlio Dantas                        | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Agripino Corrêa da Silveira           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Arlindo de Aguiar Júnior              | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Domingos José Martins                 | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Doutor Luiz de Campos Moura           | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Eduardo Alves                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli     | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Fritz Gut                             | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Gastão Bouquet                        | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Jaime Manhani                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge   | Rua Luiz Di Renzo                         | 0 | 0 |  | Remoção de Mato | 29/8/2025 | 29/8/2025 |



## Programação de zeladoria

**29/8/2025**

|                    |                                   |     |     |  |                                                                             |           |           |
|--------------------|-----------------------------------|-----|-----|--|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| São Jorge          | Rua Maurício Moura                | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                             | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Jorge          | Rua Yara Nascimento Santini       | 0   | 0   |  | Remoção de Mato                                                             | 29/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Manoel         | Praça Nicolau Geraigire           | 0   | 0   |  | Finalizar a pintura da mureta e arquibancada lateral à quadra poliesportiva | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| São Manoel         | Praça Antônio Guilherme Gonçalves | 0   | 0   |  | Sistema de drenagem                                                         | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Limpeza e capinação do terreno ao lado da quadra esportiva                  | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Manutenção do Alambrado da quadra esportiva                                 | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Manutenção dos Refletores da quadra esportiva                               | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Manutenção das Telas da quadra esportiva                                    | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Manutenção das tabelas de basquete da quadra esportiva                      | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Manutenção das traves tipo(-Gol) da quadra esportiva                        | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Pintura e demarcação do Piso da quadra esportiva                            | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A                             | 30  | 30  |  | Pintura da mureta da quadra esportiva                                       | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A – Centro Comunitário        | 181 | 181 |  | Manutenção as gangorras                                                     | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A – Centro Comunitário        | 181 | 181 |  | Pintura do muro, bancos, mesas e mureta do jardim                           | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua A – Centro Comunitário        | 181 | 181 |  | Manutenção no paisagismo ( Jardim )                                         | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H                             | 60  | 60  |  | Corte da Vegetação no Campo de Futebol                                      | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H                             | 60  | 60  |  | Pintura da Trave tipo Gol                                                   | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H                             | 885 | 885 |  | Manutenção na drenagem e do aterramento                                     | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua H                             | 885 | 885 |  | Instalação de poste de iluminação                                           | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B                             | 225 | 225 |  | Manutenção no alambrado e tela do playground                                | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores | Rua B                             | 225 | 225 |  | Retirada de entulho dentro do playground                                    | 24/7/2025 | 29/8/2025 |



Programação de zeladoria

29/8/2025

|                     |                                |      |      |  |                                                                                        |           |           |
|---------------------|--------------------------------|------|------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Vila dos Criadores  | Rua B                          | 225  | 225  |  | Conserto nos bancos e mesas de concreto                                                | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores  | Rua B                          | 225  | 225  |  | Pintura nos brinquedos do playground de madeira                                        | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores  | Rua B                          | 225  | 225  |  | Manutenção na ponte de acesso ao playground                                            | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores  | Rua B                          | 421  | 421  |  | Manutenção no Poste ( Inclinado ) CPFL                                                 | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores  | Rua E projetada                | 1041 | 1041 |  | Desentupimento no ramal ( passar o jato )                                              | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila dos Criadores  | Rua A                          | 30   | 30   |  | Lavagem do piso da quadra esportiva para posterior pintura                             | 24/7/2025 | 29/8/2025 |
| Vila haddad         | Rua João de Souza Lima         | 0    | 0    |  | Sistema de drenagem                                                                    | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Vila Pantanal/Saboó | UME Maria Luiza Simões Ribeiro | 0    | 0    |  | Corte de grama                                                                         | 25/8/2025 | 29/8/2025 |
| Zona Noroeste       | Demandas                       | 0    | 0    |  | Manutenção em sarjetas, Bls, Pvs e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores. | 25/8/2025 | 29/8/2025 |